



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

25ª
(VIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 30 DE JUNHO DE 2005,

152

57

209 bauldas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	25ª EXTRAORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início à

ORDEM DO DIA.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.995, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 2.862, de 27 de dezembro de 2001, que *cria a carreira de Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias no Quadro de Pessoal do Distrito Federal*".

Em discussão.

DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que V. Exa. incluísse o Projeto de Lei nº 1.527 para votação, em 2º turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputado Expedito Bandeira, V. Exa. pode ficar tranqüilo, pois, se o projeto está na pauta para votação, em 2º turno, ele tem de ser votado antes da votação de qualquer outro projeto, em primeiro turno.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	2

V.Exa. pode ficar tranqüilo que a matéria será votada ainda hoje.

DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo à bancada do Partido dos Trabalhadores para que assinem o projeto de resolução de autoria de todos os Deputados.

Eu já trouxe o ordenamento jurídico produzido pelo Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados, sobre a questão do pagamento dos nossos servidores, em caso de convocação extraordinária feita pelo Governo do Distrito Federal. Não é justo os Parlamentares receberem um adicional por isso e os servidores, não.

Está faltando apenas a assinatura da bancada do Partido dos Trabalhadores. Já conversei com a Deputada Erika Kokay, com o Deputado Chico Vigilante e com a Deputada Aríete Sampaio, mas S.Exas. estão relutantes. Todos os outros Deputados - Augusto Carvalho, Eliana Pedrosa, José Edmar, Agrício Braga, Odilon Aires, Ivelise Longhi, Benício Tavares, Maria da Guia, Expedito Bandeira, Aniicéia Machado, e V.Exa., Fábio Barcellos - já assinaram a proposição, falta apenas a bancada do Partido dos Trabalhadores assinar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	3

Imploro à bancada do Partido dos Trabalhadores - e faço isso não por mim, mas pelos nossos servidores - para que assinem o projeto.

Sr. Presidente, depois voltarei a esse assunto novamente.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero apenas dizer que não procederei a essa discussão agora, porque há uma série de servidores que precisam ver aprovados os seus projetos. No entanto, após a votação em segundo turno, quero ter o direito de posicionar-me sobre o que aqui foi dito.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Com certeza, Deputada Erika Kokay, V. Exa. terá esse direito.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado, em segundo turno, com a presença de 20 Deputados.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.



Bata	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	4

Apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 1.995, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 2.862, de 27 de dezembro de 2001, que *cria a carreira Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal*".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Parabéns, servidores!

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares para declaração de voto.

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabenizo o Governador Joaquim Roriz, a nossa Secretária de Gestão Administrativa Cecília Landim, a nossa Líder do Governo e, principalmente, o nosso companheiro de bancada, Deputado Odilon Aires, pela luta para trazer esse projeto a tempo de ser votado.

Agradeço a V.Exa., aos Deputados e a todas as pessoas que aquiesceram para que o projeto pudesse ser incluído na pauta e ser votado, com a agilidade deste Plenário.

Parabéns! Sucesso aos nossos servidores!

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante para declaração de voto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	5

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje ficou claro: a persistência sempre vence. Esta não é a primeira vez que esses servidores vieram aqui. Eles vieram todos os dias e, felizmente, conseguiram a aprovação do projeto.

Quero dizer à Deputada Anilcéia Machado, que disse para votarmos os outros projetos da mesma forma que votamos este, que há projetos e projetos. Este é um projeto de interesse dos trabalhadores e, portanto, votamos a favor dele. Porém, quanto ao da Adasa, votaremos contra, porque, ao possibilitar que a Caesb aumente as contas de água, o projeto retira algo dos servidores, enquanto este proporciona um aumento para eles.

Vocês estão de parabéns por terem aprovado este projeto!

No da Adasa, votaremos "não". É esse o posicionamento da bancada do Partido dos Trabalhadores.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay para declaração de voto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para declaração de voto. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, servidores, em nenhum momento a bancada do Partido dos Trabalhadores hesitou em estar favorável à correção de uma situação que afligia a muitos. Vocês são servidores fundamentais para o Distrito Federal, para o povo de Brasília. São servidores que exercem legalmente suas funções e não poderiam, por qualquer decisão, estar sob o risco de não ter um futuro assegurado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	6

A Câmara Legislativa fez justiça. Todos os projetos que chegarem aqui e forem do interesse da sociedade, do povo de Brasília, como esse que acabamos de votar, terão o voto favorável da bancada do Partido dos Trabalhadores.

Eu gostaria que saíssemos daqui com a certeza de que essa vitória foi construída por vocês, foi construída pela disposição que vocês tiveram de não ficar apenas esperando o que os Tribunais poderiam decidir. Vocês foram à luta. **Portanto**, cheguem à casa de vocês e digam: vencemos a partir do exercício da nossa própria cidadania.

Vão em paz! Que estejamos sempre juntos na construção de um futuro melhor para esta cidade!

Parabéns, servidores!

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra ao Deputado João de Deus para declaração de voto.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (Sem partido. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parabenizo o Governo do Distrito Federal; o Deputado Odilon Aires, nosso Líder; a Deputada Anilcéia Machado, nossa Líder, e todos os Deputados que votaram a favor dos servidores, que são a razão de tudo, pois, na época das eleições, corremos atrás deles para pedir votos.

Parabéns e felicidades para vocês!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	7

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Parabênizo os servidores por essa vitória. Vocês merecem. Continuem valorizando o serviço público!

Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires para declaração de voto.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não farei uma declaração de voto, mas um agradecimento.

Agradeço a vocês, que acreditaram nesta Casa no momento em que acharam que a situação não teria mais uma solução viável por decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que considerou o art. 8º constitucional. Para o Tribunal de Contas do Distrito Federal, não era de interesse do Estado a permanência desses servidores. E vocês, por meio da Secretária Cecília Landim e do nosso grande Governador Joaquim Roriz, recorreram a esta Casa.

O Governador Joaquim Roriz, sozinho, também não poderia resolver a questão. Entendemos que o Poder Legislativo tem um significado muito importante para a sociedade. Não vivemos só de críticas. Também vivemos de glórias. Temos a história da votação de um projeto que chegou aqui às 15 horas. Houve um entendimento entre os Líderes - Deputados Chico Vigilante, Aríete Sampaio e Erika Kokay -, a Líder do Governo, o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	8

Deputado Benício Tavares, enfim, os 24 Deputados, sob a orientação do Deputado Fábio Barcellos.

De acordo com o Regimento Interno, entendemos que poderíamos publicar a matéria no *Diário da Câmara Legislativa* amanhã e votá-la somente na primeira quinzena de agosto. Entretanto, Deputado Chico Vigilante, essa votação não poderia ocorrer na segunda quinzena de agosto.

O Tribunal de Contas do DF estabeleceu um prazo de trinta dias para que eles apresentassem uma lei aqui nesta Casa e ela fosse sancionada pelo Sr. Governador. Cada servidor que fosse para casa, que tirasse férias, não saberia para onde voltar. Poderia voltar para uma administração regional e ficar nos corredores; poderia voltar para uma secretaria e não encontrar nem cadeira para se sentar.

Então, Sr. Presidente, eu, juntamente com o Ibraim, o Sonivaldo, o Abenil e outros colegas da Fazenda, entendo que somente com a força, a união e a compreensão dos servidores fizemos com que essa lei fosse aprovada hoje. Estamos todos de parabéns.

O José Flávio foi interlocutor junto à Secretária Cecília Landim, para sensibilizar o Governador.

Com essa lei aprovada hoje e sancionada pelo Sr. Governador, vocês poderão ter férias sossegadas e trabalhar tranquilamente na Secretaria de Fazenda. Uma carreira que muito me orgulha e aos colegas de vocês é a carreira fazendária, a carreira que arrecada recursos para pagar os Deputados e o Governador e fazer as grandes obras no Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	9

Eu gostaria que cada um levasse no coração o meu abraço e dissesse à família e aos colegas que a Câmara Legislativa existe e é importante para todos. É uma Câmara Legislativa que trabalha. O Tribunal de Contas considerou o artigo inconstitucional, mas recomendou que recorressem ao Poder Legislativo. O Ministério Público do Tribunal de Contas recomendou a Casa das Leis, vocês acreditaram e nós estamos correspondendo a isso.

Tenham boas férias e também um bom trabalho!

Muito obrigado, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	10

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Parabéns aos servidores!

Item nº 14:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 935, de 1999, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que "altera o art. 1º da Lei nº 1.171/96, que *dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências*".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 935, de 1999, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que "altera o arí. 1º da Lei nº 1.171/96, que *dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais e dá outras providências*".

Em discussão a redação final. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	11

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 16:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.527, de 2004, de autoria do Deputado Expedito Bandeira, que "dispõe sobre a alteração da Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Apreciação da redação final do Projeto de Lei nº 1.527, de 2004, de autoria do Deputado Expedito Bandeira, que "dispõe sobre a alteração da lei nº 953, de 13 de novembro de 1995".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	12

Item nº 18:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.890, de 2005, de autoria do Deputado Brunelli, que "altera a ementa e os dispositivos do art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 4º, incisos I e IX, e art. 5º da Lei nº 3.593, de 27 de abril de 2005, que *'dispõe sobre a autorização para o atendimento de idosos em creches, regulamenta e estabelece parâmetros técnicos e dá outras providências'*".

Relatores: Deputado - CAS

Deputado - CCJ.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) • Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.890, de 2005, de autoria do Deputado Brunelli, que "altera a ementa e os dispositivos do art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 4º, incisos I e IX, e art. 5º da Lei nº 3.593, de 27 de abril de 2005, que *'dispõe sobre a autorização para o atendimento de idosos em creches, regulamenta e estabelece parâmetros técnicos e dá outras providências'*".

O exame pela Comissão de Assuntos Sociais indica que, pelo seu conteúdo, a matéria **enquadra-se** nas competências da referida Comissão.

A lembrança, também, de criar um cordão de proteção para esse segmento tão desfavorecido, que é o segmento do **idoso**, recomenda a sua aprovação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	13

Portanto, não há nenhum tipo de desencontro entre os interesses dos idosos que pretende esta lei e as mudanças solicitadas que estão sendo providenciadas.

Somos pela aprovação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Brunelli, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, designo a Deputada Anilcéia Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.890, de 2005, de autoria do Deputado Brunelli, que "altera a ementa e os dispositivos do art. 1º, §§ 1º, 2º e 3º, art. 4º, incisos I e IX, e art. 5º da Lei nº 3.593, de 27 de abril de 2005, que *dispõe sobre a autorização para o atendimento de idosos em creches, regulamenta e estabelece parâmetros técnicos e dá outras*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	14

providências".

No âmbito desta Comissão, não foram apresentadas emendas em prazo regimental.

É importante ressaltar que o autor da proposição está alterando a lei em razão de uma recomendação do Tribunal - para que não haja nenhuma dúvida quanto às condições de operacionalização da referida lei.

Portanto, como não há óbice constitucional, nosso parecer é pela admissibilidade do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. ✓

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados. ✓

Item nº 15:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.516, de 2004, de autoria do Deputado Augusto Carvalho, que "dispõe sobre a utilização de água nos postos de gasolina classificados como de lubrificação



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	15

(PL) e de lavagem e lubrificação (PLL) no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatores: Deputada Eliana Pedrosa - CDESCTMAT

Deputado - CCJ.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Brunelli, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer ao Projeto de Lei nº 1.516, de 2004, de lavra do Deputado Augusto Carvalho, cuja ementa já foi lida.

Conforme acordo de Lideranças, o presente projeto recebeu a Emenda Modificativa nº 1 na Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo. Não verificamos qualquer óbice constitucional, regimental ou jurídico sobre o assunto.

Portanto, somos pela aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	16

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão;
os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados.

Item nº 17:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 87, de 2004, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "altera a Lei Complementar nº 228, de 5 de julho 1999".

Relatores: Deputada Ivelise Longhi - CEOF

Deputado - CCJ.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Brunelli, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 87, de 2004, do Deputado Wilson Lima, que "altera a Lei Complementar nº 228, de 5 de julho de 1999".

Trata-se de projeto que faz alterações do lote que especifica, na



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	17

cidade do Guará.

O projeto tramitou na Comissão de Assuntos Fundiários e recebeu um substitutivo, já aprovado. Porém, ainda não tramitou na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

O parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do referido projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, o projeto recebeu um substitutivo, já aprovado na CAF?

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Exatamente.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, poderíamos ler o substitutivo?

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Não há óbice, Deputada Erika Kokay. Quero que V.Exa. tenha total consciência daquilo em que vota. Temos de ler todos os projetos que são discutidos neste plenário.

(Assume a Presidência o Deputado José Edmar.)

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	18

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, considerando que ainda está em discussão o substitutivo apresentado ao projeto de autoria do Deputado Wilson Lima, sugiro a V.Exa. que dê continuidade ao processo de votação nos projetos do Governo em que haja consenso das bancadas. O Deputado João de Deus já tem os itens.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Atendendo à colocação da Deputada Anilcélia Machado, suspendemos a votação deste projeto, que gerou polêmica, e passaremos para os projetos em que há consenso.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria, com a concordância da Deputada Anilcélia Machado, que, se o projeto do Deputado Wilson Lima não for votado, pelo menos se conceda a S.Exa. oportunidade de indicar um outro projeto. Caso contrário, S.Exa. terá um projeto a menos aprovado.

Como há polêmica, fiz um apelo à assessoria do Deputado para que buscasse projeto menos polêmico a ser votado. Ela acredita que é possível fazê-lo. Com isso evitamos votar e rejeitar ou não votar projeto de S.Exa., deixando a matéria para ser apreciada em outro período.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Solicito aos assessores do Deputado Wilson Lima que, se concordarem com o alerta do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	19

Deputado Peniel Pacheco, procurem a Mesa para que possamos fazer uma substituição daquele projeto. Caso contrário, estamos aguardando um acordo.

Item nº 32:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.988, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que “estabelece, no âmbito do Distrito Federal, as normas de avaliação no estágio probatório de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998”.

Relatores: Deputado Paulo Tadeu - CEOF

Deputada Eurides Brito - CCJ.

Solicito ao Relator, Deputado Expedito Bandeira, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.988, de 2002, de autoria do Poder Executivo, que "estabelece no âmbito do Distrito Federal as normas de avaliação no estágio probatório de que trata o artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998".

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não vislumbramos óbice constitucional quanto ao aspecto da legalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa. Não há nada que mereça algum reparo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	20

Em vista do **exposto**, somos pela **aprovação**, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, do Projeto de Lei nº 2.988/2002 com as Emendas nºs 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 e pela **rejeição** das Emendas nºs 2, 3 e 4.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 6 ausências.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, no parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que já foi proferido na própria comissão, foram rejeitadas as Emendas nºs 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, que reapresentamos e discutimos, e já há acordo para incorporá-las ao projeto, tanto que essas emendas já fizeram parte do parecer da Comissão de Constituição e Justiça.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	21

Solicito destaque dessas emendas que foram rejeitadas na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, mas que já foram acordadas para fazer parte do projeto e, inclusive, incorporadas ao parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, solicito destaque dessas emendas, para podermos revisar o parecer da CEOF.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Em discussão em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. ✓
Houve 6 ausências.

Passaremos a analisar o destaque das Emendas nºs 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11, Esta Presidência indaga se os Srs. Parlamentares estão de acordo com o destaque das emendas. (Pausa.)

Se não há manifestação dos Parlamentares, esta Presidência entende que estão todos de acordo.

Em discussão as emendas destacadas. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão acatando as emendas; os que votarem "não" estarão rejeitando-as.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	22

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DE DESTAQUE EM PLENÁRIO

Conforme **art. 172, 173 e 174 do Regimento** Interno desta Casa, solicito destaque da(o):

08, 09, 10, 11

PARTE(S) DA PROPOSIÇÃO. ART.(S) _____

DPROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGANICA Nº(S) _____

DPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 2.988/02

DPROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

D OUTROS Nº(S) _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
	AGRICIO BRAGA - PFL	X				
	AGUINALDO DE JESUS - PL	A				
	ANILCEIA MACHADO - PMDB	X				
	ARLETE SAMPAIO - PT	X				
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	X				
	BENICIO TAVARES - PMDB	X				
	BRUNELLI - PP	X				
	CHICO FLORESTA - PT	X				
	CHICO LEITE - PT				X	
	CHICO VIGILANTE - PT	V				
	ELIANA PEDROSA - PFL	X				
	ERICA KOKAY - PT	X				
	EURIDES BRITO - PMDB	A				
	EXPEDITO BANDEIRA - PMDB	X				
	IVELISE LONGHI - PMDB	X				
	JOAO DE DEUS - PMDB	X				
	JOSE EDMAR - PRONA	X				
	LEONARDO PRUDENTE - PFL	PL				
	MARIA DA GUIA - PSDB	X				
	ODILON AIRES - PMDB	X				
	PAULO TADEU - PT	X				
	PENIEL PACHECO - PDT	X				
	WILSON LIMA - PRONA				X	
	FABIO BARCELLOS - PFL	X				
	TOTAL	22			fly	

P/S - PRESIDENTE/SECRETARIO

AUTOR:
DEPUTADO(A) Erica Kokay

Assessoria rfe Plenário
PL Nº 2988/02
Folha n.º 35
6

CONCLUSÃO:

- APROVADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
 REJEITADA(S) A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
 RETIRADO DESTAQUE DA(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO
 PREJUDICADO DESTAQUE OU A(S) EMENDA(S)/PARTE DA PROPOSIÇÃO

ASSP

SECRETÁRIO DEP. [Assinatura]

PL **SENADO**
FE. 22



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	23

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

Estão aprovadas as emendas.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, acho que há acordo sobre o Item nº 34, que trata da revisão do Plano Plurianual. Solicitamos que este item seja retirado de pauta, até porque não há necessidade alguma de ser apreciado agora. Ele precisa ter uma tramitação adequada.

Sr. Presidente, em vez de votar a revisão do Plano Plurianual, deveríamos, sim, anular uma votação que houve, em primeiro turno, do Plano Plurianual, que depois sofreu uma revisão. É preciso, portanto, que seja anulada a primeira votação para que a matéria possa seguir o trâmite regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Esta Presidência está de acordo.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	24

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quanto ao Item n- 34, aqui referido pela Deputada Erika Kokay, eu gostaria de registrar que, mesmo após inúmeras discussões no âmbito desta Casa, a situação desse projeto ficou indefinida. Até quando ficará indefinida esta situação?

O projeto foi remetido ao plenário e foi votado em primeiro turno; depois houve uma questão de ordem a respeito do assunto, e chegou a ser feita uma alteração; mas, até agora, não se decidiu nada. Estamos caminhando para um recesso, e, mais uma vez, essa questão ficará em aberto. Eu pergunto: não há interesse em resolver esse impasse criado diante de uma questão de ordem que houve no âmbito da CEOF?

É necessário, inclusive, resolver essa situação, porque, quando houve a aprovação do Brasília Sustentável, do empréstimo do BIRD, uma das exigências que nos foram feitas é que o programa constasse do PPA.

Outra alegação era que o Governo teria mandado para cá uma alteração e ela ainda não tinha sido votada, mas não foi por culpa do Governo. Existe uma questão de ordem colocada. Há necessidade de que essa questão seja resolvida, pois todas as vezes que entra em pauta há uma postergação da decisão.

É importante que votemos em plenário, se tem de haver votação, quer seja a questão de ordem, quer seja a anulação em primeiro ou em segundo turno. Que possamos sair deste impasse em relação à revisão do PPA para o período de 2004 a 2007. Existem os programas do Governo, aprovados em primeiro turno, que estão em plena execução, e há outros a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	25

serem executados. Novamente, em outra oportunidade, eles poderão ter um questionamento da própria Casa, que não resolveu o impasse.

Portanto, fica o nosso apelo para que este item não seja simplesmente retirado de pauta e para que seja apresentada uma solução. Caso a CEOF tenha que resolver, que delibere sobre a questão de ordem; caso seja o Plenário, que se coloque em votação para que essa situação seja resolvida.

Vale ressaltar que o problema não ocorreu na gestão do Deputado Leonardo Prudente, ou seja, na época em que era Presidente da CEOF.

Fica o nosso apelo. Trata-se de um projeto de grande importância para o Governo do Distrito Federal e para esta Casa, já que esta é a lei que vai balizar todos os grandes programas do Governo, inclusive para conhecimento dos Parlamentares quando da elaboração de emendas ao orçamento, que tem como base principal o PPA.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - A Assessoria da Mesa apresentou o seguinte comunicado da presidência:

"No dia 25.11.2004 foi votado em 1º turno o Projeto de Lei nº 1.399/04, que trata da revisão do Plano Plurianual para o período de 2004-2007;

No dia 07.12.04, este projeto foi votado em 2º turno. No dia 07.12.04, após sua votação em 1º e 2º turnos, foi encaminhada pelo Poder Executivo a Mensagem nº 415/04, propondo modificações no texto já aprovado;



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	26

No dia 08.12.04, o Presidente da Sessão, Deputado Gim Argello, em razão da Mensagem, comunica que estará submetendo ao Plenário, proposta de anulação da votação em 2º turno para possibilitar a apreciação das modificações da referida mensagem. Acatada pelo Plenário foi a votação em 2º turno anulada com 13 votos favoráveis, retornando para análise da CEOF.

Inconformado com a resolução e com a forma de tramitação da proposição, desde o seu início, a Bancada do Partido dos Trabalhadores apresentou QUESTÃO DE ORDEM para obter o seguinte: 1 - a anulação pelo Plenário das votações também em 1º turno e do parecer da CEOF, 1º e 2- turnos; 2 - e determinar seu retorno à CEOF para que o mesmo tenha tramitação conforme determinam os arts. 216 e 223, do Regimento Interno.

O Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Leonardo Prudente, avocou uma relatoria para a QUESTÃO DE ORDEM onde em parecer manifesta pelo seu acatamento, que colocava em votação no Plenário a CEOF, foi aprovado com 03 votos favoráveis havendo 02 ausências, recomendando as providências questionadas pelo PT." (sic.)

Isso na CEOF.

"Assim, diante da posição da CEOF, competente para análise do mérito e da admissibilidade e que se manifesta pelo acatamento da QUESTÃO DE ORDEM, submete a decisão à soberania do Plenário desta Casa, fazendo o seguinte encaminhamento:

Os Deputados que forem contrários à anulação do parecer da CEOF em 1º turno e da votação em 1º turno do Projeto de Lei nº 1.399, que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	27

se manifestem. Os favoráveis permaneçam como estão. Está aprovado o parecer da CEOF.”

Este é encaminhamento de modificação da questão de ordem para anular a votação da CEOF.

Determino, portanto, o retorno da proposição à CEOF para os procedimentos regimentais que se fazem necessários. Se rejeitado o projeto, volta à tramitação em 2º turno.

Antes, porém, a CEOF deve se manifestar sobre as alterações que culminaram na anulação do segundo turno, apreciando, portanto, a Mensagem nº 415, de 2004.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, é muito simples. O Governo mandou uma revisão de PPA e, em seguida, mandou uma outra revisão de PPA. A primeira revisão de PPA foi votada em 1º turno por este Plenário.

A Lei Orgânica é muito clara quando diz que a revisão de PPA e o próprio PPA têm de seguir o trâmite tanto da LDO quanto da Lei Orçamentária Anual.

Portanto, Sr. Presidente, como há uma nova revisão em curso, que ainda não foi apreciada, este Plenário tem de apreciar a questão de ordem da CEOF, anular a primeira votação e encaminhar a revisão do PPA



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	28

para o trâmite regimental na própria CEOF, para elaborar relatório e depois ser votada em plenário.

Sr. Presidente, o que cabe neste momento? Não podemos votar a revisão do PPA porque ela não seguiu a tramitação normal e porque há uma votação anterior a uma outra revisão de PPA também encaminhada pelo Governo, Não temos responsabilidade com relação a isso. Não temos responsabilidade se o Governo encaminha duas revisões do PPA! Temos de votar aqui a anulação do primeiro turno de votação da revisão do PPA e encaminhar a nova revisão do PPA para procedermos ao trâmite regimental. Só precisamos do parecer da CEOF.

Se o voto for "sim", anula-se a votação em primeiro turno e a nova revisão vai para a CEOF. Dessa forma, segue-se o trâmite regimental.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - É este o entendimento que temos na Mesa; votar o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Se todos estiverem de acordo...

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parabênizo V.Exa. pelo entendimento quanto à necessidade de se discutir a matéria que está em pauta e de não acatar uma questão de ordem simplesmente para retirada de pauta e de votação. É um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	29

problema que está para ser revolido e essa votação do parecer da CEOF é prudente.

Quero parabenizar V.Exa. e todos que tiveram esse entendimento, inclusive a Deputada Erika Kokay, que reconheceu que não se pode retirar a matéria de pauta sem haver a resolução desse impasse.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Em discussão o parecer da CEOF.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) • Sr. Presidente, apenas para deixar as coisas exatamente como são: propusemos que não votássemos a revisão do PPA e que votássemos o procedimento da CEOF desde o início. Não temos interesse algum em produzir qualquer tipo de empecilho para que aqui se façam as revisões previstas legalmente no PPA.

Portanto, Sr. Presidente, estamos aqui para votar com o parecer da CEOF e anular a votação, para que o processo revisional do Plano Plurianual possa tramitar normalmente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	30

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Continua em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o parecer; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	31

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis.

Está aprovado.

A questão de ordem formulada ao Item nº 34, referente ao Projeto de Lei nº 1.399, de 2004, de autoria do Poder Executivo, determina o retorno da proposição à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, para os procedimentos regimentais que se fazem necessários.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	32

DEPUTADA ERIKA KOKAY • Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apreciamos o Item nº 32 e passamos a apreciar o Item nº 34. Por que não apreciamos o Item nº 33?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Deputada Erika Kokay, estou tentando apreciar os itens a respeito dos quais não existe polêmica. Entregaram-me uma relação dos itens e estou colocando em votação esses itens.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, não há polêmica quanto ao Item nº 31.

Quanto ao Item nº 33, este projeto já está há muito tempo nesta Casa, e a proposta devolve ao Poder Público recursos que estão hoje em poder dos empresários. Portanto, eu gostaria que apreciássemos o Item nº 31 e o Item nº 33.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	33

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Deputada Erika Kokay, a assessoria informa que o projeto constante do Item nº 33 não se encontra em plenário,

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, quero dar conhecimento a todos os servidores que estiverem nos ouvindo, neste momento, sobre certos fatos e solicitar a eles que repassem aos que não estiverem ouvindo: dei entrada no projeto de lei que cria o adicional pecuniário por sessão extraordinária e dá outras providências.

Peguei todo o ordenamento jurídico oriundo do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados e Senado Federal, com os atos da Mesa de nºs 38 e 30, de 2000, do Congresso Nacional. É uma pena que a bancada do Partido dos Trabalhadores tenha se negado a assinar, mostrando mais uma vez a sua "cara". Eu comuniquei isso ao Presidente do Sindicato.

O meu projeto agora se transformou em projeto de todos os Deputados. Só me resta dizer - não sei se porque o projeto era de minha autoria - que o Partido dos Trabalhadores não tem nenhum compromisso com os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	34

Eu agradeço a V.Exa., Deputado José Edmar, que, já no primeiro momento, posicionou-se a favor desse projeto. V.Exa. dizia que não era justo nós, os Deputados, recebermos e os nossos servidores não receberem. Agradeço também ao Deputado Odilon Aires, à Líder do Governo, aos Deputados Augusto Carvalho, Eliana Pedrosa, Leonardo Prudente, Expedito Bandeira, Eurides Brito, Deputado Ivelise Longhi, Maria da Guia, Brunelli, Agrício Braga e Fábio Barcelios.

Não me venham com desculpas. Há Deputados que dizem que, se esse projeto for aprovado, o Governo não convocará mais a Câmara Legislativa. Que não convoque! Mas, se convocar, nossos servidores, pertencentes aos serviços de ata e súmula, taquigrafia, som, segurança, copa e gabinetes, que ficam, muitas vezes, até às 6h da manhã, como já ficamos aqui, merecem receber.

Aqui vai o meu repúdio ao Partido dos Trabalhadores e ao Deputado Peniel Pacheco, que não assinaram o projeto de lei em defesa de nossos servidores. Quem estiver me ouvindo, acredite que isso é verdade. Por meio dessa verdade, espero que possam divulgar, para todos os servidores, como forma de surtir efeitos para o ano que vem.

Muito obrigado.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	35

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu não me assusto com as palavras do Deputado João de Deus.

Sinceramente, acho que os servidores são inteligentes o suficiente para entender que a defesa do interesse do servidor não se dá por assinatura ou pela falta de assinatura, mas por atitude de responsabilidade. Eu discordo da forma e do texto que o Deputado João de Deus apresentou sobre essa questão. Esse assunto está totalmente fora do eixo da discussão. Não consta da Ordem do Dia. Só porque saiu uma notinha no jornal dizendo que é possível haver uma convocação extraordinária, e S.Exa. está suscitando essa questão. Acho que não haverá, nem poderá haver convocação extraordinária, no momento atual.

Deixe o Deputado João de Deus convocar os servidores desta Casa. Eles são inteligentes o suficiente para saberem discernir verdadeiro apoio de uma bravata momentânea,

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, digo ao Terceiro-Secretário desta Casa que essa bravata existe há mais de dois anos. Não suscitei agora.

Agora, S.Exa. está interessado em não aprovar o projeto desta forma, como manda, inclusive, o ordenamento jurídico da Câmara dos

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	36

Deputados, do Congresso Nacional, que está acostado aqui. Eu o mostrei ao Terceiro-Secretário. Se S.Exa. tem interesse em que o Governador convoque, isso não é culpa minha. Se o Governo convocar, tem de pagar para os nossos servidores. Não estou inventando nada. Isso vem dos Atos da Mesa Diretora nºs 38 e 30, de 2000, do Congresso Nacional. Os servidores desta Casa são inteligentes para reconhecer que o Deputado Peniel Pacheco está contra o projeto que os beneficia.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sei que não é objeto de discussão, nesta convocação extraordinária, o projeto de lei de autoria de vários Deputados e do Deputado João de Deus. Entendo que não deverá ocorrer • nem pode - uma convocação extraordinária nesse momento. O Congresso Nacional está passando por um momento difícil e temos de estabelecer regras. Aqui dentro queremos regras de convocação extraordinária. É isso que o Deputado João de Deus está propondo, porque não é justo que os Deputados recebam por uma convocação extraordinária e os servidores que nos auxiliam não tenham esse mesmo benefício. No Congresso Nacional, os servidores recebem pela convocação.

Entendo que o Poder Legislativo dinâmico, quando quer, faz. O Deputado Fábio Barcellos e os demais Deputados desta Casa receberam



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	37

hoje uma mensagem do Sr. Governador, que chegou a esta Casa às 15h. Essa mensagem foi lida, discutida e já será votada em segundo turno. Não entendo o porquê de uma discussão tão grande em relação ao quadro permanente dos servidores da Casa. É até uma injustiça! Hoje mostramos que a Câmara Legislativa é dinâmica e resolve problemas, mas, quando se trata de servidor da Casa, não há orçamento, não há previsão no PPA, não há consignação na lei de diretrizes orçamentárias. O que queremos é estabelecer uma igualdade, por justiça.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, proponho à Mesa Diretora desta Casa que construamos um projeto, a ser aprovado aqui, que discipline a convocação extraordinária e o direito dos servidores de receber por essa convocação. O que não pode acontecer é um ato de vontade ser jogado no ar. É preciso que haja uma construção responsável, com a participação da Mesa Diretora, que administra esta Casa. Este é o motivo: se a Mesa assinou, é um problema. Penso que, antes de assinarmos qualquer coisa, temos de construir um projeto conjunto, que discipline tanto a questão dos Parlamentares quanto a dos servidores.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	38

Temos, por exemplo, para apresentar, um projeto que disciplina a questão dos recursos que recebem os Parlamentares. Vamos fazer um projeto conjunto e votá-lo por unanimidade, porque é disso que precisamos.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solícito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOSÉ EDMAR) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores, tão logo foi se aproximando o final do mês, trabalhou na perspectiva de que não houvesse convocação extraordinária. Trata-se de uma convocação que não se justifica. Trabalhamos com a perspectiva de que não haveria justificativa para o Governo proceder a uma convocação extraordinária. Não estamos trabalhando, Sr. Presidente, com a hipótese de haver convocação extraordinária no mês de julho.

Achamos justo que os servidores do Poder Legislativo também recebam pela convocação extraordinária, entretanto, não queremos fazer essa discussão pela metade, queremos discutir isso juntamente com os outros dois projetos da bancada do Partido dos Trabalhadores. Um deles propõe que esta Câmara tenha a prerrogativa de avaliar a necessidade de uma convocação extraordinária, porque não queremos mais ser convocados extraordinariamente e receber um valor indevido para discutir nome de praça no Setor Comercial Sul. O segundo projeto que queremos avaliar e aprovar é para que, convocados extraordinariamente, os Deputados recebam



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	39

proporcionalmente aos dias trabalhados e não dois salários, como acontece hoje. Se trabalharmos três dias em convocação extraordinária, que recebamos apenas por esses três dias!

Queremos também, Sr. Presidente, discutir e aprovar um projeto que dê isonomia aos servidores que aqui trabalham. Mas não queremos fazer essa discussão pela metade e não vamos criar artifícios para que o Executivo trilhe um caminho que leve à convocação extraordinária.

Essa é a posição da bancada do Partido dos Trabalhadores. Vamos discutir na globalidade as condições de convocação extraordinária e fazer essa discussão em agosto, porque não trabalhamos com a perspectiva de convocação extraordinária. Aliás, Sr. Presidente, travarmos essa discussão neste momento é inoportuno, pois ela atrasa os trabalhos e impede que esgotemos a pauta

(Assume a Presidência o Deputado Fábio Barcellos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Convido o Deputado João de Deus a secretariar os trabalhos da Mesa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, mais uma vez, eu gostaria de lembrar a todos os Parlamentares, principalmente à bancada do Partido dos Trabalhadores, que diz estar disposta a contribuir para que o Governo cumpra a pauta, que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	40

precisamos votar o projeto de autoria do Poder Executivo. As emendas foram apresentadas e analisadas, e percebemos que não está havendo a mesma boa vontade para se votarem as matérias do Governo, a não ser aqueles projetos que estão sendo pinçados, porque são do interesse de Deputados.

Peço a V.Exa. que dê continuidade à pauta, sem invertê-la, para que possamos esgotar esses itens, sem nenhuma discussão quanto à convocação extraordinária. O Governador já se posicionou e não fará convocação extraordinária.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não é a bancada do Partido dos Trabalhadores que está impedindo a votação. A Deputada Aniicéia Machado deveria liderar os liderados dela e impedir as pessoas de virem aqui fazer bravatas e atrapalhar a sessão. Não é a bancada do Partido dos Trabalhadores que está fazendo isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continuaremos, então, a votação.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	41

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. me garantiu que o meu projeto de resolução, que agora se transformou em projeto de lei, por acordo - eu até conversei com o Deputado Leonardo Prudente e o Deputado José Edmar...

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Sem revisão do orador.) - Deputado João de Deus, quero pedir preferência a ele.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Muito obrigado, Deputado Leonardo Prudente.

Sr. Presidente, V.Exa. me disse que esse projeto seria votado no último dia da sessão legislativa.

Digo à bancada do Partido dos Trabalhadores que não quero que o projeto seja votado agora. Quero que seja o último projeto a ser votado, mas que beneficie os nossos servidores.

Faço um apelo a todos os servidores que estão nos ouvindo, para que venham à galeria ver quais os Deputados votarão a favor. Precisamos aprovar nosso projeto.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	42

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, penso que a bancada de Oposição deve se retirar do plenário para fazer uma discussão política sobre o que está acontecendo neste plenário hoje.

Em primeiro lugar, existe um projeto, apresentado pelo Governo, que quebra um acordo realizado em 2002 sobre a emenda à Lei Orgânica que impedia tanto os Parlamentares quanto o Governo de fazer mudança na destinação de áreas. No entanto, apareceu uma proposta do Governo que trata desse assunto.

É absolutamente grave a possibilidade de o Governo quebrar o acordo firmado conosco em 2002 sobre a Emenda nº 40. Creio que devemos adotar uma posição radical e dura contra o Governo, que trouxe essa proposta para a Mesa.

Em segundo lugar, estão pululando informações de que teríamos mais um aumento na Casa. Um aumento linear de 15%. As informações estão circulando.

Eu, particularmente, não participei de nenhuma discussão a respeito dessa questão na Mesa Diretora. Essa discussão não ocorreu. As notícias estão circulando e acabarão se tornando realidade. Estão querendo conceder 15% de aumento linear para gabinetes, para cargos de confiança e para servidores públicos. Não houve essa negociação salarial.

Até que esse episódio se esclareça, até que isso fique claro, acho que a bancada de Oposição - ao contrário do que foi dito, que esteve



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	43

presente em todo o processo - não deveria participar desse processo de votação. Acho que devíamos parar a fim de saber da Mesa se há, de verdade, essa informação ou não.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputado Chico Floresta, não há apenas essa matéria na pauta de votações, a que V.Exa. está se referindo, se não me engano, sobre a Emenda nº 40, a princípio.

Quanto ao aumento dos servidores a que V.Exa. se referiu, todas as assessorias e o Sindical estão discutindo o assunto, porque a questão do Tribunal de Contas do Distrito Federal já foi debatida e não podemos "passar em branco". Não é uma matéria que será discutida...

DEPUTADO CHICO FLORESTA - O que é "passar em branco", Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - "Passar em branco", Sr. Deputado, é fazê-la a toque de caixa e, simplesmente, esquecer que temos servidores nesta Casa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - V.Exa. está propondo um aumento linear de 15% para todos os servidores?

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Eles estão discutindo o assunto. Se não me engano, o aumento que está sendo proposto é de 14,7%. Não tenho certeza quanto a isso, porque o tema será discutido com os Parlamentares.

Informo apenas que as assessorias já estão discutindo o assunto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	44

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, quais assessorias?

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputado Chico Floresta, prefiro não entrar nesse debate com V.Exa. Essa matéria foi muito debatida, inclusive hoje, na Mesa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Não. Na reunião da Mesa, não foi. O próprio Sindical esteve presente lá e não houve negociação.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - O Sindical saiu de lá, se V.Exa. não se recorda, para encontrar com os Secretários desta Casa, representantes da Presidência, da Vice-Presidência e Secretários...

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Da Vice-Presidência, não. Da Vice-Presidência, não foi.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Porque V.Exa. não encaminhou...

Deputado Chico Floresta, então os encaminhe para que possam escutar e participar. Não temos nenhum interesse em deixar V.Exa...

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, não concordo com esse reajuste linear para os servidores.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Aí é outra história.

DEPUTADO CHICO FLORESTA • Sr. Presidente, não concordo com isso e a Vice-Presidência não participará.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	45

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Se V.Exa. não quiser participar nem da discussão, o problema é de V.Exa. Não estou preocupado com isso.

Estou tentando fazer com que... Estou calmo. Estou calmo. Não sei por que algumas pessoas podem chegar e, numa questão de ordem, fazer bravatas, encher o peito, gritar, e a Presidência tem de ser cordeira. Isso não vai acontecer.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, bravata, nada. Não é bravata, Deputado Fábio Barcellos. Não é bravata. O que estou dizendo é que a posição da Vice-Presidência - quero que fique clara e registrada • não é favorável a esse aumento linear. Há pouco, V.Exa. disse que nenhum representante foi, que não participou.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Se não foi, foi porque V.Exa. não encaminhou. Isso foi discutido lá.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, sou contrário a esse aumento.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, para esclarecer o assunto, eu estava à mesa...

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Se V.Exa. é contra a matéria, V.Exa. não o encaminhou. Explique isso!

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, deve haver um debate com a Mesa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	46

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Então, é diferente: V.Exa. não encaminhou nenhum representante porque é contra!

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, sou contra e quero fazer o debate com a Mesa Diretora, que foi eleita para isso.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) • Eles foram fazer um estudo. Não vou perder o meu tempo com V.Exa. discutindo essa matéria. Eles foram fazer um estudo para ser apresentado à Mesa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, a Mesa foi eleita para debater isso.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas fazer um esclarecimento. A prudência nos recomenda arrefecer os nossos ânimos.

Eu estava presente na reunião da Mesa e esse assunto foi colocado em discussão lá, com a presença de vários assessores. O Deputado Chico Floresta chegou mais tarde. Mesmo depois, com a presença do Deputado Chico Floresta na reunião, não se tomou nenhuma decisão naquele momento.

No entanto, o Deputado Fábio Barcellos, Presidente desta Casa, solicitou que todos os assessores - a chamada "Mesinha", composta por integrantes da Primeira, da Segunda e da Terceira Secretarias, da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	47

Presidência e da Vice-Presidência - pudessem discutir o assunto com o Sindical para que trouxessem aos Parlamentares uma proposta sobre a qual pudéssemos deliberar. Foi esse o encaminhamento, salvo melhor juízo. Foi o único encaminhamento.

Então, Deputado Chico Floresta, não houve nenhum posicionamento, nem dos Parlamentares nem de assessores, contra ou a favor. Pediu-se que os representantes da Primeira, da Segunda e da Terceira Secretarias, bem como os da Presidência e da Vice-Presidência sentassem com o Sindical e trouxessem aos Deputados uma proposta para ser analisada e, se possível, discutida e votada. Foi apenas isso.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos aqui desde as 11h da manhã. Há uma pauta estabelecida e divulgada por esta Casa. Constam da pauta, se não me engano, sessenta e um projetos ou algo parecido.

Então, solicito a V.Exa. e aos demais Parlamentares que se atenham à pauta.

Vamos analisar e votar a pauta, porque este debate que está sendo travado agora, até onde tenho conhecimento, não está na pauta. Se há Deputados aqui que desejam incluir itens extrapauta, que cheguem ao microfone e solicite a V.Exa. a inclusão, para que possamos analisá-los.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	48

Agora, ficar nesse bate-boca, nesse debate, inclusive suspendendo e atrapalhando os trabalhos, isso não é possível. Portanto, solicito ordem nos trabalhos do plenário desta Casa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO • Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de fazer justiça a V.Exa., que, logo no início da sessão - e é bom que todos os Deputados saibam disso -, noticiou que os itens nºs 36, 37, 38 e 39, que tratam de projetos de resolução da Mesa, seriam apreciados somente amanhã, após uma discussão com todos os Parlamentares, motivo pelo qual não votaríamos a LDO hoje. Esse foi o esclarecimento dado no início dos trabalhos pelo Presidente desta Casa, Deputado Fábio Barcellos, a quem faço justiça.

S.Exa. se comprometeu em não trazer projeto da Mesa Diretora para ser votado sem antes ser trazido à discussão com todos os Parlamentares, não apenas no Colégio de Líderes. Esse é o compromisso de S.Exa. e acreditamos que assim será o encaminhamento.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	49

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de corrigir a Deputada Anilcélia Machado: os Itens são os de nºs 19 a 23.

DEPUTADA ERIKA KOKAY • Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a Deputada Anilcélia Machado apenas errou os números dos itens que acabou de mencionar. Os Itens são os de nºs 19, 20, 21, 22 e 23, que dizem respeito à dinâmica interna desta Casa e que não seriam apreciados no dia de hoje.

Aqui não há nenhum item que diga respeito ao reajuste salarial dos servidores. Estamos absolutamente dispostos a proceder a essa discussão. Temos um compromisso com os servidores e com as servidoras desta Casa e com os trabalhadores e com as trabalhadoras em geral.

Portanto, sugiro que, neste momento, evitemos qualquer tumulto nesta sessão, para que possamos dar continuidade à votação da pauta.

Sr. Presidente, o Deputado José Edmar não soube explicar com exatidão, ou então não entendi - pode ser que a falha seja minha -, por que não foram apreciados os Itens nºs 31 e, particularmente, o 33, referente a projeto do Poder Executivo que está nesta Casa desde o ano passado • e, aliás, corrige uma distorção aos cofres públicos. O item diz respeito à volta ao DFTrans - portanto, aos cofres públicos - da remuneração relativa aos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	50

vales. Isso diz respeito à sociedade. É um prejuízo de milhões e milhões de reais que está em curso. Não entendo por que não foi apreciado por este Plenário.

O Deputado José Edmar, quando estava ocupando a Presidência desta sessão, disse que o projeto não está na Mesa. Portanto, Sr. Presidente, as minhas dúvidas aumentam: por que não está na Mesa se esse projeto está em discussão e em pauta desde o ano passado?

Temos disposição de discutir toda sorte de reajuste e problemas internos para que esta Casa tenha um funcionamento adequado - isso passa pela valorização dos servidores. Entretanto, há um compromisso de que isso seja feito amanhã e estamos dispostos a fazê-lo amanhã, segunda, terça, quarta, sábado, domingo...

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputada Erika Kokay, a Deputada Anilcéia Machado, quando se manifestou, disse exatamente o que havia sido dito hoje pela manhã. Se fosse para passar de roldão, ou de rojão, os projetos não estariam fora da pauta. Temos interesse no que diz respeito a esta Casa; temos a responsabilidade...

Deputado João de Deus, V.Exa. neste momento se faz mais necessário secretariando os trabalhos da Mesa. Peço a V.Exa. que retorne para cá.

Quero apenas explicar, Deputado Chico Vigilante, que esta Mesa Diretora não vai empurrar "goela abaixo" de ninguém ação que diga respeito aos vinte e quatro Parlamentares desta Casa.

Se o nosso compromisso é o da transparência, é isso que estamos tentando demonstrar. Por isso as matérias não estão em pauta. Eu



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	51

disse que colocaria a questão de interesse dos servidores na última sessão, após ser discutida com os vinte e quatro Parlamentares.

Quero ver em que gestão isso já foi feito nesta Casa. O que queremos é exaurir a discussão com os senhores e, por isso, inclusive, não votaremos a LDO hoje, quando poderíamos fazê-lo.

Digo à Deputada Erika Kokay, que me antecedeu com dúvidas, que não há óbice por parte desta Presidência em colocar nenhum projeto em pauta, desde que haja acordo dos Líderes. Talvez V.Exas. não tenham percebido, porém só temos votado ou discutido proposições que a Liderança do Governo, a Liderança do PT e o Deputado Leonardo Prudente sentam para debater. Queremos dar continuidade a isso.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. tem dirigido os trabalhos desta Casa de maneira magnânima.

O que tenho que falar eu falo. Eu já disse uma vez e vou dizer de novo: quando venho a esta Casa, uso a filosofia do Nelinho, jogador de futebol famoso que foi Deputado Estadual em Minas. Uma vez, as galerias da Assembléia Legislativa desse Estado estavam tomadas de pessoas, e o Nelinho teve de se posicionar. As galerias começaram a vaiá-lo. Ele disse para a Deputada Sandra Starling: "Sandra, tem quantas pessoas vaiando?"



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	52

"Tem umas trezentas". "Isso para mim não é nada, eu já levei vaia de 120 mil no Mineirão."

Sr. Presidente, eu não voto para receber aplauso e não tenho medo de vaia. É preciso que os servidores desta Casa compreendam o momento político que este país vive, especialmente no que se refere aos Legislativos. Qualquer projeto referente a esta Casa deve passar por uma discussão com todos os Parlamentares.

E não existe isso de Deputado ficar insuflando servidor contra os outros Deputados. O pior caminho para aprovação de qualquer proposição é querer arrancar na vaia. Eu não tenho medo de vaia! Só votarei esse projeto depois de ampla análise por parte de todos nós. Não vou votar nada que não tenha sido discutido antes. Não tenho medo de vaia, repito! Só votarei após ampla discussão e após saber o que reza efetivamente esse projeto. Neste momento, era importante que todos estivessem trabalhando como nós.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Eu reconheço o direito democrático à reivindicação; à luta por aquilo que temos como mais sagrado, que é o nosso serviço.

Só peço aos servidores desta Casa que tratem, independentemente de posição partidária ou ideológica, os Parlamentares com o mesmo respeito. Nós estamos respeitando todos os servidores. É um compromisso. Por mais que seja natural, já que estamos no calor da emoção e do debate, é necessário respeito aos Parlamentares e às posições de S.Exas.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	53

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, pelo que me consta, o projeto referente ao Item nº 33 diz respeito à devolução aos cofres públicos da taxa que hoje está sendo gerida pelo Sindicato dos Empresários dos Transportes. Essa proposição não está na Mesa porque foi encaminhada ao Gabinete do Deputado Brunelli, a pedido.

Eu gostaria, Sr. Presidente, que pudéssemos providenciar cópia desse projeto ou solicitar ao Deputado Brunelli que o projeto seja devolvido à Mesa para ser apreciado. Não há sentido deixarmos de apreciar um projeto porque este está no gabinete de um Parlamentar.

Essa questão de ordem vem no sentido de que se providencie o projeto referente ao Item nº 33 para que procedamos à votação, repito.

Sr. Presidente, esta Ordem do Dia foi acordada com o conjunto dos Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputada Erika Kokay, havendo acordo entre as Lideranças, não há problema em votarmos o projeto.

Portanto, solicito que o projeto seja encaminhado à Mesa.

Como não há óbice por parte do Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - como V. Exa. havia solicitado - votaremos, neste momento, o Item nº 31.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	54

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esclareço que esta Liderança não colocou nenhum projeto em pauta que não fosse de prioridade do Governo. Portanto, estabelecemos como prioridade para votação em plenário as emendas que já haviam sido acordadas. Foi-nos noticiado que havia emendas de Parlamentares não discutidas ainda.

Queremos conhecer as emendas antes de prosseguir com a apreciação. Portanto, solicitamos que não haja interrupção na seqüência de votação até que possamos apreciar o Item nº 33, para o qual - foi-nos informado - há emenda de Parlamentares.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Com certeza.

Penso que não há óbice por parte da bancada do PT no que diz respeito às emendas.

Podemos votar o Item nº 31, Deputada Erika Kokay?

DEPUTADA ERIKA KOKAY • Podemos, Sr. Presidente. Porém estamos solicitando essas emendas desde o dia de ontem. Não sei bem.

Há dias que solicitamos as emendas referentes ao Item nº 33. São emendas de autoria do Deputado Brunelli. Precisamos conhecê-las.

Sr. Presidente, estou de acordo com o encaminhamento, desde que o projeto apareça e desde que as emendas sejam distribuídas para as Lideranças a fim de serem analisadas. Caso contrário, Sr. Presidente, esse ciclo vicioso impedirá a apreciação e a votação do projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	55

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) • Deputada Erika Kokay, não há dúvida de que iremos discutir as emendas. Não estou vendo qual é o problema.

Item nº 31:

Apreciação do Processo nº 52, de 2004, em turno único, oriundo da Mensagem nº 141/04, de autoria do Poder Executivo, que "encaminha convênio de ICMS 51/05, que *'autoriza o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações de importação efetuadas pelas fundações de apoio à Fundação Universidade de Brasília'*".

Relatores: Deputado - CEOF.

Solicito ao Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Leonardo Prudente, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE • Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Solicito ao Relator, Deputado Leonardo Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, chega para exame desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o Processo nº 52/2005, que "encaminha o Convênio de ICMS nº 51/05, que *'autoriza o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações de importação efetuadas pelas fundações de apoio à Fundação Universidade de Brasília'*".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45mín	EXTRAORDINÁRIA	56

O Convênio de ICMS nº 51/05, de 30 de maio de 2005, vem a esta Casa de leis por força do contido no art. 135, § 6º, que impõe sua homologação pela Câmara Legislativa para que possa surtir os efeitos legais.

O convênio dá continuidade à isenção já concedida a essas fundações por força de convênio anterior, homologado por esta Câmara Legislativa através do Decreto Legislativo nº 1.009, de 2003, cuja eficácia expirou em 30 de abril de 2005.

O projeto tramita em regime de urgência, com fundamento no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, para tal, encaminho o projeto de decreto legislativo em anexo, para fins de homologação do presente convênio.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. ✓

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2005, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que "homologa o Convênio de ICMS nº 51/2005, de 30 de maio de 2005".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	57

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto de decreto legislativo; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO APRECIADA REDAÇÃO FINAL 30/6/2005
 DPARECER ORAL D REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) D FAVORÁVEL PROJETO/EMENDAS) SUBSTITUTO
 CCJ CEOF CAS CDDH CEDP CAF CDC CES CSEG CDESCTMA M. DIR. DCOM. ESP.
 DPROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S): _____

PROJETO DE LEI Nº(S) _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) 460/05

D PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

MOÇÃO(ÕES) _____

D RECURSO(S) _____

REQUERIMENTO(S) _____

OUTROS _____

Autor: Deputado(a): CEOF

Executivo

Relator: Deputado(a): _____

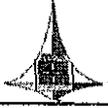
P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
	AGRICIO BRAGA - PFL	X				
	AGUINALDO DE JESUS - PL	X			X	
	ANILCEIA MACHADO - PMDB	X				
	ARLETE SAMPAIO - PT	X				
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	X				
	RENICIO TAVARES - PMDB	X				
	BRUNELLI - PP	X				
	CHICO FLORESTA - PT	X				
	CHICO LEITE - PT	X				
	CHICO VIGILANTE - PT	X				
	ELIANA PEDROSA - PFL	X				
	ERICA KOKAY - PT	X				
	EURIDES BRITO - PMDB	X				
	EXPEDITO BANDEIRA - PMDB	X				
	IVELISE LONGHI - PMDB	X				
	JOAO DE DEUS - PMDB	X				
	JOSE EDMAR - PRONA	X				
	LEONARDO PRUDENTE - PFL	X				
	MARIA DA GUIA - PSDB	X				
	ODILON AIRES - PMDB	X				
	PAULO TADEU - PT	X				
	PENIEL PACHECO - PDT	X				
	WILSON LIMA - PRONA				X	
	FABIO BARCELLOS - PFL	X				
	TOTAL	23	-	-	01	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETARIO

ASSP

SECRETARIO DEP. _____

ASSP
Fls.º Nº _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	58

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 23 votos favoráveis. Houve uma ausência.

Está aprovado.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Floresta.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	59

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) • Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Apreciação da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2005, que "homologa o Convênio de ICMS nº 51/2005, de 30 de maio de 2005".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	60

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto do Item nº 33 - e vários colegas Parlamentares que me antecederam já disseram isso - está nesta Casa há muito tempo para ser votado; constava da pauta e foi discutido.

Estamos insistindo em que ele seja debatido e votado. Há murmúrios no sentido de que se está à procura do projeto, o que considero um escândalo. Essa é uma questão gravíssima, de péssimo exemplo.

Então, peço a V.Exa. que suspenda a sessão e a converta em diligência para encontrar o projeto. Precisamos saber a quem interessa que esse projeto suma!

Muito obrigado.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, esse projeto está para ser apreciado por esta Casa desde o ano passado. Ele foi objeto de uma autoconvocação, proposta pelo Deputado Augusto Carvalho após a convocação extraordinária no final do ano passado, que acabou não se realizando.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	61

Há um interesse, que não é da sociedade, em que esse projeto não seja apreciado. Isso é uma sangria nos cofres públicos. O DFTrans está completamente desestruturado. Ele não tem nenhuma condição de fiscalizar a pirataria que campeia nesta cidade. O Poder Público está sendo sangrado e, conseqüentemente, a população, que hoje tem que conviver com um dos piores transportes públicos do Brasil.

Sr. Presidente, temos intenção de não procedermos a nenhuma votação enquanto esse projeto não chegar a esta Casa, porque não podemos achar que isso é normal. Não podemos achar que é natural que o projeto suma e ninguém saiba onde ele está!

Estamos solicitando as emendas relativas a esse projeto há vários dias, pois não temos conhecimento delas, Queremos que o projeto apareça. Queremos a suspensão da sessão, pois não temos disposição de participar de nenhuma votação enquanto o projeto não aparecer, senão estaremos construindo o império dos interesses que não podem ser ditos nesta Casa!

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou quieto no meu canto acompanhando os oradores que se sucedem no microfone para dizer que o projeto está há algum tempo em local não determinado. Vejo que o Relator da matéria é o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	62

Deputado Leonardo Prudente, que está aí apresentando emendas e relatou pela CCJ o Deputado Brunelli.

Sugiro a V.Exa. que, no prazo de cinco minutos, quem esteja encarregado desse projeto venha... Não é possível!

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma advertência. O Governo, na sua justificativa, quando mandou esse projeto para esta Casa, no ano passado, dizia que o débito do Sindicato do Transporte do Distrito Federal já tinha sido quitado desde maio do ano passado com o BRB. Esse projeto já estava em condições de voto desde maio do ano passado! O Deputado Benício Tavares ainda era Presidente desta Casa no final do ano passado e houve a tentativa de votação daquela matéria, mas foi adiada.

Depois, Sr. Presidente, a Líder do Governo, Deputada Anilcéia Machado, pediu um prazo porque iria consultar os empresários sobre aquela justificativa do Governo. Passaram-se três meses e até hoje esse projeto não veio à Ordem do Dia.

Sr. Presidente, são milhões de reais de prejuízo aos cofres públicos a cada mês que passa. Por isso, solicito a V.Exa. que determine a imediata formação de uma comissão para ir à CCJ ou aonde esteja esse projeto. Não podemos seguir com a pauta sem que essa matéria seja apreciada.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - A Presidência acata a solicitação do Deputado Augusto Carvalho.

Indico o assessor da Mesa, Sr. Itamar, para fazer todas as diligências necessárias para o projeto estar na mesa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	63

O Deputado Leonardo Prudente, Relator, diz que o projeto está na mesa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solícito o uso da palavra.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou aqui com a informação do Sistema de Informações Legislativas.

Avoquei a relatoria desse projeto e discutimos exaustivamente com o Deputado Paulo Tadeu sobre a importância da votação desse projeto.

Eu fiz algumas diligências e consultas ao BRB para saber o montante de recursos que já havia sido transferido em relação ao sindicato das empresas. Como não recebi as informações, não tenho condições de relatar o projeto. A Comissão de Constituição e Justiça solicitou vista do projeto e eu concedi. Isso está nos autos. Não tem nada escondido, não tem nada sumido.

Agora mesmo, neste momento, o projeto está com o Deputado Brunelli. Estamos aguardando que S.Exa. devolva o projeto para que possamos fazer um encaminhamento. Não há nada sumido, absolutamente nada! Nada foi tratado de forma irresponsável.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solícito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solícito ao Terceiro-Secretário desta Casa, Deputado Peniel



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	64

Pacheco, que faça imediatamente a reconstituição desse processo, até porque estou impressionado com o *lobby* dos empresários relacionados a essa matéria. Só quem tem interesse nesse projeto são os empresários dos ônibus do Distrito Federal. Há mais de um ano esta Casa protela a votação desse projeto.

Sr. Presidente, a *Rede Globo*, há um mês, fez uma matéria que denunciava toda essa manobra interna da Câmara Legislativa. Já que foi discutida a votação desse projeto entre os Líderes desta Casa e o Governo do Distrito Federal solicitou urgência, temos o dever de colocá-lo em votação. E quem for contrário, vote contra e determine que está interessado em privilegiar os empresários. Quem for favorável a este projeto, vote a favor para demonstrar ao povo do Distrito Federal e ao Poder Público que está aqui voltado para o interesse público. Então, não tem meio termo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	65

Esse projeto do DFTrans tira um milhão e quinhentos mil reais por mês e manda para os cofres dos empresários de ônibus, que prestam um péssimo serviço a esta população. Aliás, Brasília, além de ter uma das tarifas mais caras de ônibus, tem um péssimo serviço prestado à população. E, além do mais, este Poder Legislativo fica contribuindo para essa farra de recursos públicos que estão sendo transferidos para as mãos de alguns empresários. É impressionante o *lobby* que esses empresários têm aqui em detrimento, inclusive, do Governo do Distrito Federal e do Governador Roriz, que tem a maioria nesta Casa.

Portanto, solicito a V.Exa. que não votemos nenhum outro projeto enquanto não analisarmos e definirmos, de uma vez por todas, se esse projeto será aprovado ou reprovado por esta Casa.

Era o que tinha a dizer.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto é de autoria do Poder Executivo e inclusive há urgência por parte do Executivo.

Embora não seja papel do servidor Itamar buscar projeto - mas, sim, reconstituir, por determinação de V.Exa. -, se o projeto não estiver aqui, sugiro a V.Exa. que prossiga com a sessão dando um prazo de cinco



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	66

minutos para que o projeto esteja aqui na mesa para todos nós vermos! Não quero notícia do projeto! Quero ver o projeto aqui, fisicamente. Quero pegar no projeto!

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO • Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, informo a todos, principalmente ao Deputado Augusto Carvalho, que fez referência a uma consulta que fizemos, que existiam informações discordantes e não havia consenso para votação deste projeto.

Na ocasião, fizemos uma consulta ao Sindicato dos Transportes, que informou a esta Casa que existia um débito com o Banco de Brasília e que este débito, por meio de uma declaração do Banco de Brasília, seria quitado em agosto.

Mesmo assim, o Governo entendeu da necessidade de votação do projeto. Mesmo diante das informações discordantes, Deputado Augusto Carvalho, o Governo entendeu por bem apreciar o referido projeto, motivo pelo qual foi colocado em pauta por solicitação desta Liderança e do Dr. José Flávio, Secretário Parlamentar.

Então, não quero que pare nenhuma dúvida quanto à necessidade de apreciação de todos os projetos de autoria do Poder Executivo que constam da pauta! Não queiram trazer para o Governo do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	67

Distrito Federal, sobretudo para os ombros da Bancada de Governo, na pessoa desta Liderança, a responsabilidade pela não-votação do projeto. Queremos apreciar, sim, qualquer emenda ou substitutivo que sejam apresentados aos projetos de autoria do Poder Executivo. Agora, nenhum projeto, ao ser pautado, pode sumir do plenário. Todos devem ser encaminhados pelas Comissões, com ou sem pareceres, para a Mesa, a fim de constarem da pauta e dar apoio ao processo de votação.

Portanto, registro que o Governo tem interesse na votação deste projeto.

Muito obrigada.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, proponho à Presidência que suspenda a sessão, a fim de discutirmos - o Colégio de Líderes e o conjunto de Parlamentares - e retomarmos o rumo dos procedimentos e dos trabalhos desta sessão.

Nobre Deputada Anilcéia Machado, não é natural que um projeto que suma!

Portanto, solicito à Presidência que suspenda a sessão.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	68

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não posso entender que V.Exa., ora presidindo os trabalhos, não tenha autoridade para chamar o Deputado Relator para apresentar o projeto. Que "diabo" de projeto é esse, que precisa ser escondido? Com o qual se tem de "correr"? O projeto é do Governo; a Líder do Governo é responsável pelos projetos do Governo. O projeto tem de vir aqui, senão...

(Intervenção fora do microfone)

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sim, mas o Deputado Relator é responsável. O projeto está sob a sua responsabilidade.

Parece que há, no ar, um "cheiro" de corrupção, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - "Cheiro" de corrupção? Como assim, Deputado?

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, como é que pode o Relator de um projeto pedir vista dessa proposição e sumir com ela? A troco de quê? Os projetos...

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Acho que a declaração do Deputado João de Deus é gravíssima. "Cheiro" de corrupção, em relação ao projeto, por quê?

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, por que esconderam o projeto? Qual o motivo?

Queremos o projeto aqui e agora, para sabermos o que ele tem de tão importante para ter sido escondido, para sumirem com ele daqui. Ou



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	69

então, que o nobre Relator venha e diga: "Olha, o projeto está comigo, estou analisando e vou apresentá-lo".

Senão, volto a repetir, dá a impressão de que há indícios de "trapincolada" e corrupção quanto a esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Deputado João de Deus, passaremos a palavra ao Presidente da CCJ, para que possamos tomar uma posição em relação a isso.

Se essa afirmação do Deputado João de Deus vem corroborada com algum fato não só devemos interromper a sessão, como também devemos discutir abertamente que indícios o Deputado João de Deus tem, em relação à corrupção nesse projeto.

(Assume a Presidência o Deputado Fábio Barcellos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra ao Deputado Brunelli.

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, estou aqui com um *release* do Sistema Legis.

Nós tínhamos pedido vista do projeto, por uma questão de encaminhamento. No Sistema Legis, consta que o projeto está em nosso gabinete desde o dia 28 de junho de 2005. A nossa assessoria está, com certeza, como se faz com tantos outros projetos desta Casa, usando da nossa prerrogativa de fazer as emendas e os estudos necessários sobre a matéria, que apresentaremos em plenário,

A minha equipe devolverá o projeto à CEOF, porque o Regimento Interno da Casa é muito claro quando diz que a Mesa Diretora não tem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	70

poder de buscar, em momento algum, qualquer proposição que esteja tramitando na Comissão. Existem prerrogativas inerentes ao Presidente e aos membros de uma Comissão específica da Casa. Se não fosse assim, estaríamos num Estado de exceção e não em um Estado democrático. O que vale é o que está escrito na Lei Orgânica do Distrito Federal e no Regimento Interno desta Casa.

Porém, estamos sempre ouvindo e presenciando situações, nesta Casa, em que algumas pessoas mais exaltadas tentam trazer um destoamento daquilo que está acontecendo.

Concordamos com a forma como o Deputado Chico Floresta encaminhou esse assunto porque não vamos aceitar qualquer acinte, afronta ou ação nesse sentido. Mesmo se houver alguma prova, teremos de abrir uma sindicância, precisaremos remeter os processos aos lugares certos. E à acusação cabe o ônus da prova!

Sr. Presidente, novamente, **sentimo-nos** arreliados, nesta situação, mas a CEOF receberá o projeto, com as emendas que fizemos.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Informo ao Deputado Brunelli o que diz o art. 256 do nosso Regimento Interno.

"Art. 256 Quando, por extravio ou retenção indevida, não for possível o andamento de qualquer proposição, vencidos os prazos regimentais, a Mesa Diretora fará reconstituir o respectivo processo pelos meios ao seu alcance para a tramitação ulterior.

Parágrafo único. Comprovada a retenção indevida por dolo, com intuito de prejudicar a tramitação da matéria, a Comissão de Defesa dos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	71

Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar aplicará ao Deputado Distrital com quem se encontrar o processo as sanções devidas.

Art. 257 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Presidente, ouvida a Mesa Diretora."

Era o que eu tinha a acrescentar à solicitação de questão de ordem de V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero, como membro da Mesa Diretora e como Terceiro-Secretário, que cuida exatamente do processo legislativo, mencionar que V.Exa., ao fazer a leitura do art. 256 e do parágrafo único do referido artigo, esclareceu os procedimentos que devem ser adotados, em caso da ausência de uma proposição, no momento da votação.

O Deputado Brunelli tem direito, sim, de pedir vista ao projeto, mas, a partir do momento em que esse projeto figura na Ordem do Dia de uma sessão extraordinária, a proposição passa a ter caráter de regime de urgência e, nesse caso, o prazo máximo, para concessão de vista, seria de duas horas.

Caso eu não esteja enganado, esse projeto veio do próprio Executivo com um pedido de urgência.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	72

Como está na Ordem do Dia, Sr. Presidente, e considerando que, vencido o prazo de duas horas, para concessão de vista, que a sessão é extraordinária e que esse projeto já figurava na Ordem do Dia há mais de duas horas, eu gostaria de solicitar a V.Exa. que, uma vez que o Deputado informou que o projeto está em poder de S.Exa., requisitasse da CEOF o envio dessa proposição ao plenário, imediatamente, para sua votação, em momento oportuno. Por quê? É um fato novo que ocorreu aqui. Pela primeira vez um Parlamentar, no momento de uma votação em regime de urgência, não enviou o projeto. Existem vários projetos, para os quais havia um Relator designado para emitir parecer. Quando essas proposições vêm para o plenário, a sessão se transforma em comissão geral e, imediatamente, o Relator se manifesta para votação.

Esse é o meu encaminhamento, para evitar polêmicas, considerando que não há a necessidade de se reconstituir o projeto, já que é conhecido o seu paradeiro. Ele não está extraviado e nem há retenção indevida. Então, que a proposta venha ao plenário, para que façamos a votação, sem maiores problemas.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero corroborar com as palavras do Deputado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	73

Peniel Pacheco, reafirmando que esse projeto nunca esteve extraviado e não se encontra em local incerto e não-sabido.

Quero lembrar que avoquei a relatoria deste projeto, por duas vezes, no final do mês de março. Solicitei informações ao BRB, que não me foram prestadas. Coloquei esse projeto em pauta, duas vezes, na Comissão. Uma vez, não houve consenso e, portanto, não foi possível votar. Da outra vez, não houve *quorum* para se votar. Esse projeto não estava em regime de urgência.

Na semana passada, a assessoria do Governo passou a relação dos projetos em cuja votação havia interesse, para esta semana, e nós, imediatamente, cuidamos de relatar aqueles que eram possíveis serem relatados. Eram mais de 30 projetos para serem relatados. Relatamos mais de quinze projetos e remetemos ao Plenário aqueles que não foram relatados.

O gabinete do Deputado Brunelli, antes mesmo de o projeto ser colocado em *extraordinária*, solicitou vista para apresentar emendas. Foi concedida vista, e o projeto foi devolvido à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que agora o submete à Assessoria de Plenário.

Da minha parte, não há óbice algum em se colocar esse projeto imediatamente em votação para que possamos resolver qualquer pendência. Só não tenho os elementos técnicos necessários que solicitei para proferir o meu relatório, mas, no momento em que a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças for convocada para emitir o parecer, designarei o Deputado Paulo Tadeu para ser Relator.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	74

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para esclarecimentos, pedimos vista do projeto no dia 28 de junho, e a assessoria da Comissão de Constituição e Justiça registrou o pedido no livro de protocolo. O envio do projeto à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ocorreu no dia 30.

Portanto, não procede a afirmação de que o projeto estava extraviado ou não tinha paradeiro. Estava extraviado para quem não sabe consultar o Sistema Legis ou não tem uma assessoria competente.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é simples acabar com toda essa discussão levantada pela Deputada Erika Kokay sobre o sumiço do projeto, pois, depois, os Deputados Brunelli e Leonardo Prudente disseram que o projeto estava com eles. Basta traze-lo e colocá-lo em votação. Vamos votar o projeto e mostrar o contrário do que falei: que não existe nada disso. Do contrário, vai ficar fumaça no ar.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Esta Presidência suspenderá a sessão por cinco minutos para que a bancada do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	75

Governo, o Partido dos Trabalhadores, o Deputado Leonardo Prudente e o Deputado Augusto Carvalho fechem o referido acordo.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h53min, a sessão é reaberta às 19h15min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Declaro reaberta a presente sessão extraordinária.

Informamos aos Parlamentares e à imprensa que apreciaremos os Itens nºs 35, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 47, 48 e 49 da Ordem do Dia e os itens extrapauta de interesse da Saúde e do Caje.

DEPUTADO ODILON AIRES • Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu sei que a Mesa de V.Exa. é colegiada.

Eu tive a triste notícia de que no recesso de julho haverá reforma no plenário. Não sei se mudará a cor e o piso do recinto. Também não sei se haverá placa de inauguração para os Secretários e Presidente desta Casa. Se assim for, eu gostaria que V.Exa. proibisse a reforma. Não cabe fazê-la aqui já que estamos aguardando a construção da nova sede da Câmara Legislativa. Se for para reformar o plenário, que se dispense a nova sede. Reforme-se este lugar e fiquemos definitivamente aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputado Odilon Aires, informo a V.Exa. serão adquiridas duas mesas para o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	76

"cafezinho" a fim de procedermos a reuniões, porque a já existente não comporta todos os Parlamentares. Além disso, um conjunto de sofá. Não considero isso reforma no plenário.

Há um pedido para que se coloque uma televisão no "cafezinho" para acompanhamento dos trabalhos da Casa pelo Parlamentar que estiver naquele recinto.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, eu fui o Relator geral do Orçamento passado. Não me constava esse tipo de obra ou de serviço.

Eu dispenso sofá no "cafezinho". Já ficamos muito tempo ali. Se houver um sofá, vão dormir naquele recinto. Não devemos ter sofá nem televisão. Viemos aqui para trabalhar. Eu gostaria de participar dessa discussão.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Com certeza, Deputado.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, eu quero fazer parte da comissão que estudará a instalação de televisão. Não quero comprar isso. Quero saber se autorizam a comprar sofá. Tudo isso é para quem? Eu não quero sofá. Eu dispenso. Compre-se um sofá menor.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Está certo, Deputado.

Item nº 35:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.654, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "altera o artigo 4º da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993, que *dispõe sobre a criação da Companhia do*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	77

Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, define sua estrutura básica e dá outras providências”.

Relatores: Deputada Eliana Pedrosa - CEOF
Deputada Eurides Brito - CAS
Deputado Brunelli - CCJ.”

A esse projeto, foram apresentadas quatro emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Odilon Aires, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.654, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "altera o artigo 4º da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993, que *dispõe sobre a criação da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal • METRÔ-DF, define sua estrutura básica e dá outras providências”.*

Sr. Presidente, o projeto já recebeu parecer favorável da CEOF.

Recebo e acato a emenda supressiva do Deputado Brunelli, da Comissão de Constituição e Justiça, que suprime do texto do projeto o inciso XIX do art. 1º, renumerando os demais incisos; a Emenda Supressiva nº 1, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores; a Emenda Supressiva nº 2, da bancada do Partido dos Trabalhadores; e a Emenda Modificativa nº 3, da bancada do Partido dos Trabalhadores.

No âmbito desta Comissão, somos pela rejeição das Emendas nº 1, 2 e 3 e pelo acatamento da Emenda Modificativa nº 4, da bancada do Partido dos Trabalhadores.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	78

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito destaque das emendas que foram rejeitadas no parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. São três emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão o parecer, ressalvadas as Emendas nº 1, 2 e 3. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Parlamentares.

Em discussão o destaque das Emendas nºs 1, 2 e 3. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, apresentamos quatro emendas, e apenas uma delas foi acatada no parecer do Relator.

A emenda que foi acatada me parece muito importante, porque trata da adequação de toda utilização de propaganda ao Plano Diretor de Pubiicidade desta cidade. Nada mais óbvio que, como foi autorizada a exploração e a venda de espaços para publicidade no Metrô, essa utilização seja de acordo com o Plano Diretor de Publicidade.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	79

Fizemos outras emendas. Uma delas é para suprimir as áreas lindeiras e de servidão dos espaços que podem ser cedidos para a exploração de publicidade. É preciso entendermos que as áreas lindeiras e de servidão não são áreas pertencentes ao Metrô. Portanto, o Metrô não tem como vender os espaços que estão sendo colocados sem extrapolar o seu próprio poder. Essa emenda foi rejeitada, mas nós estamos representando-a.

Solicitamos a reflexão e o desenvolvimento do bom-senso do Plenário para que ela seja acatada.

Apresentamos também, Sr. Presidente, outra emenda que foi rejeitada, que diz respeito à proibição da exploração por particulares de áreas que pertencem ao Metrô. Fizemos isso.

O Deputado Odilon Aires é um grande defensor da luta para que os estacionamentos não sejam privatizados. S.Exa. até elaborou um projeto de lei. S.Exa. esteve, inclusive, em vários órgãos do Poder Judiciário defendendo acaloradamente que não se poderia privatizar um espaço que é público. Há uma sentença judicial nesse sentido, que impediu a exploração comercial ou o arrendamento ou a terceirização dos estacionamentos, que estavam sendo feitos nesta cidade.

Então, Sr. Presidente, estamos aqui apresentando uma emenda para que não haja a exploração por particulares, não haja exploração com a variável do lucro dos estacionamentos do Metrô.

Destacamos a emenda que não foi acatada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	80

Finalmente, Sr. Presidente, a Emenda nº 4 diz respeito à revogação de alguns dispositivos que ensejam a possibilidade da privatização do Metrô. Acho que a privatização do Metrô foi um projeto engendrado e articulado e, na verdade, não conseguiu o respaldo e a força necessária para ser implementado.

Estamos, portanto, aqui revogando os dispositivos que dizem respeito aos §§ 5º e 6º da lei que trata da criação do Metrô e que autoriza implicitamente a sua privatização.

Estamos destacando as três emendas. Solicito aos Srs. Parlamentares que votem a favor das três emendas, aprovando o destaque, para que possa haver um caráter público e fundamental para esta cidade no que diz respeito à exploração do Metrô por agências, com a venda de espaços de publicidade do Metrô.

Nós não somos contrários, em princípio, a que o Metrô disponibilize esses espaços. Isso é um dos elementos fundamentais para assegurar que possam acontecer situações como, por exemplo, a do Metrô de São Paulo, o único superavitário do País. O Metrô de São Paulo consegue essa posição invejável graças à venda de seus espaços. Ressalva-se que - e aí já acatada a emenda que nos parecia fundamental - essa publicidade esteja dentro das normas do Plano Diretor de Publicidade da cidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação, as referidas emendas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	81

DEPUTADA ERIKA KOKAY • Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, permita-me fazer um encaminhamento. Como são três emendas que versam sobre aspectos diferentes, seria importante votá-las separadamente.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a bancada do Governo votará contra os destaques. Portanto, votaremos "não".

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) • Não havendo objeção do Plenário quanto à solicitação feita pela Deputada Erika Kokay, Líder do PT, esta Presidência não vê problemas em atendê-la. Apreciaremos uma a uma as emendas.

Passa-se à votação, em separado, da Emenda nº 1, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.654, de 2004.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	82

Está rejeitada com a presença de 15 Deputados. Houve 11 votos contrários.

Passa-se à votação, em separado, da Emenda nº 2, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.654, de 2004.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está rejeitada com a presença de 15 Deputados. Houve 11 votos contrários.

Passa-se à votação, em separado, da Emenda nº 3, apresentada ao Projeto de Lei nº 1.654, de 2004.

Em votação.

Os Deputados que aprovam a emenda permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está rejeitada com a presença de 16 Deputados. Houve 12 votos contrários.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Floresta.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Solicito à Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Eurides Brito, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.654, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "altera o artigo 4º da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993, que dispõe sobre a criação da Companhia do Metropolitano



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	83

do Distrito Federal - METRÔ-DF, define sua estrutura básica e dá outras providências".

A propositura, sob o comando do Executivo, como muito bem destacado na mensagem, versa sobre as fontes de recursos para o funcionamento do Metrô, que, depois de colocado em funcionamento, ocasionou a reavaliação da gestão de tal forma a que se possa diluir os custos operacionais por outras fontes da receita e reduzir os ônus sobre a tarifa de transporte.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.654, de 2004, no que se refere ao mérito, na forma admitida pela CCJ, encampando a emenda já aprovada, na CEOF: a Emenda Modificativa nº 4 da bancada do Partido dos Trabalhadores, que dá ao *caput* do art. 1º do projeto de lei em epígrafe uma outra redação, que aqui já foi discutida, no parecer do Deputado Odilon Aires.

Portanto, encaminho pela aprovação, com aceitação da Emenda Modificativa nº 4 do Partido dos Trabalhadores.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão, o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	84

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer sobre a Emenda Modificativa nº 4 de plenário, que altera a lei que "dispõe sobre a criação da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF, define sua estrutura básica e dá outras providências".

Partiu-se do princípio de que à presente emenda foi dado parecer pela CEOF e pela CAS, as quais a acataram.

A Comissão de Constituição e Justiça também entende que a proposta obedece aos preceitos da legislação no que se refere à Lei Orgânica, ao Direito Administrativo e à Constituição Federal.

Portanto, somos pela sua admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓

Em discussão, em primeiro turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓

Item nº 37:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	85

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.750, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre os Secretários de Estado do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatores: Deputada **Eliana Pedrosa** - CEOF
Deputada **Eurides Brito** - CAS
Deputado - CCJ.

Solicito ao **Relator**, Deputado **Odilon Aires**, que emita parecer da Comissão de **Economia, Orçamento e Finanças** sobre a matéria.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, Sras. e Srs. **Deputados**, parecer da Comissão de **Economia, Orçamento e Finanças** ao Projeto de Lei nº 1.750, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre os Secretários de Estado do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. **Presidente**, pelo **exposto**, somos pela admissibilidade e pelo acatamento da Emenda nº 1, de autoria do Deputado **Brunelli**, apresentada à Comissão.

Somos pela aprovação da emenda, Sr. **Presidente**.

DEPUTADA **ERIKA KOKAY** - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.

(Assume a Presidência o Deputado **Fábio Barcellos**.)

PRESIDENTE (DEPUTADO **FÁBIO BARCELLOS**) - Concedo a palavra a **V.Exa**.

DEPUTADA **ERIKA KOKAY** (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. **Presidente**, apenas eu gostaria de ter conhecimento do teor da emenda.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	86

(Pausa.)

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente e Srs, Deputados, trata-se da Emenda Modificativa nº 2 ao Projeto de Lei nº 1.750, de 2005, que "dispõe sobre os Secretários de Estado do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, somos pelo acatamento da Emenda Modificativa nº 2.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer pela Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto e as Emendas.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trata-se de parecer ao Projeto de Lei nº 1.750, de 2005, que "dispõe sobre os Secretários de Estado do Distrito Federal e dá outras providências".

Em síntese, o que Governo pretende, com o envio dessa mensagem, é adequar o título que é dado aos Secretários, pois, pela Lei Orgânica, chamavam-se "Secretários de Governo" - uma colocação inadequada, já que a Secretaria de Governo é uma pasta - e transformam-se



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	87

em Secretários de Estado da pasta respectiva. Então, dá-se a eles o *status* de Secretários de Estado, ao mudar-se a nomenclatura de "Secretários de Governo" para "Secretários de Estado".

Meu parecer, pela CAS estava pronto, inclusive.

E agora, em plenário, há uma emenda para que o *status* de Secretário de Estado, referido na Emenda Modificativa nº 1, do Deputado João de Deus, não se estenda ao Procurador, podendo esse assunto ser tratado em outro projeto, que não este, que se refere exclusivamente aos que ocupam pasta de Secretário de Estado.

Somos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.750, excluindo-se dele a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, podendo essa matéria ser tratada em outra mensagem, em outra ocasião, tratando-se aqui exclusivamente dos Secretários de Estado.

Portanto, pela aprovação, com o acolhimento das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓
Houve 5 votos contrários.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Brunelli, que designe Relator para a matéria ou avoque a relatoria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	88

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, designo a Deputada Anilcéia Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda de plenário apresentada pelo Deputado João de Deus,

Observamos a técnica legislativa e a constitucionalidade e somos peia admissibilidade do projeto com o acatamento da referida emenda.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓
Houve 5 votos contrários.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o que há, em realidade, nesse projeto é a tese de conferir foro privilegiado a essas autoridades. Não é uma questão de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	89

nomenclatura, é preciso que se diga claramente. Trata-se de uma questão de privilegiar alguns não em razão da função, mas instrumentalizando a lei para torná-los inalcançáveis.

Sr. Presidente, isso trai o princípio da igualdade, que é constitucional. Mesmo a igualdade aristotélica, chamada igualdade formal, e, fundamentalmente, dá privilégio a pessoas que, pelas funções que exercem, não deveriam tê-lo.

Repito: não se trata aí de nomenclatura. Trata-se, efetivamente, de dar foro privilegiado a essas pessoas que exercem essas funções. É por isso que nós, do Partido dos Trabalhadores, somos contra.

Há pouco tempo - V.Exa. sabe como apoio o processo de transformação deste país, conduzido pelo Presidente Lula -, medida similar foi tomada no plano federal. Por medida provisória, o Presidente Lula concedia ao Presidente Meirelles, do Banco Central, o *status* de Ministro, para que ele tivesse também foro privilegiado, Nós nos manifestamos contrariamente em todos os fóruns.

Em Direito, diz-se que a mesma fundamentação não pode corresponder senão conclusão idêntica. E é assim que nos manifestamos agora, Sr. Presidente: contrariamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão.

Com palavra o Deputado Chico Floresta.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Para discutir. Sem revisão.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é evidente que estamos aqui para registrar a nossa posição contrária à concessão desse *status* aos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	90

titulares desses órgãos. No nosso entender, não há justificção, do ponto de vista político, para que o Chefe da Casa Militar, por exemplo, seja considerado um Secretário. Eu gostaria que me explicassem detidamente por que o Chefe da Casa Militar deve ter o *status* de Secretário de Estado.

Na verdade, a dúvida que está pairando é a seguinte: qual o objetivo dessa transformação? Ela não é necessária. O GDF sobreviveu, esses anos todos, com o *status* atual de todos esses cargos. De repente, por meio de uma lei, propõe-se a alteração desse *status* para Chefe da Casa Militar e titular da agência. Isso é um contra-senso! Mais absurdo ainda é o titular da agência ter o *status* de Secretário, porque a agência, em sua formulação original, deveria ser independente do Estado e ter um papel precípua de fiscalização. E agora o seu titular passa a ser Secretário de Estado. O Presidente da Adasa agora passa a ser um Secretário de Estado, jogando por terra toda a argumentação que deveria ter havido.

Em relação às agências, em relação à Adasa, vamos oficializar o Banco Mundial, porque o que está sendo discutido agora, no Programa Brasília Sustentada, pressupõe uma agência que seja uma agência e não uma agência títere do Governo, não uma agência fantoche, manipulada pelo Governo. É isso o que está acontecendo, na medida em que vai se transformando em uma Secretaria de Estado. Que contra-senso é esse? Ela é agência, Secretaria de Estado ou Secretaria de Governo?

Esse projeto de lei deve ter alguma motivação que escape à inteligência mediana dos Parlamentares, porque há flagrante contradição na hipótese de a agência, a chefia da Casa Militar, o Porta-Voz do GDF, a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	91

Assessoria Especial do Governador e o Corregedor-Geral terem o *status* de Secretário.

Penso que isso merece uma discussão e que precisa ser explicitado aqui o verdadeiro objetivo dessa transformação, porque não acredito, em sua consciência, que alguém esteja querendo botar no peito a tarja de Secretário e dizer: "Sou Presidente da Adasa e também Secretário de Estado". Não acredito que seja essa a motivação. É mesquinho demais. Não posso entender que alguém esteja tentando ter o *status* de Secretário, o carimbo de Secretário, apenas para se vangloriar de um cargo ou da outorga de um cargo de Secretário-Geral. É muita mesquinha!

Então, eu gostaria de saber quais as motivações reais que levam o Governo a apresentar esse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão.

Com a palavra a Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) • Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a bancada do Partido dos Trabalhadores tem uma posição absolutamente clara quanto a esse projeto: isso não ajuda a que o Estado e a máquina do Estado funcionem com mais fluidez. Ao contrário, teremos um Secretário de Segurança com algumas corporações sob sua autoridade, para o estabelecimento de políticas para a Segurança Pública, e que, em verdade, coordenará pessoas com o mesmo *status* de Secretário. O Comandante do Corpo de Bombeiros, o Comandante da Polícia Militar e o Chefe da Polícia Civil, que, na verdade, deveriam se submeter a uma política de segurança pública traçada, terão o mesmo poder



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	92

de um Secretário, embora sejam submetidos, hierarquicamente a Secretários.

Sr. Presidente, é inexplicável! Isso é apenas uma demonstração de como vai se desorganizar o funcionamento da máquina estatal.

Além disso, falou bem o Deputado Chico Floresta quando disse que o Presidente da Adasa será, em verdade, um Secretário. A Adasa é construída para funcionar na fiscalização e regulação. Portanto, a Adasa não poderia estar em uma estrutura que a torna, de certa forma, dependente da própria estrutura de Estado. Cabe à Adasa e a outras agências o poder de fiscalização.

Isso é uma anomalia, do ponto de vista do funcionamento do próprio Estado, e tem apenas um motivo: ter um foro privilegiado, além de tentar adequar determinadas circunstâncias particulares, como a de um Deputado Federal, que é titular de uma agência e que precisa ter *status* de Secretário para que possa ser dispensado da sua função parlamentar, para se adequar à lei.

Ora, quando se legisla no sentido de adequar casos específicos, legisla-se mal, porque não se está legislando para o conjunto da sociedade e, sim, para o benefício da própria máquina estatal.

Portanto, Sr. Presidente, não há nenhum tipo de argumento que possa dar suporte a este tipo de proposta deste projeto de lei, de autoria do Executivo. Não há, do ponto de vista da máquina do Estado, nenhuma justificativa para que tenhamos um chefe de gabinete do Governador Secretário de Estado. Um Chefe de Gabinete do Governador, ao que se sabe, é Chefe de Gabinete do Governador! Não é um Secretário de Estado!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	93

Mas passaria a ter o mesmo *status* e a prerrogativa de um Secretário de Estado ao aprovarmos este projeto.

A única justificativa plausível - talvez com algum tipo de remuneração extra salarial, ao se assumir a condição de Secretário - seria a construção de um foro privilegiado. Acho que não deveria haver foro privilegiado em nenhum lugar. Se houvesse a possibilidade de votar e determinar, eu teria me posicionado contrariamente ao fato de o Presidente da República ter proposto foro privilegiado para o Presidente do Banco Central. Da mesma forma, posiciono-me contrariamente ao fato de o Banco Central ter, em verdade, uma autonomia, porque tem que ter autonomia do mercado, que não tem, de fato, e deveria se submeter à própria sociedade e à política do Estado.

Portanto, Sr. Presidente, não vamos aqui, no que cabe a nós estar legislando, sermos hipócritas. Vários Parlamentares que aqui vieram e criticaram o fato de que o Presidente do Banco Central adquire *status* de Ministro para ter foro privilegiado estão agora buscando todos os argumentos e envidando todos os esforços para provarem que um chefe de gabinete, que um ajudante, um comandante de ordem, que os comandantes das polícias, do Corpo de Bombeiros, que o Chefe da Polícia Civil também tenham *status* de Secretário.

Por isso, Sr. Presidente, nosso voto será contrário a esta proposição e serão contrários todos os Parlamentares que entenderem que precisamos de uma máquina estatal eficiente e que não podemos legislar para atender situações personalizadas e fulanizadas, na ocupação de cargos públicos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	94

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 11 votos favoráveis e 6 votos contrários.

Item nº 38:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.827, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "inclui dispositivo na Lei nº 1.139, de 10 de julho de 1996, e dá outras providências".

Relatores: Deputado - CEOF
Deputado - CAS
Deputado • CCJ.

Solícito ao Relator, Deputado Odilon Aires, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.827, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "inclui dispositivo na Lei nº 1.139, de 10 de julho de 1996, e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão, deliberamos favoravelmente à admissibilidade do referido projeto, rejeitando a Emenda



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	95

Modificativa nº 1 e acatando a Emenda Modificativa nº 2, da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, retiro a emenda, de minha autoria, ao referido projeto, conforme acordado com o Secretário Parlamentar, aguardando que a Secretária de Gestão encaminhe o projeto com o atendimento à emenda modificativa de minha autoria.

Portanto, somos pela admissibilidade da Emenda Modificativa nº 2 e rejeição da Emenda Aditiva nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão. (Pausa.)

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr, Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) • Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, como os pareceres estão sendo proferidos em plenário, eu gostaria, Deputado Odilon Aires, que pudesse ser lido o teor da emenda. Aliás, deveria ser um procedimento adotado em todos os pareceres dados em plenário. A emenda do Partido dos Trabalhadores eu conheço.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente e nobre Deputada Erika Kokay, esta Casa reúne as Lideranças, faz acordos, acata emendas, passa para os seus Pares, diz que é um entendimento do Plenário e depois temos de vir até aqui ler o rosário novamente! Deputada, o que foi acertado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	96

lá não precisa estar em discussão e debate! Se V.Exa. quer dar publicidade à sua emenda, eu vou dar publicidade à emenda de V.Exa. Entretanto, não vamos fazer disso a rotina.

Eu vou ler a Emenda de Plenário nº 2, Modificativa, da Bancada do Partido dos Trabalhadores:

"Dê-se ao art. 1º do projeto de lei em epígrafe a seguinte redação:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.139, de 10 de julho de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O adiantamento da remuneração de férias a servidor da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal será concedido no percentual de 40% (quarenta por cento) da remuneração líquida do respectivo mês, mediante solicitação expressa do servidor."

Isso já está consignado no orçamento, já é um dever do Estado conceder o referido pagamento e V.Exa. está acrescentando, tão-somente, o direito do servidor solicitar ou não. É isso?

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, se V.Exa. me permite, eu gostaria de me dirigir diretamente ao Deputado Odilon Aires.

Nobre Deputado, se isso não lhe provocar extrema irritação, V.Exa. poderia me dizer qual o teor da emenda rejeitada?

(Intervenção fora do microfone.)

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Nobre Deputado, V.Exa. poderia ler o teor da emenda rejeitada, se isso não for pedir muito?

DEPUTADO ODILON AIRES - Deputada Erika Kokay, eu gostaria de solicitar que V.Exa. prestasse mais atenção aos trabalhos do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	97

Plenário, porque proferi um parecer que rejeita a emenda aditiva de autoria da Deputada Eliana Pedrosa e acata a emenda de autoria da bancada de V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu só gostaria de conhecer o teor das emendas acatadas e das rejeitadas. Acho que esse é um direito parlamentar para votarmos com consciência.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão o parecer da CEOF.

Concedo a palavra à Deputada Anilcélia Machado.

DEPUTADA ANILCÉLIA MACHADO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero esclarecer que o projeto encaminhado pelo Poder Executivo local previa que o servidor, para receber os 40% de adiantamento de férias, teria de se manifestar, requerendo o benefício oficialmente, e que o Governo atenderia as solicitações se houvesse disponibilidade financeira.

A emenda do Partido dos Trabalhadores suprimiu do artigo a expressão que condicionava a disponibilidade financeira, ou seja, o Governo fica obrigado a conceder o adiantamento, a partir da opção do servidor. Por que acatamos essa emenda? Porque, caso o Governo não tenha



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	98

disponibilidade financeira, conseqüentemente não poderá arcar com o custo disso.

A segunda emenda, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, ao art. 1º acrescentava dois parágrafos, a saber:

“§ 1º O adiantamento de que trata este artigo será descontado da remuneração do servidor em duas parcelas mensais sucessivas, de idêntico valor;

§ 2- O desconto de que traía o parágrafo anterior terá início quando do pagamento do restante da remuneração relativa ao mês das férias.”

Entendemos pela rejeição desta última e pelo acatamento da emenda de autoria do Partido dos Trabalhadores. Entendemos que a emenda acatada é oportuna. Quanto à outra, sua operacionalização não seria possível pelo Poder Executivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) • Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	99

de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.827, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "inclui dispositivo na Lei nº 1.139, de 10 de julho de 1996, e dá outras providências".

No âmbito desta Comissão, encaminhamos pela aprovação do projeto, com a rejeição da Emenda Aditiva nº 1 e o acolhimento da Emenda Modificativa de Plenário nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. ✓

Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.827, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "inclui dispositivo na Lei nº 1.139, de 10 de julho de 1996".

O presente projeto chegou em regime de urgência. A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças e a Comissão de Assuntos Sociais rejeitaram a Emenda Aditiva nº 1, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	100

acataram a Emenda Modificativa nº 1, de autoria do Partido dos Trabalhadores.

A esta Comissão cabe analisar a constitucionalidade do projeto e de suas emendas. As duas emendas referidas são constitucionais.

Mas, apesar do acordo de dar celeridade aos trabalhos, a bem do Direito Administrativo, rejeitamos as referidas emendas quanto à questão administrativa, mas não quanto à constitucionalidade, porque à Comissão de Constituição e Justiça não cabe somente a falação sobre constitucionalidade, mas também sobre Direito Administrativo, regimentalidade e juridicidade.

Então, rejeitamos a Emenda Aditiva nº 1 não pela constitucionalidade, mas pela questão do Direito Administrativo, e acatamos a Emenda nº 2.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Em discussão, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.827, de 2005.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	101

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Floresta.)

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, informo a esta Presidência que existe um projeto do Poder Executivo apensado ao projeto de autoria do Deputado Paulo Tadeu constante do Item nº 39. Portanto, terá de ser elaborado um substitutivo.

Solicito a V. Exa. que transfira a votação do projeto referente ao Item nº 39 para amanhã, para podermos elaborar o substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Esta Presidência acata a solicitação de V. Exa.

Item nº 42:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.884, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "cria a Região Administrativa que especifica e dá outras providências".

Relatores: Deputada Ivelise Longhi - CAF

Deputado - CCJ.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	102

Solicito à Relatora, Deputada Ivelise Longhi, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários à subemenda modificativa ao Projeto de Lei nº 1.884, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "cria a Região Administrativa que especifica e dá outras providências".

Sr. Presidente, a subemenda acrescenta apenas o Setor de Clubes Esportivos e Estádios Sul à poligonal já aprovada na CAF. Portanto, não vemos nenhum problema para aprovar a subemenda apresentada, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão o parecer da CAF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 7 votos contrários.

Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.884, de 2005,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	103

de autoria do Poder Executivo, que "cria a Região Administrativa que especifica e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão, foi apresentada a Subemenda Modificativa nº 1. Somos pelo acatamento desta subemenda.

Quanto ao projeto, ele atende a boa técnica legislativa, bem como à constitucionalidade. Nosso parecer é pela admissibilidade e aprovação do projeto com a subemenda modificativa apresentada.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 7 votos contrários.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores se coloca contrária à criação dessa nova região administrativa.

É bom lembrar que nunca se criou em tempo tão curto tantas regiões administrativas como agora neste período recente. É bom lembrar também que não há definição de quais seriam as poligonais dessa região administrativa. Também não há nenhum estudo que fundamente a necessidade da existência dessa administração regional.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	104

Poderíamos dizer que ali se cumprirão funções fundamentais para a sociedade a partir da existência da RA. Entretanto já existe, por meio da própria administração do Guará, uma série de serviços sendo prestados para a região do SIA. Criam-se, na verdade, vinte e quatro novos cargos, o que representa por volta de meio milhão de reais anuais para os cofres públicos do Distrito Federal.

O que nos chama a atenção, Sr. Presidente, é que relatório do Tribunal de Contas de 2003 aponta que os servidores comissionados nas regiões administrativas, portanto sem vínculo efetivo, representam por volta de 62,8% da força de trabalho dessas regiões administrativas. Há administrações que foram recentemente criadas, como a do Sudoeste e da Octogonal, em que 100% de seus servidores não têm vínculos efetivos com o Estado. São ora servidores do ICS, ora servidores de livre provimento. Ao todo, quase 85% dos trabalhadores de regiões administrativas não têm vínculo efetivo, não participam do quadro efetivo de funcionários do GDF. Portanto, nelas há um depósito de cargos comissionados, sem que se passe pelo crivo do concurso público, que é constitucional, ou, então, há servidores do ICS, que estão, inclusive, sob um processo de investigação absolutamente profundo, com força tarefa do Ministério Público, e sendo alvo de investigação da Coordenação de Combate à Fraude na Administração Pública, coordenada pelo Ministério Público do Trabalho.

Inclusive, já impetramos uma representação para que seja averiguada essa forma fraudulenta de, por meio das regiões administrativas que são criadas, lotar pessoas sem nenhum vínculo com o Estado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	105

É bom lembrar, apenas para reflexão, que 75% da força de trabalho da região administrativa são servidores do ICS e 257% dos cargos do pessoal do quadro do Governo do Distrito Federal são ocupados por pessoas do ICS.

A criação de uma região administrativa não é para melhorar a condição de vida da população daquela cidade e não é para que se estabeleçam poligonais, mas para se ter depositário de cargos de livre provimento, sem vínculo efetivo com o Estado, e depositário de cabos eleitorais por meio do ICS.

Somos contrários a isso, assim como a comunidade do Guará, que impetrou um abaixo-assinado, colocando-se absolutamente contrária à divisão injustificável daquela Região Administrativa do Guará.

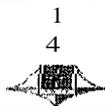
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu solicitaria a V.Exa • se houver a concordância dos demais Parlamentares - que estabelecesse o tempo de discussão de cada Parlamentar.

1
4CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	106

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Deputada Anilcéia Machado, eu segui estritamente o tempo: cinco minutos.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, são três minutos para a discussão.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Deputada Anilcéia Machado, temos adotado, como regra, neste ano, cinco minutos para todos os debates.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) • Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, nestes dois últimos anos o Governador Roriz criou dez novas regiões administrativas. É uma ilusão achar que isso significa a descentralização da administração pública. É uma ilusão, porque fizemos um levantamento do orçamento das Administrações Regionais e constatamos que 95% dos recursos são gastos com pagamento de pessoal. Portanto, os recursos que poderiam ser investidos em benefícios para a sociedade são gastos com pessoal.

É importante que cada Deputado que votará nesse projeto saiba que está ajudando a montar o aparelho eleitoral do Governo. É bom que se tenha claro isso! Não estamos beneficiando a comunidade, porque estamos retirando dinheiro que seria investido na cidade para pagar os servidores que farão a campanha eleitoral de alguns Parlamentares e do Governo. É bom que tenham claro isso! Dez novas regiões administrativas em dois anos!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	107

Isso não resiste em nenhuma análise de planejamento administrativo do atual Governo.

Portanto, voto contra. Proferi voto em separado na CAF e mantenho aqui a posição contrária à criação dessa Administração Regional.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS (PFL. Sem revisão do orador.)
- Sr. Presidente, existe hoje a Administração Regional do Guará, à qual esse setor é vinculado. Há uma área eminentemente residencial e uma área eminentemente administrativa. Se temos a preocupação com aqueles que usufruem o seu labor diário naquela área, nada mais justo que ter uma administração específica, cuidando dos problemas daquela região.

Da mesma forma que se cria ministério, que se trabalha por achar que se deve dividir mais a **responsabilidade** para que o país ande para frente, assim também é a gestão pública no Distrito Federal. Apenas isso. É só o entendimento dos nobres Parlamentares.

Agora, se todos quiserem, após um acordo, fazer disso um palanque para discurso, sairemos daqui uma hora da manhã, se sairmos. Queremos saber se o intuito é exatamente este: um embrulho total na continuidade da votação que inviabilize os trabalhos desta Casa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	108

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, com muito respeito ao colega Deputado Fábio Barcellos, Presidente desta Casa, quero me posicionar contrariamente.

Não entendo que seja apenas a estrutura que faça um Governo. Se formos comparar, o Distrito Federal tem mais secretarias que o Estado de São Paulo. Se fôssemos fazer essa comparação, não seria em números que efetivamente tiraríamos a eficácia.

O que mais nos preocupa é que não há uma definição com respeito à ordem urbanística e à visão gerencial e administrativa. O que está por trás disso, como esteve por trás da criação da grande maioria das regiões administrativas do Distrito Federal, é a criação de cargos. É uma opção de governar! Ao invés da segurança, o emprego dos afiliados políticos! Ao invés da educação, a contratação, sem licitação, das empresas amigas! Esse é o grande problema que tem princípio principiológico.

Acredito que nós, do Partido dos Trabalhadores, e o Deputado Augusto Carvalho votaremos contra.

O Deputado Peniel Pacheco, que vem se colocando efetivamente contra essa posição de criação de cargos e de inchaço da máquina e tem se posicionado a favor do concurso público para o ingresso na administração, com certeza absoluta também vai se posicionar contra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	109

Faço um apelo ao nobre Deputado Peniel Pacheco para que, mantendo a coerência e a firmeza, se posicione contrário à criação desses 24 cargos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Continua a discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Augusto Carvalho.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sendo muito objetivo, duas matérias avultam essas votações que estamos fazendo hoje, já no final do semestre. Uma eleva à condição de Secretário de Estado várias pessoas que ocupam cargo de confiança no Governo, com ônus, naturalmente, para os cofres públicos. A outra é a proposta de desmembramento do SIA em relação à Região Administrativa do Guará, na contramão do que a sociedade espera, até porque o grande equívoco do Governo Lula foi o de espichar a criação de Ministérios, como cauda de algum animal, porque muitos foram criados e desmembrados. Foram parindo Ministérios! E agora o Governo do Distrito Federal comete o mesmo erro, ou seja, desmembrar administrações.

O povo exige administração eficiente e não o inchaço da máquina pública. Lembro que a Administração do Guará, se hoje não funciona, em tempos atrás funcionou muito bem com o ex-Deputado Alírio Neto e com o Subadministrador Antônio Giroto Borges. O SIA e o Guará trabalhavam em harmonia nas questões residencial e urbanística e na questão do setor produtivo instalado no SIA.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	110

Sr. Presidente, temos de buscar a eficiência e não o inchaço da máquina. Coerentemente com as propostas anteriormente encaminhadas a esta Casa, votaremos contra, e o PPS também neste momento vota contra.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Deputado João de Deus, esclareço que estamos no momento de discussão em primeiro turno. Há uma lista de inscritos e, em seguida, V.Exa. poderá falar por cinco minutos.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, venhamos e convenhamos! Todas as pessoas que estavam na fila puderam falar. Logo que me aproximei do microfone, V.Exa. chamou o Deputado Peniel Pacheco.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Há uma lista.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (Sem partido. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só quero dizer que parece que o Deputado Chico Leite está saindo do PT. S.Exa. ofende a dignidade do PT quando fala que é contra a criação de cargos, porque o Partido dos Trabalhadores criou vinte mil cargos no Governo do Presidente Lula, além dos Ministérios aqui citados pelo Deputado Augusto Carvalho.

Resta dizer que, infelizmente, o macaco não olha para o rabo.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	111

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tenho tentado ser imparcial quando se trata de discutir, nesta Casa, a criação de novas regiões administrativas.

Vou dar alguns exemplos. Quando se votou o projeto que criava a Região Administrativa do Park Way, posicionei-me contra e votei contra. Quando se criou a Região Administrativa de Águas Claras, votei favoravelmente, por considerar impossível uma cidade do porte de Águas Claras, com todo potencial de crescimento que detém, ficar submetida à Administração de Taguatinga. A mesma coisa aconteceu quando votamos aqui a Região Administrativa do Setor dos Condomínios, na região do Jardim Botânico. O projeto para a criação daquela região administrativa nasceu no Governo Cristovam Buarque.

Com relação, particularmente, ao Setor de Indústria e Abastecimento, eu quero dizer que já houve uma tentativa de votarmos esse tópico nesta Casa. Se não me engano, foi o Deputado José Edmar o autor de um projeto, em Legislatura anterior, que tratava da criação da Região Administrativa do Setor de Indústria e Abastecimento, desmembrando-a da Região Administrativa do Guará.

Naquela ocasião, eu me posicionei contrariamente porque entendia que era melhor criar uma sub-região administrativa - o que acabou não acontecendo naquela época, só mais tarde -, do que criar uma nova região, pois a administração local, certamente, teria todas as condições de dar ao subadministrador a oportunidade de fazer um bom trabalho setorizado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	112

Quero mostrar a V.Exas. que, na minha mão, está um registro feito no meu gabinete, com data de 7 de junho de 2005, sobre uma reclamação de um morador do Guará, que reside a menos de 500 metros da Administração Regional, onde há algo que se assemelha a uma fossa aberta, no meio da rua, com um bueiro com a tampa quebrada. Então, construíram uma espécie de rego de cimento, para fazer circular a água da chuva, que invadia as casas da Quadra 13 do Guará II, quando chovia demasiadamente. Sabe o que aconteceu, Deputado? O reguinho foi recebendo entulho, sujeiras, lixo e virou um rego, com cheiro de esgoto a céu aberto. Até hoje, não resolveram o problema. Eu liguei para a Administração reclamando, pela primeira vez, no dia 7 de junho, sendo que os moradores já tinham ligado, várias vezes, para lá.

Mais tarde, acionamos um dos nossos assessores, para entrar em contato com a Administração. Mas o reguinho ainda está aberto, espalhando mau cheiro, para a população do Guará.

Eu pergunto, Deputado João de Deus: se o Administrador que está ali, a apenas 500 metros, não consegue resolver um problema que incomoda uma grande parte da população, quem garante que ele resolverá os problemas do Setor de Indústria e Abastecimento? Se ele é incapaz de resolver os problemas do morador que está ao lado da casa dele, também não terá a menor condição de resolver os problemas dos SIA.

O setor produtivo do Setor de Indústria já está cansado de ficar com “píres na mão”, exigindo soluções do Administrador do Guará, que não tem competência gerencial para resolver os pequenos problemas do SIA. Esses problemas restam não-solucionados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	113

Para concluir, Sr. Presidente, digo que a indicação política que foi feita para a Administração do Guará não funciona. Por isso, votarei favoravelmente à criação da Administração Regional do Setor de Indústria.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Eu gostaria de avisar todos os Parlamentares que, infelizmente, o nosso relógio funciona, mas, ao finalizarem-se os cinco minutos, o relógio não interrompe o som do orador.

(Assume a Presidência o Deputado Fábio Barcellos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO APRECIADA REDAÇÃO FINAL 1 / 1 / 2005
 PARÉCER DORAL DREJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) D SUBSTITUTIVO
 CCJ CEOF CAS CDDH CEDP CAF CDC CES CSEG CDESCTMA M. DIR. DCOM. ESP.
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 1889/05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

MOÇÃO(ÕES) _____

RECURSO(S) _____

REQUERIMENTO(S) _____

OUTROS _____

Autor: **Deputado(a):** _____

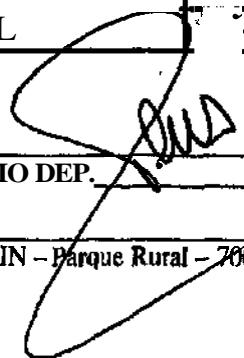
Executivo

Relator: **Deputado(a):** _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
	AGRICIO BRAGA - PFL	X				
	AGUINALDO DE JESUS - PL				X	
	ANILCEIA MACHADO - PMDB	tf				
	ARLETE SAMPAIO - PT		X			
	AUGUSTO CARVALHO - PPS		X			
	BENICIO TAVARES - PMDB				IX	
	BRUNELLI - PP	X				
	CHICO FLORESTA - PT		X			
	CHICO LEITE - PT		X			
	CHICO VIGILANTE - PT				X	
	ELIANA PEDROSA - PFL	X				
	ERICA KOKAY - PT		X			
	EURIDES BRITO - PMDB	X				
	EXPEDITO BANDEIRA - PMDB	V				
	IVELISE LONGHI - PMDB	"V				
	JOAO DE DEUS - PMDB	X				
	JOSE EDMAR - PRONA	X				
	LEONARDO PRUDENTE - PFL	X				
	MARIA DA GUIA - PSDB	X				
	ODILON AIRES - PMDB	X				
	PAULO TADEU - PT		X			
	PENIEL PACHECO - PDT	X				
	WILSON LIMA - PRONA				X	
	FABIO BARCELLOS - PFL	V				
	TOTAL	4	06		09	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETARIO

ASSP

SECRETARIO DEP. 

ASSP
Nº _____
Fls.º _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	114

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 14 votos favoráveis, 6 votos contrários. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BENÍCIO TAVARES) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estive conversando com a Líder do Partido dos Trabalhadores • e tenho certeza de que a nossa bancada não terá problemas a isso - sobre procedermos à apreciação dos projetos de decreto legislativo referentes aos Itens nº 55 a 61.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputado Brunelli, peço a complacência de V. Exa., pois ainda temos de apreciar a pauta. Esses projetos serão votados, creio que não hoje, mas amanhã. Temos de exaurir logo a pauta. Se levantarmos essas questões, atrapalharemos os trabalhos.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, faço o seguinte encaminhamento: apreciá-los em bloco.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Amanhã discutiremos essa questão, Deputado. Todavia, de minha parte, não há qualquer objeção quanto a isso, desde que também não haja por parte das Lideranças desta Casa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	115

Item nº 43:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 119, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a criação do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal/FUNGER".

Relatores: Deputado - CEOF
Deputado - CCJ."

Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a emenda apresentada à matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça à emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 119, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivos da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a criação do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal/ FUNGER".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça somos pela rejeição da referida emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	116

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. ✓

Em discussão o projeto, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO DA PRECIADA REDAÇÃO FINAL ___/___/2005
 PARECER ORAL REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) SUBSTITUTIVO
DCCJ CEOF CAS CDDH CEDP CAF CDC CES CSEG CDESCTMA M. DIR. DCOM. ESP.
G PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) 119/05

PROJETO DE LEI Nº(S) _____

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____

D PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

MOÇÃO(ÕES) _____

RECURSO(S) _____

REQUERIMENTO(S) _____

OUTROS _____

Autor: **Deputado(a):** _____

Executivo

Relator: **Deputado(a):** _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
	AGRICIO BRAGA - PFL	X				
	AGUINALDO DE JESUS - PL				X	
	ANILCEIA MACHADO - PMDB	X				
	ARLETE SAMPAIO - PT	X				
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	X				
	BENICIO TAVARES - PMDB				X	
	BRUNELLI - PP	X				
	CHICO FLORESTA - PT	X				
	CHICO LEITE - PT	X				
	CHICO VIGILANTE - PT				X	
	ELIANA PEDROSA - PFL	X				
	ERICA KOKAY - PT	X				
	EURIDES BRITO - PMDB	X				
	EXPEDITO BANDEIRA - PMDB	X				
	IVELISE LONGHI - PMDB	X				
	JOAO DE DEUS - PMDB	SC				
	JOSÉ EDMAR - PRONA	X				
	LEONARDO PRUDENTE - PFL	X				
	MARIA DA GUIA - PSDB	X				
	ODILON AIRES - PMDB	X				
	PAULO TADEU - PT	X				
	PENIEL PACHECO - PDT	X				
	WILSON LIMA - PRONA				X	
	FÁBIO BARCELLOS - PFL	X				
	TOTAL	20	-	-	04	

*P/S- PRESIDENTE/SECRETARIO

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

ASSP
Fls.º Nº _____ / _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	117

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 44:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.913, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "cria a Subsecretária da Juventude na estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatores: Deputada Eurides Brito - CAS

Deputado Brunelli - CCJ.

Solicito ao Relator, Deputado Leonardo Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.913, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "cria a Subsecretária da Juventude na estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito desta Comissão, considerando que o referido projeto encontra-se enquadrado na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Responsabilidade Fiscal e também no PPA, manifestamo-nos pela sua aprovação, na forma do substitutivo ao projeto de lei apresentado, da lavra de vários Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	118

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 5 votos contrários.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.913, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "cria a Subsecretária da Juventude na estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e dá outras providências".

Foi apresentado um substitutivo a esse projeto de lei que, na sua essência, transfere essa Subsecretaria da Secretaria do Trabalho para a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, a fim de dar maior abrangência às ações dessa Secretaria.

Encaminhamos favoravelmente. Votamos pela aprovação do substitutivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	119

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 5 votos contrários.

Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer ao Projeto de Lei nº 1.913, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "cria a Subsecretária da Juventude na estrutura da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, unidade orgânica de direção superior, diretamente subordinada ao Governador do Distrito Federal".

O presente projeto substitutivo foi relatado pela nobre Deputada Eurides Brito, aprovado em plenário, e também aprovado pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Resta à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre a constitucionalidade, regimentalidade e Direito Administrativo.

Trata-se de um substitutivo oriundo da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

O projeto atende aos princípios de constitucionalidade e regimentalidade. O projeto originário também não continha vício. Portanto, somos pela sua aprovação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	120

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 20 Deputados. Houve 5 votos contrários.

Em discussão o projeto, em 1º turno. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, sinto-me honrado com a delegação desta Casa e de V.Exa. para ser o Presidente da Comissão Especial da Juventude e gostaria de me manifestar, como já o fiz na CAS.

Em realidade, precisamos mesmo de políticas públicas para a juventude. E precisamos de uma estrutura efetiva para que, ao invés de medidas apenas repressivas e paliativas, tenhamos medidas de políticas públicas que ofereçam alternativas aos nossos jovens. Não é possível cobrar pelo erro a quem antes não se deu a chance de acertar.

O problema - e eu dizia, naquela ocasião, ao Deputado Agrício Braga e à nobre Presidente da CAS, Deputada Eurides Brito - é que são necessárias políticas públicas e uma secretaria que trabalhe de maneira multifacetada, do esporte ao trabalho, ao primeiro emprego; do lazer à ação social, à cultura e à arte, oferecendo sempre oportunidades.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	121

Uma subsecretária, seja como era no Trabalho, ali naquela comissão, seja agora, na Ação Social, não preenche essa necessidade. E o pior: mesmo que pudéssemos dizer que é um começo, o problema é que eu sou daqueles que penso que quando algo começa errado, certamente, não encontrará melhor caminho no futuro.

É por isso que, neste momento, por essas razões que expendi, eu me manifesto contrariamente ao projeto.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou contemplado com a intervenção do nobre Deputado Chico Leite.

Então, para não perder mais tempo, vou aproveitar este momento para pedir a V.Exa. que não deixe de apreciar hoje o Item nº 49, para o qual já há acordo. O projeto não apresenta polêmica. Há dois servidores do DFTrans que estão aguardando essa votação - não daquele projeto que vai ser votado amanhã, mas do constante no Item nº 49, em que há acordo. Eu gostaria que ele fosse votado hoje ainda.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Nós o votaremos, Deputado.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	122

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores tem uma posição absolutamente discutida sobre a criação da Subsecretária de Juventude.

O substitutivo melhora o projeto. Ele melhora porque tira de uma única política pública, que seria a inserção no mercado de trabalho - o que previa o projeto original. Ao ficar vinculada à Secretaria de Ação Social, estabelece-se um conjunto de políticas públicas que precisam ser traçadas a partir de um objetivo de dar perspectiva à juventude que, nesta cidade, tem sido comprometida. Acho que é o comprometimento de toda uma geração, tanto que os nossos presídios estão lotados, aí por volta de 90% de jovens; tanto que matam e morrem, nesta cidade. São os jovens que concentram o maior percentual da ausência de emprego; são os jovens que concentram o maior percentual da ausência de qualificação; são os jovens os mais acometidos da drogadição e de todas as síndromes de dependência.

Entretanto, Sr. Presidente, não podemos concordar com a criação, primeiro de uma subsecretária, e não de uma secretaria; não podemos concordar com a criação de uma subsecretária que não enseja a formulação de nenhuma política para a juventude.

Temos aqui, tão-somente, a criação de nove cargos, continuando a lógica aqui já percorrida em outros debates de que há um Estado que busca não a efetividade e a construção de políticas públicas, mas, sim, criar cargos para abrigar os seus apadrinhados. Não há política e não há discussão com o conjunto dos segmentos que têm formulação e que têm identidade com a juventude para que seja formatada essa política.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	123

Sr. **Presidente**, ao criarem a Secretaria de Juventude do Governo Federal, criaram-na em cima de uma discussão que levou dois anos para ser concluída, uma discussão que esteve em todas as Unidades da Federação deste país e que abarcou um conjunto dos jovens e o das políticas a serem desenvolvidas para a juventude.

A Secretaria de Juventude do Governo Federal foi criada em cima de uma demanda *real*, tecida a partir da formulação de políticas de saúde, de inserção na sociedade e no mercado de **trabalho**, de qualificação profissional, de lazer e de cultura para o jovem. Estas foram formuladas durante dois anos a partir de discussões com diversos segmentos da sociedade.

A Secretaria de Juventude tem a única função de articular os ministérios que exercem políticas públicas diferenciadas, de forma que o eixo seja a incorporação e o futuro saudável e ativo do jovem como sujeito deste País.

Sr. **Presidente**, como está formulada, a proposta se resume à criação de novos cargos sem articulação entre a sociedade civil e as políticas públicas deste Governo e desta cidade, por isso o Partido dos Trabalhadores se apresenta contrário à criação da Subsecretária de Juventude.

Era o que eu tinha a falar, Sr. **Presidente**.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado **Brunelli**.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	124

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, dificilmente uso a palavra para fazer defesa de projetos.

Como se trata de juventude, eu, Deputado mais jovem desta Casa e que estou na juventude, ouvi atentamente as palavras do Deputado Chico Leite e da Deputada Erika Kokay.

Falamos sobre políticas existentes no Governo Federal. Trata-se de lacuna importante a nossa situação. Como falar sobre políticas públicas e discutir com a população a questão da juventude se não há organismo para fazer isso?

Quero dizer, principalmente para a bancada de oposição ao GDF, que a motivação que precisamos é ter pessoas a quem trazer questões que estão sendo discutidas todos esses anos a fim de gerar política voltada para o esporte, a saúde, a educação, o desenvolvimento social, todos os âmbitos de que a juventude necessita.

Você, que está nos acompanhando em sua casa, saiba que o Governo do Distrito Federal precisa entrar em contato com essa juventude por meio de um órgão que a represente, seja ele estudantil ou não, por um motivo ou por outro.

O Governo precisa buscar esses indicativos para que possamos ter exatamente o que queremos: uma política definitiva para toda a juventude no Distrito Federal, mas precisamos ter um organismo para auscultar, escutar e fazer o que os jovens precisam no Distrito Federal.

Não concordo com "se não tenho uma casa para procurar, não tenho representantes". O início de uma conversa é o que o Distrito Federal



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	125

está propondo por meio da criação de um organismo que inicie uma discussão a respeito da juventude.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 18 votos favoráveis e 5 votos contrários.

Item nº 45:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.922, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "introduz alterações no art. 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA".

Relatores: Deputado - CEOF

Deputado Brunelli - CCJ.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nós já havíamos discutido entre os Parlamentares e também com a Mesa que o item ora aprovado seria o último que apreciaríamos hoje,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	126

já que amanhã estaremos aqui, inclusive fora do período regulamentar, para aprovar o conjunto dos projetos.

Eu gostaria de saber se houve alguma mudança nesse entendimento.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputado Chico Floresta, eu gostaria de informar que não houve nenhuma deliberação nesse sentido. Se há uma deliberação informal, ela ainda não chegou formalmente à Mesa para que possamos colocar a matéria para debate dos Parlamentares. Por isso, estamos dando continuidade ao que havia sido deliberado no acordo para votação.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que seja realizada a chamada nominal dos Parlamentares para verificação de *quorum*.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência acata a solicitação de V. Exa.

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADO AGRÍCIO BRAGA (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caso haja *quorum* depois da chamada dos Deputados,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	127

solicito a V.Exa. que esse seja o último item a ser apreciado no sessão de hoje exatamente pelos mesmos motivos que o Deputado Chico Floresta apresentou.

Amanhã, estaremos aqui às 10 horas para votar o restante da pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputado Agrício Braga, não há objeção de minha parte.

Apenas para que não pareça uma questão personalista, eu gostaria que os Líderes deliberassem sobre essa matéria. Fico aqui, se necessário for, até as quatro horas da manhã, assim como encerro a sessão agora, conforme deliberação das Lideranças.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, temos dois representantes do DFTrans que estão aqui desde às 14 horas, Por isso, solicito a V.Exa. que, se houver oportunidade de votação, votemos o Item nº 49, para o qual já há consenso com o Governo. Trata-se de projeto do Executivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência solicita a gentileza dos Srs. Deputados, pois, em razão de o Item nº 45 já ter sido lido, devemos votá-lo. Em seguida, votaremos o Item nº 49. Depois deliberamos se continuaremos com a sessão ou se passaremos as outras matérias para amanhã.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	128

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, estamos de acordo com a apreciação do Item nº 45, que já foi lido, e, depois, do Item nº 49.

Entretanto, queremos assegurar que o primeiro item da pauta seja o projeto da Saúde, compromisso nosso já há algum tempo que ainda não conseguimos implementar.

Eu gostaria de saber se há possibilidade de priorizar esse projeto para amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputada Erika Kokay, existe compromisso meu com a Deputada Aríete Sampaio que visa colocar esse projeto na pauta de hoje. Isso não o impede de ser votado amanhã, se não houver recusa por parte dos membros deste plenário.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito a inclusão - não para esta sessão - do projeto que trata da extensão da gratificação do Cajé para os servidores da educação que prestam serviço naquela unidade. O Governador tinha vetado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	129

uma emenda por vício de iniciativa e enviou-nos a matéria na forma de um projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Esta Presidência acata a solicitação de V. Exa.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Floresta.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Solicito ao Relator, Deputado Leonardo Prudente, que emita parecer pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.922, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "introduz alterações no art. 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que *institui no Distrito Federal o Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA*".

Ao projeto foram apresentadas a Emenda Supressiva nº 1; a Emenda Aditiva nº 2; a Emenda Aditiva nº 3, retirada pela autora; a Emenda Aditiva nº 4, de Plenário; a Emenda Aditiva nº 5, de Plenário; a Emenda Aditiva nº 6, de Plenário, e a Emenda Aditiva nº 7.

O parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças é pela rejeição da Emenda nº 1, pelo acatamento da Emenda nº 2, pela aprovação da Emenda Aditiva de Plenário nº 4, pela rejeição da Emenda nº 5, pela admissão da Emenda Aditiva nº 6 e pela rejeição da Emenda Aditiva nº 7.

É o parecer, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	130

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. ✓

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.922, de 2005, de autoria do Poder Executivo que "introduz alterações no art. 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA".

Este projeto, enviado a esta Casa por meio da Mensagem nº 137/2005, tramitou na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, veio ao plenário em regime de urgência e entrou na pauta da sessão extraordinária. Segue, agora, à Comissão de Constituição e Justiça.

Foram apresentadas sete emendas. Emenda Supressiva nº 01, da Deputada Eliana Pedrosa, foi rejeitada; a Emenda nº 02, da Deputada Eliana Pedrosa, foi aprovada; a Emenda nº 03 foi retirada; a Emenda nº 04, do Deputado Benício Tavares, foi aprovada; a Emenda nº 05 foi rejeitada; a Emenda nº 06 foi aprovada e a Emenda nº 07 foi rejeitada.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	131

Como houve um acordo no plenário, não cabe manifestação muito técnica sobre essa questão. Então, estamos dando pela juridicidade e constitucionalidade das questões, em Direito Administrativo, visto a subjetividade da mesma.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. ✓

Em discussão o projeto, em 1º turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLÊNÁRIO

VOTAÇÃO EM 1º TURNO 2º TURNO TURNO ÚNICO APRECIADA REDAÇÃO FINAL ___/___/2005
 PARECER ORAL REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S) SUBSTITUIÇÃO
DCCJ CEOF CAS CDDHCEDP CAF CDC CES CSEG CDESCTMA M. DIR. COM. ESP.
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

PROJETO DE LEI Nº(S) 1922/05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

MOÇÃO(OES) _____

RECURSO(S) _____

REQUERIMENTO(S) _____

OUTROS _____

Autor: **Deputado(a):** _____

Executivo

Relator: **Deputado(a):** _____

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NAO	ABST	AUS	DV
	AGRÍCIO BRAGA - PFL	X				
	AGUINALDO DE JESUS - PL				X	
	ANILCEIA MACHADO - PMDB	X				
	ARLETE SAMPAIO - PT	X				
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	X				
	BENÍCIO TAVARES - PMDB				X	
	BRUNELLI - PP	X				
	CHICO FLORESTA - PT	R				
	CHICOLEITE - PT				f	
	CHICO VIGILANTE - PT				X	
	ELIANA PEDROSA - PFL	X				
	ERICA KOKAY - PT	X				
	EURIDES BRITO - PMDB	X				
	EXPEDITO BANDEIRA - PMDB	X				
	IVELISE LONGHI - PMDB	X				
	JOAO DE DEUS - PMDB	f				
	JOSE EDMAR - PRONA	X				
	LEONARDO PRUDENTE - PFL	X				
	MARIA DA GUIA - PSDB	X				
	ODILÓN AIRES - PMDB				K	
	PAULO TADEU - PT	X				
	PENIEL PACHECO - PDT	X				
	WILSON LIMA - PRONA				X	
	FABIO BARCELLOS - PFL	X				
	TOTAL	18	—	—	06	

P/S - PRESIDENTE/SECRETÁRIO

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

ASSP
Nº _____
Fls.º _____



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	132

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: **18** votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado o projeto.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI! (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, notei que, quando fiz a explanação do meu parecer, algumas pessoas acharam que a questão é engraçada, mas não o é.

Quero fundamentar juridicamente, porque devemos uma responsabilidade ao Conselho do qual fazemos parte, o da Ordem dos Advogados do Brasil. Entendemos que muitas coisas desta Casa têm constitucionalidade, legalidade e origens. Com certeza, os Deputados podem fazer o que as suas prerrogativas determinam.

Há alguns acertos e acordos dentro de plenário que temos de intitular exatamente no Direito Administrativo, que é mais subjetivo nas coisas, para darmos andamento e, no futuro, não termos a peja de coisas malfadadas e mal-encaminhadas.

Esta é a maneira de demonstrar essas questões que estaremos fazendo efetivamente daqui para frente.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	133

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito sejam retirados da pauta da Ordem do Dia de amanhã, para serem votados no segundo semestre, pois houve acordo entre os Deputados, os Itens nºs 24, 28, 29, 30, 41, 46 e 50.

Como V.Exa. bem observou, isso é para acelerar os nossos trabalhos.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Esta é uma boa notícia.

Item nº 47:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.935, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "cria cargos de natureza especial no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal".

Relatores: Deputado - CEOF
Deputado - CAS
Deputado - CCJ.

Solicito ao Relator, Deputado Leonardo Prudente, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.935, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "cria cargos de natureza especial no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	134

Abastecimento do Distrito Federal".

Há Emenda de Redação, de Plenário, de nº 1 ao referido projeto. Vale ressaltar que a presente emenda visa corrigir erro de redação no anexo único do projeto de lei, especialmente no valor estabelecido para o CNE 6, o qual, em conformidade com a Lei nº 3.351, de 2004, é de R\$5.501,31 (cinco mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos) e não de R\$5.301,31 (cinco mil, trezentos e um reais e trinta e um centavos), como consta na proposição.

Considerando que a emenda apenas faz a correção para a adequação do referido projeto de lei, somos, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, pela sua admissibilidade.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que profira parecer pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.935, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "cria cargos de natureza especial no âmbito



Pata	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	135

da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal".

Evidencia-se, no projeto, que o Executivo, via legislação, pretende adequar a estrutura da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, criando os cargos de natureza especial que especifica, com vistas a agilizar a missão institucional daquela pasta.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.935, de 2005, no que se refere ao mérito.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 5 votos contrários.

PRESIDENTE (DEPUTADA EURIDES BRITO) - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.)
- Sr. Presidente, faço uma retificação para lembrar que, no voto que proferi, incluo a aprovação de emenda de redação, de plenário.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	136

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que profira parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.935, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "cria cargos de natureza especial no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal".

No âmbito desta Comissão, foi apresentada uma emenda de redação, de plenário. Somos pela admissibilidade da referida emenda que visa corrigir erro de redação do anexo único,

O projeto encontra-se dentro da boa técnica legislativa, obedecendo a constitucionalidade a matéria proposta.

Nosso parecer é pela aprovação do referido projeto com a Emenda nº 1.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 5 votos contrários.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	137

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra, para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores se posiciona contrária a este projeto, pois a proposta não se justifica. Criam-se alguns cargos na Secretaria de Estado de Estado, Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal, mas, Sr. Presidente, não se criam nem as unidades administrativas que serão ocupadas por estas pessoas que serão detentoras dos cargos.

Mais uma vez, caracteriza-se apenas a lógica de o Estado criar cargos para abrigar os apadrinhados. Sr. Presidente, se existe algum tipo de servidor que não atenda às necessidades, não se podem criar mais cargos para que isso seja compensado.

Eu gostaria apenas de anunciar a posição contrária da bancada do Partido dos Trabalhadores à criação desses novos cargos.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Secretaria de Agricultura hoje é gerenciada por um Deputado licenciado. Confesso que eu até estaria disposto a tentar entender as razões por que se exige a criação de novos cargos, mas não vi qualquer preocupação ou esforço para tentar justificar



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	138

isso, dando a impressão de que isso já estava tacitamente aprovado nesta Casa. Um Parlamentar que exerça um mandato e de repente se licencie deve ter, no mínimo, a postura de conversar com os Deputados, ouvi-los e explicar os assuntos a eles.

Confesso que, diante da total ausência de qualquer informação sobre esse assunto da parte dos interessados, começo a imaginar que não haja a necessidade de aprovação desses cargos ou que, pelo menos, os interessados já considerem tácita a aprovação. Por isso, manifesto meu posicionamento contrário. Também não estou devidamente informado, sobre o tema, para posicionar-me.

Portanto, votarei contra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓
Houve 5 votos contrários.

Item nº 49:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.942, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação do artigo 4º da Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências".

Relatores: Deputado

- CEOF

Deputada Eurides Brito

• CAS



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	139

Deputado

- CCJ.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	140

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 155, de 19/08/2005, juntamente com a ata sucinta da 25- Sessão Extraordinária.)

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de pedir a V.Exa. para ouvir a assessoria competente do plenário a respeito de proposições que não tenham amparo regimental para ser acolhidas. Nosso Regimento Interno veda o acolhimento de proposições que estejam conflitantes com o estabelecido na Lei Orgânica do Distrito Federal, principalmente no que concerne à competência originária dessas proposições.

Solicito, por favor, a V.Exa. que determine a verificação de todas as proposições para sabermos se alguma delas está eivada de vício de origem para ser admitida.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Esta Presidência acata a solicitação do Deputado Peniel Pacheco.

Solicito ao Relator, Deputado Leonardo Prudente, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	141

Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 1.942, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação do artigo 4º da Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências".

Informo aos nobres Pares que foram apresentadas a Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Odilon Aires; a Emenda Modificativa nº 2, também de autoria do Deputado Odilon Aires; a Emenda Modificativa de Plenário nº 3, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, e a Emenda Aditiva nº 4, da bancada do Partido dos Trabalhadores.

informo que o projeto apresentado pelo Executivo adapta o pagamento da Gratificação de Atendimento ao Público - GAP ao horário de funcionamento do serviço na hora, ficando absolutamente sintonizado com as manifestações e recomendações do egrégio Tribunal de Contas.

Com relação às emendas aqui apresentadas, o parecer da comissão é pela rejeição da Emenda Aditiva nº 1, pela rejeição da Emenda Modificativa nº 2, pela admissibilidade da Emenda Modificativa nº 3 e pelo acatamento da Emenda Aditiva nº 4, que assegura aos servidores da carreira atividade em transportes urbanos, do quadro de pessoal do DFTrans - Transportes Urbanos do Distrito Federal, o regime de trabalho previsto na Lei nº 34, de junho de 1989.

Esse é o parecer.

Sr. Presidente, a assessoria do Deputado Odilon Aires comunica que está retirando as duas emendas apresentadas. Portanto, a Comissão acata a Emenda Modificativa nº 3 e a Emenda Aditiva nº 4.

É o parecer.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	142

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. ✓

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 1.942, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera a redação do artigo 4º da Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências".

A mensagem é oriunda do Executivo e trata da questão dos servidores em exercício no serviço de atendimento imediato ao cidadão, Na Hora, da jornada de trabalho desses mesmos servidores e da gratificação de atendimento ao público no Programa GAP. Foram apresentadas duas emendas, que, posteriormente, foram retiradas.

Das três emendas apresentadas, duas foram rejeitadas e foi acatada uma emenda de plenário, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que dá ao art. 1º do projeto de lei uma nova redação, com a justificativa de acréscimo da carga horária de seis horas quinzenais e não mensais, como consta do projeto original.

Houve ainda a Emenda Aditiva nº 4, de autoria do Partido dos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	143

Trabalhadores, também acatada, que altera a redação do art. 4º da Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências.

Assim sendo, evidencia-se que o Poder Executivo, via legislação, pretende adequar o pagamento da Gratificação de Atendimento ao Público - GAP ao horário de funcionamento do serviço Na Hora, ficando acorde com as manifestações do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Pelo exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 1.945, de 2005, no que se refere ao mérito, acatando a Emenda Aditiva nº 4, da bancada do Partido dos Trabalhadores, e a Emenda Modificativa de Plenário nº 3, da Deputada Anilcéia Machado.

Lembro que foram retiradas as Emenda Aditivas nºs 1 e 2, de autoria do Deputado Odilon Aires.

É o voto, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer foi aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓

Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 1.942, de 2005, que entrou em regime de urgência, tramitou pela Comissão de Assuntos Sociais e pela



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	144

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. Os pareceres foram dados em plenário e foram apresentadas quatro emendas.

A primeira emenda aditiva, apresentada pela Mesa, foi retirada pelo Deputado Odilon Aires. A Emenda Modificava nº 2 foi apresentada e retirada pelo mesmo autor. A Emenda Modificativa de Plenário nº 3 foi apresentada pela Deputada Anilcéia Machado e está sendo acatada.

Há Emenda Aditiva nº 4, de autoria do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, pela constitucionalidade e pela juridicidade de todo o texto do projeto e das emendas que descritas no parecer, somos pela sua aprovação.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓

Em discussão, em primeiro turno, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 14 Deputados. ✓



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30/06/05	15h45min	EXTRAORDINÁRIA	145

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 22h01min.)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA**

**ATA DA 25ª
(VIGÉSIMA QUINTA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,
EM 30 DE JUNHO DE 2005.**

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Fábio Barcellos, José Edmar e Chico Floresta.

SECRETARIA: Deputados Chico Vigilante, João de Deus e Chico Floresta.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 45 minutos.

TÉRMINO: 22 horas e 1 minuto.



1 ABERTURA

Presidente (Deputado Fábio Barcellos):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Projeto de Lei Complementar nº 120, de 2005**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Projeto de Lei nº 1.996, de 2005**, de autoria de vários deputados.
- **Projeto de Lei nº 1.997, de 2005**, de autoria do Deputado Odilon Aires.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 461, de 2005**, de autoria do Deputado Peniel Pacheco.
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 462, de 2005**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.621, de 2005**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Indicação nº 3.622, de 2005**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.623, de 2005**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Requerimento nº 1.996, de 2005**, do Deputado Peniel Pacheco.

Em 30/06/05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº PLC 120/2005

(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Veda a atualização das pautas de valores venais do IPTU e IPVA no último ano de mandato do Governador do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Os valores constantes das pautas de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - **IPTU**, e os valores constantes das pautas de valores venais dos veículos automotores do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - **IPVA**, para o último ano do mandato do Governador do Distrito **Federal**, não poderão sofrer reajustamento.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem como objetivo compatibilizar a política tributária do Distrito Federal com a lógica que permeia a Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei **Eleitoral**, no sentido de que no último exercício do mandato fica vedada a criação de despesas novas, a assunção de compromissos que não seja pagos dentro do próprio exercício.

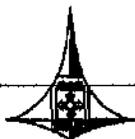
Outro ponto que se quer ver considerado é o da evolução das receitas e das despesas do Distrito **Federal**, em especial no que tange ao IPTU e ao IPVA. A receitas destes dois impostos apresentou crescimento da ordem de 48% (quarenta e oito por cento) desde 2003, sendo que o receita do IPVA cresceu **36,10%**, e a do IPTU cresceu 59,21%. No mesmo período o **INPC** acumulado apresenta crescimento de 17% (dezessete por cento). **Ressalte-se**, que no mesmo período a despesa total do Distrito Federal evoluiu apenas 23% (vinte e três por cento).

Assim, fica evidente que em face das restrições quanto ao crescimento das despesas, e do flagrante excesso na cobrança dos dois impostos (IPTU e IPVA), uma

SAIN - Parque Rural Gabinete 20 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8202 - Fax: 348-8203

Site: www.odilonaires.com.br

E-mail: dep.odilon.aires@cldf.gov.br



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

providência se apresenta como **imperativa**, conter o avanço da cobrança que beira às raias do confisco. Isso **posto**, nada mais justo que suspender os reajustes para o próximo exercício.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação da presente **propositura**, por entendermos ser uma questão de justiça a para com os contribuintes do **IPTU** e **IPVA**, que nos últimos anos tem financiado, além do razoável e do necessário, o Tesouro do Distrito Federal.

Sala de Sessões, 30 de junho de 2005.


Deputado **ODILONAIRES**
PMDB-DF

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Mês de Referência 12 - Dezembro

PSIAG505

Detalhado por Receita

Consolidado Geral

Receita	Título	Receita Prevista	Receita Realizada		Diferença
			No Mês	Até Mês	
1000000	RECEITAS CORRENTES	8.683.490.922,00	370.243.143,20	5.086.867.985,99	3.596.622.936,01 -
1100000	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.615.185.911,00	318.886.233,28	3.499.530.743,84	115.655.167,16 -
1110000	IMPOSTOS	3.533.656.466,00	317.454.960,23	3.449.130.550,02	84.525.915,98 -
1112000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A	885.246.466,00	73.691.542,37	847.296.679,75	37.949.786,25 -
1112020	IMPOSTO SOBRE A PROPR.PRED.TERR	<u>192.196.000,00</u>	<u>2.762.212,02</u>	<u>1.829.929.730,23</u>	9.266.269,77 -
11120201	IMPOSTO SOBRE A PROPR.PRED.TERR	192.196.000,00	2.636.942,81	179.331.073,06	12.864.926,94 -
11120202	IPTU - PARCELAMENTO DÉBITO NÃO	0,00	101.110,79	2.285.094,15	2.285.094,15
11120203	IPTU - NOTIFICAÇÃO	0,00	13.995,90	816.619,95	816.619,95
11120204	IPTU - LC 52/97 - SINAL	0,00	10.162,52	483.244,30	483.244,30
11120205	IPTU - LC 52/97 - PARCELAMENTO	0,00	0,00	13.698,77	13.698,77
11120400	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS DE	438.397.466,00	60.977.665,61	429.744.726,79	8.652.739,21 -
11120410	PESSOAS FÍSICAS	0,00	95.443,05	946.686,91	946.686,91
11120424	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	234.610,41	2.809.812,11	2.809.812,11
11120431	SOBRE RENDIMENTOS DE TRABALHO	438.397.466,00	60.647.612,15	425.988.227,77	12.409.238,23 -
11120500	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULO	<u>178.125.000,00</u>	<u>3.637.782,88</u>	<u>172.134.596,27</u>	5.990.403,73 -
11120501	IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE DE V	178.125.000,00	3.630.739,09	171.957.304,58	6.167.695,42 -
11120502	IPVA - PARC.DE DÉBITO NÃO INSC.	0,00	7.018,68	176.478,51	176.478,51
11120503	IPVA - LC 52/97 - SINAL	0,00	25,11	813,18	813,18
11120700	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO CAUSA MORT	9.567.000,00	1.271.218,51	9.595.126,85	28.126,85
11120701	IMPOSTO TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS	9.567.000,00	1.259.971,89	9.331.591,64	235.408,36 -
11120702	ITCD - PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃ	0,00	10.522,90	252.776,53	252.776,53
11120703	ITCD - LC 52/97 - SINAL	0,00	723,72	10.175,52	10.175,52
11120704	ITCD - LC 52/97 - PARCELAMENTO	0,00	0,00	583,16	583,16



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10

Mês de referência 12 - Dezembro

PSIAG505

Detalhado por Receita

Consolidado Geral

Receita	Título	Receita Prevista	Receita Realizada		Diferença
			No Mês	Até Mês	
10000000	RECEITAS CORRENTES	6.968.566.957,12	584.040.925,96	6.232.032.721,97	736.534.235,15 -
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.497.347.557,00	369.241.766,29	4.180.317.729,85	317.029.827,15 -
11100000	IMPOSTOS	4.398.435.575,00	367.286.672,39	4.111.617.444,39	286.818.130,61 -
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A	1.159.997.575,00	72.365.624,40	1.026.458.218,17	133.539.356,83 -
11120200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE TERRAS RURAIS	291.415.000,00	3.090.963,11	208.141.798,08	83.273.201,92 -
11120201	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE TERRAS RURAIS	291.415.000,00	2.872.708,31	205.989.666,90	85.425.333,10 -
11120202	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE TERRAS RURAIS - PARCELAMENTO	0,00	155.220,92	1.592.645,61	1.592.645,61
11120203	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE TERRAS RURAIS - NOTIFICAÇÃO	0,00	62.411,98	463.031,23	463.031,23
11120204	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE TERRAS RURAIS - LC 52/97 - SINAL	0,00	621,90	81.379,12	81.379,12
11120205	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE TERRAS RURAIS - LC 52/97 - PARCELAMENTO	0,00	0,00	15.075,22	15.075,22
11120400	IMPOSTO S/RENDAS E PROVENTOS DE	581.787.575,00	55.085.025,85	532.911.395,48	48.876.179,52 -
11120401	IMPOSTO S/RENDAS E PROVENTOS DE PESSOAS FÍSICAS	97.160.000,00	26.442,94	802.533,76	96.357.466,24 -
11120402	IMPOSTO S/RENDAS E PROVENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS	0,00	360.222,20	3.577.881,08	3.577.881,08
11120431	IMPOSTO S/RENDAS E PROVENTOS DE TRABALHADORES	484.627.575,00	54.698.360,71	528.530.980,64	43.903.405,64
11120500	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULO	210.667.000,00	4.914.395,02	215.592.064,58	4.925.064,58
11120501	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULO	210.667.000,00	4.896.322,84	215.291.036,51	4.624.036,51
11120502	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULO - PARCELAMENTO	0,00	18.072,18	300.332,67	300.332,67
11120503	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULO - LC 52/97 - SINAL	0,00	0,00	131,88	131,88
11120504	IMPOSTO S/PROPRIEDADE DE VEÍCULO - LC 52/97 - PARCELAMENTO	0,00	0,00	563,52	563,52
11120700	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS	10.523.000,00	1.556.870,11	10.423.449,94	99.550,06 -
11120701	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS	10.523.000,00	1.498.297,13	9.929.661,10	593.338,90 -
11120702	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - PARCELAMENTO	0,00	58.079,39	463.385,04	463.385,04
11120703	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS - LC 52/97 - SINAL	0,00	493,59	30.403,80	30.403,80



Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10

Mês de Referência 06 - Junho

PSIAG505

Detalhado por Receita

Consolidado Geral

Receita	Título	Receita Prevista	Receita Realizada		Diferença
			No Mês	Até Mês	
10000000	RECEITAS CORRENTES	7.596.378.435,00	341.623.488,69	3.439.272.365,23	4.157.106.069,77 -
11000003	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.978.430.761,00	168.308.635,53	2.206.534.639,34	2.771.896.121,66 -
11100003	IMPOSTOS	4.904.648.504,00	166.043.344,89	2.160.377.658,52	2.744.270.845,48 -
11120003	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A	1.260.998.510,00	68.638.485,93	636.070.348,41	624.928.161,59 -
11120200	IMPOSTO SOBRE A PROPR.PRED. TERR	305.986.000,00	5.568.482,73	158.804.941,87	147.181.058,13 -
11120201	IMPOSTO SOBRE A PROPR.PRED. TERR	305.986.000,00	5.461.514,41	157.696.953,76	148.289,046,24 -
11120202	IPTU - PARCELAMENTO DÉBITO NÃO	0,00	100.874,59	1.044.011,80	1.044,011,80
11120203	IPTU - NOTIFICAÇÃO	0,00	4.757,20	57.955,39	57.955,39
11120204	IPTU - LC 52/97 - SINAL	0,00	1.336,53	6.020,92	6.020,92
11120400	IMPOSTOS/RENDA E PROVENTOS DE	628.331.000,00	50.928.432,18	284.948.205,26	343.382.794,74 -
11120424	PESSOAS JURÍDICAS	0,00	361.411,71	2.711.920,40	2.711.920,40
11120425	PESSOAS FÍSICAS	0,00	33.605,21	154.410,07	154.410,07
11120431	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DE TRABAL	628.331.000,00	50.533.415,26	282.081.874,79	346.249.125,21 -
11120500	IMPOSTOS/PROPRIEDADE DE VEÍCULO	242.423.588,00	9.245.464,62	158.821.618,68	83.601.969,32 -
11120501	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE V	242.423.588,00	9.216.985,75	158.572.188,41	83.851.399,59 -
11120502	IPVA - PARC.DE DEBITO NÃO INSC.	0,00	28.478,87	249.104,79	249.104,79
11120503	IPVA - LC 52/97 - SINAL	0,00	0,00	325,48	325,48
11120700	IMPOSTO S/TRANSMISSÃO CAUSA MORT	10.779.922,00	652.131,79	5.066.569,52	5.713.352,48 -
11120701	IMPOSTO TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS	10.779.922,00	615.799,97	4.785.944,70	5.993.977,30 -
11120702	ITCD - PARCELAMENTO DE DÉBITO NÃ	0,00	35.789,15	273.240,35	273.240,35
11120703	ITCD - LC 52/97 - SINAL	0,00	542,67	7.017,74	7.017,74
11120704	ITCD - LC 52/97 - PARCELAMENTO	0,00	0,00	366,73	366,73
11120800	IMP.S/T."INTER VIVOS" DE BENS IM	73.478.000,00	2.243.974,61	28.429.013,08	45.048.986,92 -



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EVOLUÇÃO DA RECEITA DO TESOIRO

LDO art. 7º, Inciso H

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			LOA	LOA
	2001	2002	2003	2004	2005
TOTAL	6.146.163.858	7.234.692.144	4.966.644.770	5.999.974.205	7.154.441.348
RECEITAS CORRENTES	6.082.615.464	7.042.513.692	4.860.141.129	5.924.900.064	7.058.427.245
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.267.362.846	2.939.353.841	3.499.530.744	4.140.142.436	4.978.430.761
IMPOSTOS	2.229.901.225	2.899.342.589	3.449.130.556	4.047.075.575	4.904.648.504
TAXAS	37.461.621	40.011.252	50.400.194	93.066.861	73.782.257
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	166.265.535	229.282.269	399.310.225	384.763.000	638.536.265
RECEITA PATRIMONIAL	37.322.381	39.848.508	39.979.311	19.925.482	23.569.342
RECEITA AGROPECUÁRIA	26.703	27.435	49.562	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	1.196.622	691.507	680.568	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	93.139.747	121.518.273	23.881.868	12.474.557	19.068.946
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.119.472.771	3.369.095.986	783.838.951	1.151.437.981	1.288.012.467
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	542.826.784	254.470.848	259.896.271	302.913.000	291.878.205
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.576.645.987	3.114.625.138	523.942.680	848.524.981	996.134.262
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	397.828.859	342.695.873	112.869.897	216.156.608	110.809.464
RECEITAS DE CAPITAL	63.548.394	192.178.452	106.503.641	490.022.145	610.550.852
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	30.196.541	133.514.022	50.801.999	73.434.000	154.732.587
ALIENAÇÃO DE AÇÕES	28.420.118	3.492.788	2.726.431	176.600.000	181.000.000
AMORTIZAÇÕES	785.710	2.731.982	11.708.698	7.440.000	8.685.000
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.168.028	52.439.660	41.266.511	232.548.145	266.133.265
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	977.997	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA*	-	-	-	(414.948.000)	(514.536.749)
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	(414.948.000)	(514.536.749)

* Referente às Transferência Multigovernamentais destinadas ao FUNDEF - 17240101 a 17240108

Evolução das Receitas de IPTU e IPVA, confrontadas com a evolução das Despesas Totais do DF

	2003	2004	Evolução 03/04	2005*	Evolução 04/05	Evolução 03/05
IPru	192.196.000,00	291.415.000,00	51,62%	305.986.000,00	5,00%	59,21%
IPVA	178.125.000,00	210.667.000,00	18,27%	242.423.588,00	15,07%	36,10%
IPTU+ IPVA	370.321.000,00	502.082.000,00	35,58%	548.409.588,00	9,23%	48,09%
Despe- sas Totais	5.131.578.469,95	5.856.350.731,71	14,12%	6.349.430.779,64	8,42%	23,73%

Fonte: SIGGO

* Previsto LOA 2005

LIDO
Em 30/06/05
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado João de Deus

PROJETO DE LEI Nº PL 1996/2005
(De vários Deputados)

Cria adicional pecuniário por sessão extraordinária e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º - Os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nas sessões extraordinárias, quando convocadas pelo Poder Executivo, farão jus a um adicional correspondente a cada sessão.

Art. 2º - A Mesa Diretora, em ato próprio, regulamentará e fixará os valores a serem pagos nos termos desta Lei.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado João de Deus

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto visa fazer justiça aos servidores que permanecem em seus postos de trabalho além do horário regulamentar de seus cargos, sempre que há convocação de sessão extraordinária. O adicional proposto já existe em diversas casas legislativas como, por exemplo, o Congresso Nacional, segue anexo o Ato da Mesa nº 38, da Câmara dos Deputados de 30/05/2000 que trata de adicional de serviço extraordinário e das sessões extraordinárias da Câmara dos Deputados ou as do Congresso Nacional.


Deputado Agripino Braga - PFL


Deputado Agostinho de Jesus - PL

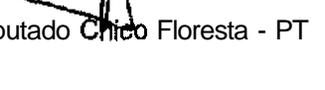

Deputada Anilceia Machado - PMDB

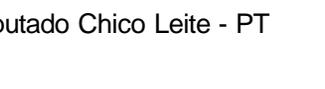

Deputada Ariete Sampaio - PT

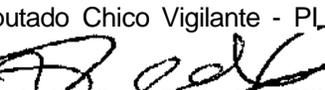

Deputado Augusto Carvalho - PPS

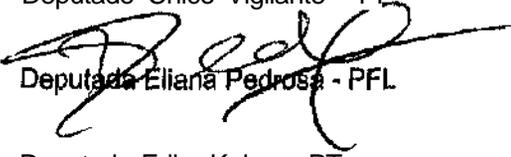

Deputado Benedito Feres - PMDB

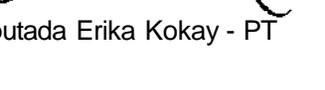

Deputado Bonelli - PP

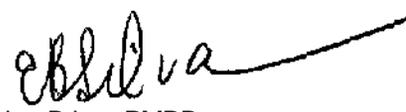

Deputado Chico Floresta - PT


Deputado Chico Leite - PT

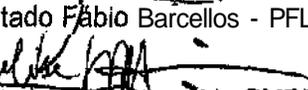

Deputado Chico Vigilante - PL

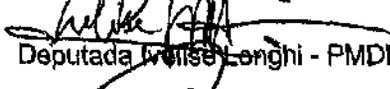

Deputada Eliana Pedrosa - PFL


Deputada Erika Kokay - PT

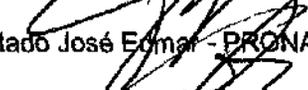

Deputada Eurides Brito - PMDB


Deputado Expedito Bandeira - PMDB

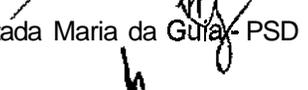

Deputado Fábio Barcellos - PFL

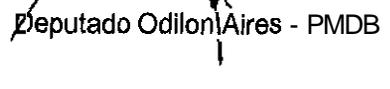

Deputada Ivilise Longhi - PMDB

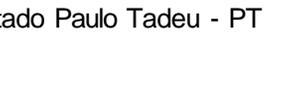

Deputado João de Deus

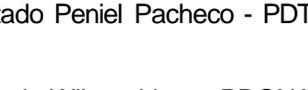

Deputado José Eomar - PRONA

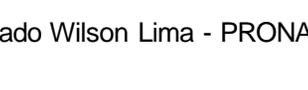

Deputado Leonardo Prudente - PFL


Deputada Maria da Guia - PSD


Deputado Odilon Aires - PMDB


Deputado Paulo Tadeu - PT


Deputado Peniel Pacheco - PDT


Deputado Wilson Lima - PRONA

competente, nos gabinetes, aos respectivos chefes, e nos demais casos, aos titulares.

Art. 6º Os casos especiais ou omissos serão decididos pelo Diretor-Geral.

Art. 7º Este Ato entra em vigor em 1º de julho de 2000.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara dos Deputados, 30 de maio de 2000. MICHEL TEMER, Presidente.

Publicação:

Diário da Câmara dos Deputados - Suplemento, 31/05/2000, Pág. 00051 - Publicação

Origem: Câmara dos Deputados**Coleção:** Legislação Interna**Ementa:**

Dispõe sobre o pagamento de adicional de serviço extraordinário e dá outras providências.

Publicações:

Diário da Câmara dos Deputados - Suplemento - 31/05/2000, Página 00051 (Publicação)

Vide Norma(s):

Legislação Interna

- Portaria nº 21 de 02 de Abril de 2001 (Câmara dos Deputados. Diretoria-Geral) - (Aplicação), Art. 5º

Anexo(s): (Nenhum)

 Nova pesquisa



Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação

Ato da Mesa nº 38, de 30/05/2000

 Texto Integral

Origem: Câmara dos Deputados

Coleção: Legislação Interna

Ementa:

Dispõe sobre o pagamento de adicional de serviço extraordinário e dá outras providências.

Publicações:

Diário da Câmara dos Deputados - Suplemento - 31/05/2000, Página QQQ51 (Publicação)

Vide Norma(s):

Legislação Interna

- Portaria nº 21 de 02 de Abril de 2001 (Câmara dos Deputados. Diretoria-Geral) - (Aplicação). Art. 5º

Ancxo(s): (Nenhum)

 Nova pesquisa 

08558 Sexta-feira 8

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dezembro de 1995

(Encerra-se a Sessão às 17 horas e 53 minutos.)**ATOS DA MESA****ATO OA MESA Nº 26, DE 1995****Dispõe sobre a lotação de servidores no Gabinete do Líder do PPB.**

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Em observância ao disposto no artigo 1º do Ato da Mesa nº 10, de 1987, alterado pelo artigo 1º do Ato da Mesa nº 8, de 1995, fica estabelecida a seguinte lotação de servidores no Gabinete do Líder do Partido Progressista Brasileiro:

- 1 Chefe de Gabinete - FC-08
- 12 Assessores Técnicos - CNE-7
- 1 Chefe de Secretaria de Vice-Líderes - FC-06
- 1 Secretário Particular - CNE-9
- 9 Assistentes Técnicos de Gabinete - CNE-9
- 10 Assistentes de Gabinete - FC-05
- 12 Auxiliares - FC-04
- 9 Ajudantes A - FC-02
- 2 Ajudantes B - FC-03

Art. 2º As exonerações e dispensas de servidores, em função da aplicação deste Ato, dar-se-ão até 31 de janeiro de 1996.

Parágrafo único. Caso não ocorra no prazo acima a manifestação da Liderança, s Administração, a fim de adequar a nova lotação, providenciará, imediatamente, a exoneração ou dispensa dos servidores excedentes.

Art. 3º Revogam-se os Atos da Mesa nº 71 e 85, de 1993.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 1995. - Lufs Eduardo, Presidente.

ATO DA MESA Nº 27, DE 1995**Dispõe sobre a lotação de servidores no Gabinete do Líder do PSDB.**

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Em observância ao disposto no artigo 1º do Ato da Mesa nº 10, de 1987, alterado pelo artigo 1º do Ato da Mesa nº 8, de 1995, a lotação de servidores no Gabinete do Líder do Partido da Social Democracia Brasileira, passa a vigorar com a seguinte estrutura:

- 1 Chefe de Gabinete - FC-08
- 12 Assessores Técnicos - CNE-7

1 Chefe de Secretaria de Vice-Líderes - FC-06

1 Secretário Particular - CNE-9

9 Assistentes Técnicos de Gabinete - CNE-9

10 Assistentes de Gabinete - FC-05

12 Auxiliares - FC-04

9 Ajudantes A - FC-02

2 Ajudantes B - FC-03

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 1995. - Lufs Eduardo, Presidente.

ATO DA MESA Nº 28, DE 1995**Dispõe sobre o controle de frequência dos servidores da Câmara dos Deputados.**

A Mesa da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Os servidores da Câmara dos Deputados cumprirão horário de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com integral dedicação ao desempenho das atribuições que lhes sejam inerentes, de acordo com o estabelecido neste Ato, ressalvados os casos especificados em legislação própria.

Art. 2º A supervisão do registro diário de frequência do expediente ordinário compete, nos Gabinetes, aos respectivos Chefes, e nos demais órgãos, aos titulares.

Art. 3º As ocorrências do registro diário de frequência, relativo ao expediente normal, serão fiscalizadas nas diversas unidades administrativas pelos respectivos Chefes de Secretaria, Chefes de Serviço de Administração e Chefes de Seção Administrativa.

Art. 4º O servidor registrará entrada e saída às 9 e 12 horas e 13h30min. e 18h30min., respectivamente, em folha de frequência individual, autenticada pelo Departamento de Pessoal.

§ 1º Em caso de prorrogação de sessão vespertina, a saída dar-se-á ao seu término.

§ 2º A atividade de transporte terá o controle de frequência realizado através de folha Individual, ou relógio de ponto, conforme a espécie do serviço.

§ 3º Considerando a necessidade de serviços que exijam atividades contínuas, poderá o Diretor-Geral autorizar servidores a cumprirem jornada de trabalho em regime de escala, observada a carga horária fixada no artigo 1º deste Ato ou em lei específica.

Dezembro de 1995

DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Sexta-feira 8 08559

Art. 5º O atraso no registro de frequência, ou o registro antecipado, fora da tolerância de 15 (quinze) minutos, será considerado **impontualidade**, perdendo o servidor 1/3 (um terço) do vencimento do dia

Parágrafo único. Será **considerada falta** ao serviço a **suência** ao **expediente** ordinário.

Art. 6º Os responsáveis pela supervisão da frequência **encaminharão**, diariamente, ao Departamento de Pessoal, até às 10 horas, as folhas de ponto, para **anotações**, que serão liberadas após as 11 horas.

Art. 7º As unidades administrativas **encaminharão**, até o dia 10 (dez) do mês **seguintes**, ao Centro de Documentação e Informação, as folhas **individuais** de registro de frequência.

Art. 8º As faltas e **impontualidades** somente serão **justificadas em estrita obediência** à legislação em vigor.

Art. 9º O Departamento de Pessoal, por determinação do **Diretor-Geral**, promoverá o **recolhimento eventual** das folhas de registro de frequência, para **verificação** da **regularidade** do cumprimento das disposições deste Ato.

Parágrafo único. **Constatada ocorrência** em Gabinete de Membros da Mesa, de Suplentes de **Secretários** e de **Lideranças** Partidárias, o **Diretor-Geral** comunicará o fato ao **Primeiro Secretário**.

Art. 10. Os casos **especiais** serão decididos pelo **Diretor-Geral**.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua **publicação**.

Art. 12. **Revoga-se** o Ato da Mesa nº 111, de 1989.

Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 1995. - **Luis Eduardo, Presidente** da Câmara dos Deputados.

PORTARIA

PORTARIA Nº 52/95

O Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, de acordo com o Art. 269 do **Regimento Interno**, combinado com o **Inciso II** do Art. 1º do Ato da Mesa nº 205, de 1990, **Resolve, Credenciar** a **Senhora ELAINE CLAUDINA DOS SANTOS OLIVEIRA** como **Representante** da FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS/FENATAC.

Câmara dos Deputados, 7 de dezembro de 1995. - Deputado **Wilson Campos**, Primeiro Secretário.

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO

REQUERIMENTO DE **INFORMAÇÃO Nº 1.214, DE 1995**
(Do Sr. **Matheus Schmidt**)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Educação e do Desporto acerca dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Nacional do V Centenário do Descobrimto do Brasil.

Senhor Presidente:

Com fundamento no **art. 60, § 2º**, da **Constituição Federal**, e nos **arts. 24, inciso V e § 2º e 115, Inciso I**, do Regimento Interno, solicito a **Vossa Excelência** seja **encaminhado** ao Sr. Ministro de Estado da Educação e do Desporto, o seguinte Pedido de Informações:

1) Considerando a importância da **efeméride histórica** relacionada aos 500 anos da chegada dos portugueses ao **Brasil**, cujas **comemorações** devem contribuir para a **valorização** da memória **nacional** e formação de nossa identidade **cultural** enquanto **nação**;

2) Considerando que o Governo Federal criou, através do Decreto de 12 de maio de 1993, no âmbito desse **Ministério**, a **Comissão Nacional** para as comemorações do V Centenário do Descobrimto do **Brasil**, **integrada** por **quatro representantes** do Poder Executivo e um **representante** de cada um dos Poderes **Legislativo** e **Judiciário**, com a finalidade de traçar uma programação para o referido **evento**;

3) Considerando que a **relevância** dessas comemorações exige a participação de vários segmentos da **sociedade brasileira** e de **outros países** relacionados ao fato **histórico** do Desenvolvimento do **Brasil**.

Solicito de **V. Exª** **informações** sobre os **trabalhos** que estão **sendo** desenvolvidos pela referida **Comissão**, bem como a programação a ser **realizada** até o ano 2000, quando se comemora o V Centenário do Descobrimto do Brasil.

Sala das **Sessões**, 28 de novembro de 1995. - Deputado **Matheus Schmidt**.

I - Relatório

Pela presente **proposição**, o Senhor Deputado **Matheus Schmidt** **dirige-se** à Mesa requerendo **sejam** solicitadas ao Senhor **Ministra** da Educação e do Desporto **informações** sobre os trabalhos que **estão** sendo desenvolvidos pela **Comissão Nacional** para as comemorações do V Centenário do **Descobrimto**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

PROJETO DE LEI Nº **PI 1997/2005**
 (Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Estende a todos os servidores da Administração Pública do Distrito Federal as normas e regulamentos do sistema de "Progressão Funcional" e "Gratificação por Titulação" para cargos públicos conforme o dispõe a Lei 3.319 de 11 de fevereiro de 2004.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Ficam estendidas as normas de "Progressão Funcional" e de "Gratificação por Titulação" para todos os servidores públicos efetivos, da Administração Pública do Distrito Federal, por meio da realização de concursos internos, de acordo com os artigos 15, inciso XIII; 19, inciso I; e 58, inciso XII, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal;

Art. 2º - Progressão funcional é a passagem de um servidor de uma referência para outra imediatamente superior, não importando qual o órgão da administração pública, observando-se alguns critérios de antigüidade e merecimento.

Art. 3º - O Governo do Distrito Federal deverá editar Decreto, criando concursos internos e estabelecendo as normas para a progressão funcional dos seus servidores efetivos.

Parágrafo único - Dentre as normas obrigatórias devem constar do decreto de regulamentação desta lei as que se seguem:

- a) ser funcionário público efetivo;
- b) ter no mínimo 10 anos de função;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

- c) possuir qualificação **profissional** compatível com as exigências para provimento na **classe**, referência ou nível do **cargo**, estabelecido no edital do respectivo concurso interno;
- d) estar devidamente **inscrito** no referido concurso;
- e) apresentar a documentação de habilitação, os títulos e documentos exigidos no edital.

Art.4º - Os concursos públicos para provimento de cargos de que trata a Lei **Orgânica** do Distrito **Federal**, somente serão realizados após o preenchimento, por *progressão funcional*, de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do número de vagas, por funcionários **efetivos**, da **carreira**, há 10 anos, que estejam habilitados conforme edital de concurso interno, que deverá observar o disposto no parágrafo único do artigo 3º desta lei.

Art.5º - Fica estendido a todos os servidores da Administração Pública do Distrito Federal a *gratificação por titulação* de que trata a Lei **3.319**, de 11 de fevereiro de 2005, em seu art. 19, inciso V, observadas os requisitos e exigências contidas na referida Lei.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

O Poder Público tem a obrigação de encontrar todos os meios possíveis e legais, para controlar, administrar com justiça, economizar e investir **muito** bem os seus poucos recursos financeiros, que afinal de contas, pertencem ao **povo**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

Este projeto de lei vem contribuir para a economia de recursos e tornar mais atrativa a função pública e a valorização dos servidores de carreira do Distrito Federal.

Muitos destes servidores possuem escolaridade superior à exigida para os cargos ocupados e **que**, em função disso, recebem remuneração menor.

Objetiva-se criar a possibilidade de crescimento dos servidores em suas **carreiras**, proporcionando reconhecimento, justiça e recompensa aos esforços que empreenderam, sem perder de vista as necessidades de adaptação e as alterações impostas ao serviço público, que obriga aos funcionários exercerem funções diversas daquelas pelas quais foram inicialmente **contratados**, em regra geral, atividades de menor complexidade, já que muitos buscaram e ampliaram seu grau de escolaridade.

Além disso, não se pode abrir mão da valiosa experiência de um servidor concursado que trabalha há 10 anos no serviço público, **aproveitando-o** em função compatível com sua escolaridade e experiência.

Evita-se **assim**, a realização de novos concursos públicos, dispendiosos, e que acabam não resolvendo e não cumprindo o papel previsto e desejado.

Ressaltamos que a extensão da gratificação de **titulação**, que já existe no âmbito da Secretaria de Educação, é medida que se justifica em obediência ao princípio da **isonomia**, devendo no entanto, ser observado os **requisitos** e exigências contidas na Lei.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2005.


DEPUTADO ODILON AIRES
PMDB-DF

Lei nº 3.319 de 11 de fevereiro de 2004

(13/08/2004)

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Dispõe sobre a carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I DA CARREIRA

Art. 1º A carreira Assistência à Educação do Distrito Federal **fica** reestruturada na forma desta Lei.

Parágrafo único. O quantitativo de cargos da carreira de que trata o *caput* é distribuído conforme estabelece o anexo I desta Lei.

CAPÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO

Seção I

Dos Conceitos Básicos

Art. 2º Para efeitos desta **Lei**, considera-se:

I - cargo o conjunto de atribuições e de responsabilidades previstas na estrutura organizacional, que devem ser cometidas ao servidor;

II - classe o grau de escolaridade exigido para o desempenho das atribuições do cargo;

III - carreira o conjunto de cargos distribuídos de acordo com a sua responsabilidade e a sua complexidade;

W - **auxiliar**, ou assistente, ou analista de educação o titular de cargo da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal com atribuições que abrangem as **funções** de assistência à educação;

V - **funções** de assistência à educação as atividades desenvolvidas pelo servidor em suporte técnico administrativo ou pedagógico;

VI - especialidade a área de competência correspondente às atribuições específicas desempenhadas pelo servidor;

VII - qualificação profissional o aprimoramento do profissional com vistas à atualização permanente e o desenvolvimento na carreira;

VIII - progressão **funcional** a evolução do servidor na carreira, que ocorre a cada etapa estabelecida no anexo III.

Seção II

Da Estrutura

Art. 3º A carreira Assistência à Educação do Distrito Federal fica reestruturada com os seguintes cargos e classes:

I - auxiliar de educação:

a) classe A;

b) classe B;

c) classe C;

II - assistente de educação:

a) classe A;

b) classe B;

c) classe C;

III - analista de educação: classe única.

§ 1º Ficam reestruturadas as especialidades da carreira Assistência à Educação, de que trata a Lei nº 299, de 6 de agosto de 1992, que são agrupadas em cargos e distribuídas por classes, nos termos dos anexos IV a VII.

§ 2º As especialidades e suas atribuições são definidas por Ato da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Seção III

Do Ingresso e da Habilitação

Art. 4º O ingresso na carreira **Assistência** à Educação do Distrito Federal **dar-se-á**, por meio de **concurso** público de provas ou de provas e títulos, nas classes A e B do cargo de auxiliar de educação; nas classes A e B do cargo de assistente de educação; e na classe única do cargo de analista de educação, observado o grau de escolaridade previsto no **art. 5º**.

Art. 5º Para o exercício do **cargo**, é exigido o seguinte nível de escolaridade:

I - auxiliar de educação:

- a) classe A: Ensino Fundamental até a 4ª série;
- b) classe B: Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries;
- c) classe C: Ensino Médio;

II - assistente de educação:

- a) classe A: Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries;
- b) classe B: Ensino Médio;
- c) classe C: Ensino Superior;

III - analista de educação, classe única: Ensino Superior.

§ 1º Além do disposto neste artigo, poderão ser **estabelecidos outros** requisitos, de acordo com o perfil exigido para o cargo.

§ 2º As especialidades são classificadas de acordo com a formação exigida para as classes de que trata este artigo em Ato da Secretaria de Estado de Educação.

Seção IV Do Tempo de Serviço

Art. 6º Para o posicionamento de que trata o **art. 11**, considera-se tempo de efetivo exercício, apurado em **dias**, o exercido:

I - na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal;

II - na condição de requisitado ou cedido a qualquer dos **Poderes** do Distrito Federal, desde que **concomitantemente** seja integrante da carreira Assistência à Educação do **Distrito** Federal.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* consideram-se, ainda, como efetivo exercício os afastamentos previstos no **art. 102 da Lei nº 8.112**, de 11 de dezembro de 1990,

recepcionada pela Lei n° 197, de 4 de dezembro de 1991, desde que o servidor seja **concomitantemente** integrante da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

Seção V

Do Posicionamento na Carreira

Art. 7° Integrarão a classe A do cargo de auxiliar de educação os atuais ocupantes do cargo de auxiliar de educação e de agente de educação, na forma do anexo IV desta Lei.

Art. 8° Integrarão a classe A do cargo de assistente de educação os atuais ocupantes do cargo de assistente de educação, na forma do anexo V desta Lei.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* os atuais ocupantes do cargo de assistente de educação integrantes das especialidades operador de máquinas pesadas, digitação e **microfilmagem**, que integrarão a classe B, na forma do anexo VI.

Art. 9° Integrarão a classe B do cargo de assistente de educação os atuais ocupantes do cargo de especialista de educação, na forma do anexo VI desta **Lei**, observado o disposto no **art. 8°**, parágrafo único.

Art. 10. Integrarão a classe única do cargo de analista de educação os atuais ocupantes do cargo de analista de educação, na forma do anexo VII desta Lei.

Art. 11. O servidor fica posicionado na carreira Assistência à Educação do Distrito Federal de acordo com o tempo de efetivo exercício, conforme estabelece o anexo III, observado o disposto na Seção IV.

§ 1° O servidor **que**, em 29 de fevereiro de 2004, estiver posicionado nos padrões 6, 12 ou **18** da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal e ainda não tiver atendido às exigências para a progressão por merecimento perceberá, a partir de 1° de março de 2004, a **Gratificação** de Incentivo à Carreira correspondente, **respectivamente**, à terceira, à quinta ou à sétima etapas, observado o disposto no Capítulo II, Seção II, e em sua regulamentação.

§ 2° Ao servidor que for posicionado na segunda, na quarta ou na sexta etapas e já tenha cumprido as exigências para a progressão por merecimento na carreira anterior não será exigida nova comprovação para a progressão por merecimento na passagem para, respectivamente, a terceira, a quinta ou a sétima etapas, de que trata o Capítulo II, Seção II.

Art. 12. O servidor poderá pleitear a mudança de classe, dentro do mesmo cargo, após trezentos e sessenta e cinco dias de efetivo exercício na Secretaria de Estado de Educação, mediante **requerimento** e comprovação de formação, nos termos do art. 5°.

§ 1° A efetivação da mudança de classe prevista no *caput* somente ocorrerá a partir de 1° de janeiro de 2005, conforme regulamentação, exceto para o servidor que comprovar a

titulação exigida pelo **art. 19, V, "a", "b" ou "c"**, o qual mudará de classe a partir do mês subseqüente ao da comprovação.

§ 2º Os efeitos financeiros decorrentes da mudança de classe requerida a partir de 1º de janeiro de 2005 **contar-se-ão** do primeiro dia do mês subseqüente ao da solicitação, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º O servidor contemplado com o previsto no **caput** continuará exercendo as atribuições do cargo e da especialidade para os quais foi aprovado em concurso.

Art. 13. O servidor **que**, na data de entrada em vigor desta Lei, integrar a especialidade serviços gerais, será convocado, no prazo de até doze meses, para reavaliação e **redirecionamento**, se for o **caso**, para outra especialidade, de acordo com a sua formação e as atribuições que esteja apto a desempenhar.

Art. 14. Ficam extintas as especialidades constantes do anexo VIII.

Seção VI Da Carga Horária de Trabalho

Art. 15. A carga horária de trabalho do servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal é de trinta horas semanais.

§ 1º Excetua-se do disposto no **caput** o servidor que exerça atividades correspondentes a **profissões** para as quais a Lei estabeleça regime especial de trabalho.

§ 2º Fica assegurada aos servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal a ampliação da carga horária para quarenta horas **semanais**, desde que haja carência de pessoal na especialidade do servidor e disponibilidade financeira do Governo do Distrito **Federal**, bem como a reversão à carga original.

§ 3º A ampliação de carga horária para quarenta horas, a reversão à carga horária anterior e o turno de trabalho serão objeto de regulamentação.

CAPÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Seção I

Da Qualificação Profissional

Art. 16. A qualificação profissional, que visa ao aprimoramento permanente do ensino e à promoção na carreira Assistência à Educação do Distrito **Federal**, ocorrerá por meio de participação em cursos de **formação**, treinamento, aprimoramento, especialização, mestrado

e doutorado ou, ainda, em outras atividades de **atualização** profissional proporcionados pela Secretaria de **Estado de Educação** ou por instituições legalmente autorizadas, observados os programas prioritários e segundo normas a serem definidas por essa Secretaria.

Seção II

Da Progressão Funcional

Art. 17. A progressão **funcional** do servidor **dar-se-á** por antigüidade e por merecimento.

§ 1º A progressão por antigüidade dar-se-á a cada período de mil e noventa e cinco dias de efetivo **exercício**, nos termos do Capítulo I, Seção IV, ficando o servidor posicionado na etapa correspondente ao tempo de serviço estabelecido no anexo III.

§ 2º A progressão por **merecimento**, a ser regulamentada, dar-se-á na passagem para a terceira, a **quinta**, a sétima ou a nona **etapas**, ficando o servidor nelas posicionado até o cumprimento das exigências requeridas para esse fim.

§ 3º O servidor posicionado nas etapas mencionadas no § 2º que não tiver atendido às exigências para a progressão por **merecimento**, fará **jus** aos percentuais de 70% (setenta por cento), **110%** (cento e dez por cento), **150%** (cento e cinquenta por cento) ou 190% (cento e noventa por cento) da Gratificação de Incentivo à Carreira - **GIC**, de que trata o anexo **III**, passando a receber na **integralidade** os percentuais previstos nesse anexo, a partir da data de comprovação das exigências requeridas.

§ 4º Excetua-se do disposto no § 3º o servidor que, em 1º de março de 2004, contar mais de vinte e quatro anos de efetivo exercício na carreira de que trata esta Lei.

Art. 18. Para a progressão por merecimento são consideradas a qualificação profissional e a avaliação de desempenho do servidor, a ser regulamentada.

Parágrafo único. A avaliação do sistema escolar e a avaliação de desempenho do servidor serão feitas por instrumentos de avaliação construídos coletivamente, sob a supervisão da Comissão de Gestão da Carreira.

CAPÍTULO III DA REMUNERAÇÃO

Seção I

Dos Vencimentos

Art. 19. Os vencimentos dos cargos da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal são compostos das seguintes parcelas:

I - vencimento básico, a que se refere o anexo II desta Lei, observadas as datas de vigência ali estabelecidas;

II - Gratificação de Incentivo à Carreira - **GIC**, criada por esta Lei, calculada à base dos percentuais estabelecidos no anexo III;

III - Gratificação de Ensino Especial, criada pela Lei nº 540, de 24 de setembro de **1993**;

IV - **Gratificação** por Exercício em Zona Rural, de que trata a Lei nº 299, de 6 de agosto de **1992**, para o servidor que atue em escolas situadas na zona rural do Distrito Federal, calculada à base de 30% (trinta por cento);

V - Gratificação de Titulação, criada por esta Lei, nos percentuais não cumulativos a seguir:

- a) 55% (cinquenta e cinco por cento), no caso de o servidor possuir título de doutor;
- b) 40% (quarenta por cento), no caso de o servidor possuir título de mestre;
- c) **15%** (quinze por **cento**), no caso de o servidor possuir título de especialização;
- d) 7% (sete por cento), no caso de o servidor possuir **certificado** de curso de atualização;
- e) 5% (cinco por cento), no caso de o servidor possuir **certificado** de treinamento;

VI - **Gratificação** de Apoio Técnico-Administrativo, criada por esta Lei, para o servidor admitido até 29 de fevereiro de 2004, calculada à base dos percentuais contidos no anexo IX;

VII - parcela individual fixa, de que trata a Lei nº 3.172, de **11** de julho de 2003;

VIII - parcela complementar, criada por esta Lei, destinada ao servidor **que**, em 29 de fevereiro de 2004, se enquadre em uma das situações previstas no anexo X.

§ 1º As gratificações de que tratam os incisos de II a VI são calculadas sobre o vencimento básico.

§ 2º A gratificação de que trata o inciso V será objeto de regulamentação.

Art. 20. A partir da vigência desta Lei, o servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal não fará jus à **Gratificação** de Atividade, criada pela Lei nº 329, de 8 de outubro de **1992**.

Art. 21. Além do vencimento e das vantagens previstas nesta Lei, ficam garantidas ao servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal outras parcelas estabelecidas em legislação específica, inclusive as de caráter individual.

Seção II

Das Férias

Art. 22, O período de férias do servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal é de trinta dias anuais.

§ 1º O servidor em exercício nas unidades escolares usufruirá férias, preferencialmente, no mesmo período das férias coletivas dos **professores**, de acordo com calendário elaborado pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 2º Os demais servidores da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal gozarão férias de acordo com a conveniência da Secretaria de Estado de Educação.

§ 3º Ficam assegurados ao servidor em exercício nas unidades escolares recessos de, no **mínimo**, sete dias **corridos**, a serem gozados entre os semestres letivos, mediante escala e disponibilidade de recursos humanos.

§ 4º Para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação e do **servidor**, excepcionalmente, o período de gozo dos recessos previstos no § 3º poderá ser alterado de acordo com a chefia imediata.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. As disposições desta Lei aplicam-se aos servidores aposentados e aos **beneficiários** de pensão de servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal.

Art. 24. Nenhuma redução de remuneração poderá resultar da aplicação do disposto nesta **Lei**, sendo assegurada, em forma de vantagem pessoal nominalmente identificada, a parcela correspondente à diferença eventualmente obtida.

Parágrafo único. Ao servidor **que**, em 1º de março de 2004, se encontre na situação prevista no *caput*, será concedido, mensalmente, até o dia 30 de junho de 2006, além da vantagem pessoal nominalmente **identificada**, um abono no valor de R\$ 232,00 (duzentos e trinta e dois reais).

Art. 25. V E T A D O.

Art. 26. V E T A D O.

Art. 27. V E T A D O.

Art. 28. O servidor da carreira Assistência à Educação do Distrito Federal reger-se-á **pela** Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e legislação complementar, nos termos do art. 5º

da Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, com suas alterações e legislações complementares recepcionadas e promulgadas pelo Governo do Distrito Federal; pelas normas internas da Secretaria de Estado de Educação; pelas normas emanadas do Poder Executivo do Distrito Federal; e pelo disposto nesta Lei.

Art. 29. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de recursos consignados ao Distrito Federal.

Art. 30. Esta Lei entra em vigor em 1º de março de 2004, observado o disposto no anexo II.

Art. 31. Ficam revogadas as Leis nº 83, de 29 de dezembro de 1989; nº 299, de 6 de agosto de 1992; nº 939, de 17 de outubro de 1995; e as demais disposições em contrário.

Brasília, de fevereiro de 2004

116º da República e 44º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL QUANTITATIVO DE CARGOS

Cargo Atual	Cargo Proposto	Quantitativo
Analista de Educação	Analista de Educação	377
Especialista de Educação	Assistente de Educação	4.363
Assistente de Educação		
Agente de Educação	Auxiliar de Educação	13.495
Auxiliar de Educação		

ANEXO II

VENCIMENTO BÁSICO Cargo: Auxiliar de Educação

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de r/03/2006	A contar de 1º/07/2006
A	360,00	371,75	383,50	395,25	407,00
B	480,00	495,50	511,00	526,50	542,00
C	555,00	573,00	591,00	609,00	627,00

Cargo: Assistente de Educação

Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de r/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 17/03/2006	A contar de 1º/07/2006
A	480,00	495,50	511,00	526,50	542,00
B	555,00	573,00	591,00	609,00	627,00
C	750,00	774,25	798,50	822,75	847,00
Cargo: Analista de Educação					
Classe	A contar de 1º/03/2004	A contar de 1º/03/2005	A contar de 1º/09/2005	A contar de 1º/03/2006	A contar de r/07/2006
ÚNICA	750,00	774,25	798,50	822,75	847,00

ANEXO III

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À CARREIRA

Etapa	Tempo de Efetivo Exercício (Em dias)	Percentual
1ª	Até 1.095	40%
2ª	De 1.096 a 2.190	55%
3ª	De 2.191 a 3.285	80%
4ª	De 3.286 a 4.380	95%
5ª	De 4.381 a 5.475	120%
6ª	De 5.476 a 6.570	135%
7ª	De 6.571 a 7.665	160%
8ª	De 7.666 a 8.760	175%
9ª	De 8.761 a 9.855	200%
10ª	De 9.856 a 10.950	215%
11ª	A partir de 10.951	225%

ANEXO IV

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - CLASSE A

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Especialidade Atual
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Serviços Auxiliares de Mecânica	Serviços Auxiliares de Mecânica
	Serviços Auxiliares de Restauração de Veículos	
	Serviços Auxiliares de Obras Civis	Serviços Auxiliares de Obras Civis

	Serviços Auxiliares de Carpintaria	Serviços Auxiliares de Marcenaria
	Serviços Auxiliares de Marcenaria	
	Serviços Auxiliares de Artes Gráficas	Serviços Auxiliares de Artes Gráficas
	Conservação e Limpeza	Conservação de Limpeza
	Agropecuária	Serviços Auxiliares de Agropecuária
	Serviços Gerais	Serviços Gerais
AGENTE DE EDUCAÇÃO	Portaria	Portaria
	Vigilância	Vigilância
	Serviços de Cozinha	Copa e Cozinha
	Serviços de Copa	
	Manutenção de Piscina	Manutenção de Piscina

ANEXO V

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - CLASSE A

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Especialidade Atual
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	Serviços Especializados de Mecânica	Serviços Especializados de Mecânica
	Serviços Especializados de Restauração de Veículos	
	Serviços Especializados de Obras Civis	Serviços Especializados de Obras Civis
	Serviços Especializados de Carpintaria	Serviços Especializados de Marcenaria
	Serviços Especializados de Marcenaria	
	Serviços Especializados de Artes Gráficas	Serviços Especializados de Artes Gráficas
	Condução de Veículos Automotores	Condução de Veículos
	Telefonia	Telefonia
	Ótica	Ótica

ANEXO VI

CARGO: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO - CLASSE B

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Área de Atuação Atual
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	Operador de Máquinas Pesadas	Operação de Máquinas Pesadas
	Digitação	
	Microfilmagem	
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	Apoio Técnico Administrativo	Apoio Administrativo
	Apoio Operacional de Biblioteca	
	Processamento de Dados	
	Secretário Escolar	Secretaria Escolar
	Afinação e Manutenção de instrumento	Afinação e Manutenção de Instrumento
	Agropecuária	Serviços Especializados de Agropecuária
	Contabilidade	Contabilidade
	Desenho Arquitetônico	Desenho
	Educação em Saúde	Educação em Saúde
	Enfermagem	Enfermagem
	Higiene Dental	Higiene Dental
	Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
	Contramestre de Artes Gráficas	Mestre em Artes Gráficas
	Mestre de Artes Gráficas	
	Contramestre de Obras Cívicas	Mestre em Obras Cívicas
Mestre de Obras Cívicas		
Ótica	Ótica	

ANEXO VII

CARGO: ANALISTA DE EDUCAÇÃO - CLASSE ÚNICA

Cargo Anterior	Especialidade Anterior	Especialidade Atual
ANALISTA DE EDUCAÇÃO	Advocacia	Direito e Legislação
	Administração	Administração
	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis
	Economia	Economia
	Arquivo	Arquivo
	Arquitetura	Arquitetura

Análise de Sistema	Análise de Sistema
Biblioteca	Biblioteca
Comunicação Social	Comunicação Social
Engenharia Civil	Engenharia Civil
Engenharia Elétrica	Engenharia Elétrica
Engenharia e Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
Enfermagem do Trabalho	Enfermagem do Trabalho
Fonoaudiologia	Fonoaudiologia
Medicina do Trabalho	Medicina do Trabalho
Medicina	Medicina
Nutrição	Nutrição
Medicina Oftalmológica	Medicina Oftalmológica
Odontologia	Odontologia
Psicologia	Psicologia
Serviço Social	Serviço Social
Medicina Veterinária	Medicina Veterinária

ANEXO VIII

ESPECIALIDADES EXTINTAS

Cargo	Especialidade
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	Lavagem de Roupas
AGENTE DE EDUCAÇÃO	Serviços de Lactaria Serviços de Creche
ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	Operação de Computadores Odontologia
ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO	Mestre de Mecânica
	Contramestre de Mecânica
	Mestre de Restauração de Veículos
	Contra Mestre de Restauração de Veículos
	Mestre de Carpintaria
	Contra Mestre de Carpintaria
	Mestre de Marcenaria
	Contramestre de Marcenaria
	Contramestre de Artes Gráficas
	Telecomunicações
ANALISTA DE EDUCAÇÃO	Laboratório Escolar Engenharia Agrônômica

Medicina Geral

ANEXO IX

GRATIFICAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A contar de 1703/2004 40%	A contar de 1703/2005 50%	A contar de 1709/2005 60%	A contar de 1703/2006 70%	A contar de 1707/2006 80%
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

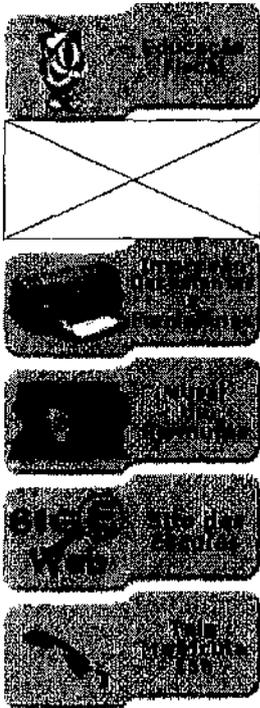
ANEXO X

PARCELA COMPLEMENTAR

Cargo	Carga Horária Semanal	Padrão	Valor
Auxiliar de Educação	30 horas	01 a 03	196,00
		04 a 06	143,00
		07 a 09	53,20
Agente de Educação	30 horas	01 a 03	196,00
		04 a 06	143,00
		07 a 09	53,20
Auxiliar de Educação	40 horas	01 a 03	255,00
		04 a 06	188,00
		07 a 09	70,00
Agente de Educação	40 horas	01 a 03	255,00
		04 a 06	188,00
		07 a 09	70,00



Professor: Utilize o serviço de Mural de Permutas. Calendário Escolar Conheça melhor o



[Página Inicial](#) | [Fale conosco](#) | [Mapa do site](#) | [Expediente](#)

Anexo do Palácio do Buriti - 9º an



Em 30/06/05
 ASSOCIAÇÃO DO PLÊNARIO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 461/2005
(Do Sr. Deputado PENIEL PACHECO - PDT)

**Concede o Título de Cidadão Honorário
 do Distrito Federal ao senhor RUY
 CARLOS DE CAMARGO VIEIRA.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao senhor Ruy Carlos de Camargo Vieira **RUY CARLOS DE CAMARGO VIEIRA.**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto **Legislativo** tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal ao senhor Ruy Carlos de Camargo Vieira.

O senhor Ruy formou-se em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) no ano de 1953. Desde então, desempenhou as funções de professor no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, na Escola de Engenharia de São Carlos e na própria USP na condição de Professor Doutor Livre Docente e Catedrático.

O senhor Ruy teve o grato privilégio de desenvolver várias atividades de pesquisa e de orientar alunos **mestrandos** e doutorandos na área de Mecânica dos Fluidos e aplicações. Como escritor, apresentou artigos em congressos realizados no

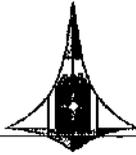


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ABINETO DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT

Brasil e no exterior sobre Mecânica dos Fluidos e sobre ensino de Engenharia e **Tecnologia**, além de ter numerosas publicações sobre Mecânica dos Fluidos e sobre o ensino de Engenharia e Tecnologia.

Nosso homenageado é, ainda, Membro Fundador da Academia de Ciências do Estado de São Paulo. Sua comprovada competência contribuiu para lhe possibilitar o desempenho da função de Diretor Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo nas gestões de 1979 e de 1985. Muitos outros postos foram desempenhados pelo senhor Ruy, tais como:

- Membro do Conselho Federal de **Educação**, de **1974 a 1980**;
- Secretário Adjunto da Secretaria de Educação Superior do MEC, de **1976 a 1979** e **Sub-Secretário** de Política de Educação Superior da Secretaria de Educação Superior do MEC, de **1986 a 1988**;
- Ex-Membro e Coordenador da Comissão de **Especialistas** de Ensino de Engenharia do MEC, em várias gestões;
- Presidente da Associação Brasileira de Ensino de Engenharia em três gestões;
- Vice-Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em **1981**;
- Consultor junto a firmas de Engenharia e a **instituições** diversas, sobre assuntos relativos a Mecânica dos Fluidos, e a educação em várias áreas da Engenharia e da Tecnologia;
- Ex-representante do MEC no Conselho Superior da Agência Espacial Brasileira;



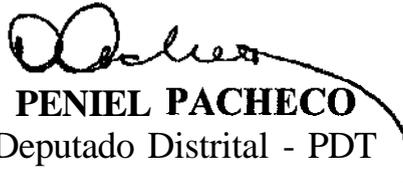
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO - PDT**

- Consultor da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC, contratado pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, e Consultor do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

- Presidente e Fundador da Sociedade **Criacionista** Brasileira.

Diante do exposto, entendemos que a homenagem em tela se justifica. Para tanto, conclamamos os ilustres pares desta casa para aprovarmos este Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


PENIEL PACHECO
Deputado Distrital - PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

LIDO
Em 30/06/05
99B
Assessoria de Plenário**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**
(Do Sr. Deputado Brunelli)

PDL 462/2005

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor
MÁRIO MASSAO ARAKAKI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor **MÁRIO MASSAO ARAKAKI**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Senhor **MÁRIO MASSAO ARAKAKI**, o Título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um cidadão da maior respeitabilidade provada e comprovada por seu comportamento sempre ético e sua conduta ilibada.

O ilustre Senhor **MÁRIO MASSAO ARAKAKI**, nasceu em 28 de junho de 1937, em Campo Grande - MS, filho de japoneses, porém nascido e criado no Brasil, é verdadeiramente um exemplo de vida a ser seguido por todos os cidadãos brasileiros, pois, mesmo não tendo recursos para frequentar uma faculdade e tendo nascido com deficiência parcial da visão, não deixou de lutar por seus ideais, procurando sempre, fazer o melhor pelos idosos.

Em 1998, tornou-se membro do Conselho Fiscal da Associação dos Aposentados e Pensionistas de Brasília.

No ano de 2000 tornou-se Presidente da Associação de Idosos Rosas Prateadas no Núcleo Bandeirante, sendo em 2004, reeleito para presidir a mesma por mais quatro anos em 2004.



Também em 2000 foi eleito Delegado da Política Nacional do Idoso, sendo reeleito em 2004.

Diante dos fatos acredito ter demonstrado que a outorga do título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor **MÁRIO MASSAO ARAKAKI** é mais que merecida e, se constitui em uma forma de homenagear todos aqueles que sabem o valor do trabalho e de quem vê a vida com simplicidade e humildade; a quem tem dedicado sua vida a lutar pelos direitos e por melhores condições de vida a comunidade idosa de Brasília.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

2005.


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

**INDICAÇÃO N^o IND 3621/2006**
(Do Deputado Chico Vigilante)

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências cabíveis para a ampliação da oferta de cursos regulares na Faculdade de Medicina do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal as providências cabíveis para a oferta de cursos regulares de **Enfermagem, Bioquímica, Nutrição e Fisioterapia**, na Faculdade de Medicina do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A ampliação da oferta de cursos regulares de Enfermagem, Bioquímica, Nutrição e Fisioterapia, na Faculdade de Medicina do Distrito Federal, é anseio da população, em razão do baixo número de vagas oferecidos pelas Universidades Públicas e da acirrada concorrência entre os que disputam essas vagas nos vestibulares.

O investimento na formação dos jovens nessas áreas de conhecimento constitui política sócio-econômica **fundamental**, dado que o setor de serviços relacionados com a saúde, um dos setores vitais para o conforto e qualidade de vida da **população**, carece de pessoal especializado.

Assim, atendendo à reivindicação da sociedade e nos termos da Lei Orgânica do Distrito Federal e do Regimento Interno desta Casa, encaminhamos a presente Indicação, que esperamos ter a devida acolhida pela autoridade competente.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

 L. 1 1 1 1 1
 Em 30/06/05
 am

~~Assinatura do Plantão~~

IND 3622/2005

INDICAÇÃO N.º
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de faixas de pedestre na Estância Mestre D'armas - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de faixas de pedestre na Estância Mestre D'armas - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestres e de veículos em toda a Estância Mestre D'armas é intenso e não há faixas suficientes para atender condições mínimas de segurança daquela comunidade.

Preocupados com a tranqüilidade e segurança de todos, especialmente com idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de tráfego, os moradores reivindicam a instalação deste equipamento de segurança, a fim de diminuir o número de ocorrências.

Diante disso, solicito providências urgentes ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, proclamando os meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões,

de 2005.



BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



Em 30/06/05

09B
Ass. do Plenário

IND 3623/2005

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere a Senhora Secretária de Estado da Educação do Distrito Federal a construção de escolas de Ensino Fundamental e Médio na Estância Mestre D'armas - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal a criação de escolas de Ensino Fundamental e Médio na Estância Mestre D'armas - Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A população desse Condomínio de Planaltina tem crescido muito, e de forma mais intensa nos últimos anos. Porém a infra-estrutura para esses locais não vem acompanhando esse aumento, principalmente na área educacional.

A comunidade da Estância Mestre D'armas necessita urgentemente de escolas que ofereçam 6ª, 7ª e 8ª séries (ensino fundamental), além do Ensino Médio. A maioria dos adolescentes são obrigados a buscar em outras áreas de Planaltina esse direito constitucional.

A situação se agrava quando a Escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagem de ônibus. As famílias de baixa renda daquela área muitas das vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem o ensino fundamental e médio.

Esperando que sejam tomadas as providências necessárias, devido à urgência desse empreendimento para melhor comodidade aos estudantes daquela região, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

de 2005


BRUNELLI
Deputado Distrital - PP



Em 30/06/05
 LIDG
 Associação do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO**

**REQUERIMENTO Nº RQ 1996/2005
 (Do Deputado Peniel Pacheco - PDT)**

Requer a realização de Sessão Solene no dia 18 de agosto do corrente ano, às 19h00, alusiva à Prevenção da Violência Doméstica, a realizar-se no Plenário desta Casa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos dos art. 99, inciso IV, art. 124 e art. 145, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, **requeiro** a Vossa Excelência a **realização** de Sessão Solene no dia 18 de agosto do corrente ano, às 19h00, alusiva à Prevenção da Violência Doméstica, a realizar-se no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

A violência doméstica não é, **infelizmente**, um problema dos nossos dias, assim como não é um problema especialmente nacional. Muito pelo contrário, a sua prática atravessa os tempos, e o fenômeno tem características muito semelhantes em países cultural e geograficamente **distinto**, mais e menos desenvolvidos. Em sua concepção, a violência doméstica é entendida como o tipo de violência que ocorre entre membros de uma mesma família ou que **partilham** o mesmo espaço de habitação.

Estas circunstâncias fazem com que este seja um problema especialmente complexo, com facetas que entram na intimidade das famílias e das pessoas (agravado por não **ter**, regra geral, testemunhas, e ser exercida em espaços privados). Abordá-lo é delicado, **combatê-lo** é muito **difícil**. É **verdade**, no entanto, que à mercê do grande interesse que as principais organizações internacionais têm dedicado a este tema nas últimas décadas, temos atualmente a **consciência** mais desperta para conhecer o problema e, conseqüentemente, para o enfrentar.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO**

Viver em paz é um direito de todas as pessoas. Estar em paz é ter respeitado e respeitar todos os direitos humanos; é não estar submetido a qualquer tipo de violência, institucional, física ou psicológica; é ver liberdade e justiça social; é viver em uma sociedade sem preconceitos, que respeite a equidade entre mulheres e homens; é desfrutar de uma comunidade solidária onde as oportunidades de desenvolvimento das potencialidades sejam iguais para todos; é viver em família; é viver em verdade; é caminhar sempre para frente sem deixar pessoas para trás.

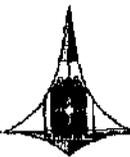
Segundo o Banco **Interamericano** de Desenvolvimento (BID), os custos da violência na América Latina chegam a 14,2% do Produto Interno Bruto dos países da região, isto é, 168 bilhões de dólares. E só foi levada em consideração a violência física. O Brasil, mais uma vez, apresenta números bastante preocupantes. A violência física custa ao país cerca de 10,5% do PIB, ou seja, 84 bilhões de dólares.

Várias fontes, entre elas a Organização Mundial de Saúde, o UNICEF e o BID, **afirmam** que a **violência** doméstica atinge pelo menos uma entre quatro mulheres na América Latina. Mas como a maior parte das agressões não é denunciada e registrada, é bem possível que o número de vítimas seja superior a duas em cada quatro mulheres. Mais grave do que isso é que a violência doméstica - física, emocional e **sexual**, além do abandono - é a principal causa de sofrimento das nossas crianças.

Uma vida sem violência é um direito da gente e a paz **começa**, ou deve começar, em casa. É o entendimento de que uma ação **eficaz voltada** à prevenção e redução da violência deve ser realizada de forma articulada entre a sociedade civil, governantes, instituições religiosas e lideranças empresariais.

O presente requerimento tem por escopo iluminar o problema da violência doméstica em nossa cidade, especialmente contra mulheres e crianças. Muitos têm sido os casos de violência nos lares, seja ela sexual ou por agressão **física**, que não são registrados junto às autoridades competentes para reprimi-los. A vergonha e o medo são os principais motivos para que as vítimas de qualquer tipo de abuso nos lares não denunciem seus agressores.

O abuso físico, pois, se resume em comportamento agressivo contra o corpo da vítima. Nesse quesito pode-se citar atos de empurrar, beliscar, cuspir, **chutar**, bater, puxar os cabelos, esbofetar, golpear, esmurrar, **esganar**, queimar, cacetejar, torcer os membros, **confinar**, mutilar, dentre outros. A prática do **aborto** - legalizada em alguns países e prática comum em nosso país, **ainda que**



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO**

sexual e psicológico. O Ministério da Saúde calcula que 38% das mortes de pessoas com até 19 anos são causadas por agressões.

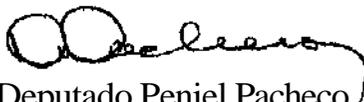
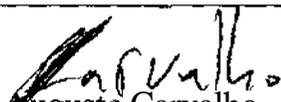
A violência contra a criança é crescente e, segundo levantamento inédito do Núcleo De Atenção à Criança Víctima de **Violência**, da Universidade do Rio de Janeiro (UFRJ), a criança vem sofrendo toda forma de **violência**, seja ela propriamente física, psicológica, sexual ou por negligência.

No **Brasil**, mais de 2 mil revistas já foram distribuídas em **eventos** que incluem palestras e seminários com CD-Room para orientar sobre a prevenção e ao combate à violência. A Igreja Adventista já realizou essa campanha mundial em 2002 e 2003.

Creemos, portanto, que é de grande relevância para a sociedade o debate, nesta Casa de Leis, da questão representada pela Violência Doméstica, Se melhor analisada e divulgada as modalidades de violência, bem como a punição àqueles que dela **fazem** uso, estaremos fomentando importante contribuição para a qualidade de vida e de convivência no seio de nossas **famílias**.

Diante do exposto, conclamamos os excelentíssimos colegas parlamentares para que sejam pela aprovação do **presente** requerimento.

Sala das Sessões, em

 Deputado Peniel Pacheco	Deputado Agnaldo de Jesus
Deputada Anilcéia Machado	Deputada Ariete Sampaio
 Deputado Augusto Carvalho	Deputado Benício Tavares



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PENIEL PACHECO

Deputado Exedito Bandeira	Deputado Chico Floresta
Deputado Chico Leite	Deputado Chico Vigilante
Deputada Eliana Pedrosa	Deputada Érica Kokay
Deputada Eurídes Brito	Deputado Fábio Barcellos
Deputada Maria da Guia	Deputado João de Deus
Deputado Agrício Braga	Deputado José Edmar
Deputado Júnior Brunelli	Deputado Leonardo Prudente
Deputado Odilon Aires	Deputado Paulo Tadeu
Deputada Ivelise Longhi	Deputado Wilson Lima

DATA RESERVADA NA AGENDA
GERAL DE EVENTOS 18/05
HORA: 9h LOCAL: Plenário

Odemir Souza Trajano
Técnico Legislativo - Cerimonial
Matr. 13.185-2
Paulo Barbosa Pacheco
Assistente Legislativo - Cerimonial
Matr. 11.680-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.995, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei nº 2.862, de 27 de dezembro de 2001, que 'Cria a Carreira Apoio Administrativo às Atividades Fazendárias, no Quadro de Pessoal do Distrito Federal'". **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

-Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(2º) **ITEM 14:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 935, de 1999**, de autoria da Deputada Anilcéia Machado (PMDB), que "Altera o art. 1º da Lei nº 1.171, de 1996, que 'Dispõe sobre o alvará de funcionamento para estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais, e dá outras providências'". **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

-Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM 16:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.527, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira (PMDB), que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995".

APROVADO por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

-Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



(6º) **ITEM 17:** Discussão e votação, em 1º turno, pelo processo nominal - arts. 193 do Regimento Interno e 21, § 1º, II, da Lei Complementar nº 13/1996 - do **Projeto de Lei Complementar nº 87, de 2004**, de autoria do Deputado Wilson Lima (Prona), que "Altera a Lei Complementar nº 228, de 5 de julho de 1999".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Brunelli. **LIDO.**

(7º) **ITEM 32:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.988, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Estabelece, no âmbito do Distrito Federal, as normas de avaliação no estágio probatório de que trata o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Expedito Bandeira, acatando as emendas nºs 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11; e rejeitando as emendas nºs 2, 3 e 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes), sem prejuízo do destaque às emendas apresentadas.

- Votação do destaque às emendas nºs 1, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. **APROVADAS** por votação em processo nominal, com 22 votos favoráveis. Houve 2 ausências.

(8º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Apreciação da Questão de Ordem apresentada à CEOF em 15 de março de 2005, de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores, "Sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 1.399, de 2004, que 'Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2004 a 2007'".

- Votação da questão de ordem em turno único. **APROVADA** por votação em processo nominal, com 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(9º) **ITEM 31:** Apreciação do **Processo nº 52, de 2004**, em turno único, oriundo da Mensagem nº 141, de 2004, de autoria do Poder Executivo, que "Encaminha convênio de ICMS nº 51, de 2005, que 'Autoriza o Distrito Federal a conceder isenção de ICMS nas operações de importação efetuadas pelas fundações de apoio à Fundação Universidade de Brasília'".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Leonardo Prudente, que concluiu pela apresentação de projeto de decreto legislativo. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

- Votação, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 460, de 2005. APROVADO** por votação em processo nominal, com 23 votos favoráveis. Houve 1 ausência.

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(10º) **ITEM 35:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.654, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o art. 4º da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993, que 'Dispõe sobre a criação da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô-DF), define sua estrutura básica e dá outras providências'".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, rejeitando as emendas nºs 1, 2 e 3; e acatando a emenda nº 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes), ressalvados os destaques.

- Votação do destaque à emenda nº 1. **REJEITADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 4 votos favoráveis.

- Votação do destaque à emenda nº 2. **REJEITADA** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes). Houve 4 votos favoráveis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

- Votação do destaque à emenda nº 3. **REJEITADA** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 4 votos favoráveis.
- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Eurides Brito, acatando a emenda nº 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Brunelli, sobre a emenda nº 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(11º) **ITEM 37:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.750, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre os Secretários de Estado do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, acatando as emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).
- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Eurides Brito, acatando as emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.
- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 6 votos contrários.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(12º) ITEM 38: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.827, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Inclui dispositivo na Lei n- 1.139, de 10 de julho de 1996, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, acatando a emenda nº 2 e rejeitando a emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Eurides Brito, acatando a emenda nº 2 e rejeitando a emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Brunelli, acatando a emenda nº 2 e rejeitando a emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(13º) ITEM 42: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.884, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a região administrativa que especifica e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CAF, Deputada Ivelise Longhi, acatando a subemenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 7 votos contrários.
- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcélia Machado, acatando a subemenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 7 votos contrários.
- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo nominal, com 14 votos favoráveis e 6 votos contrários. Houve 4 ausências.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(14º) **ITEM 43:** Discussão e votação, em 1º turno, pelo processo nominal - art. 193 do Regimento Interno - do **Projeto de Lei Complementar nº 119, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 704, de 18 de janeiro de 2005, que 'Dispõe sobre a criação do Fundo para Geração de Emprego e Renda do Distrito Federal (Funger)'".

- Parecer contrário da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado, sobre a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo nominal, com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

(15º) **ITEM 44:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.913, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a Subsecretária da Juventude na estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Leonardo Prudente, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.

- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Eurides Brito, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Brunelli, na forma do substitutivo apresentado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.



(16º) **ITEM 45:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.922, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Introduz alterações no art. 4º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que Institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Leonardo Prudente, acatando as emendas nºs 2, 4 e 6; e rejeitando as emendas nºs 1, 5 e 7. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

– Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Brunelli, nos termos do parecer da CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo nominal, com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

(17º) **ITEM 47:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.935, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria cargos de natureza especial no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Distrito Federal".

– Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Leonardo Prudente, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Eurides Brito, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.



(18º) ITEM 49: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.942, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a redação do art. 4º da Lei nº 2.983, de 10 de maio de 2002, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Leonardo Prudente, acatando as emendas nºs 3 e 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Eurides Brito, acatando as emendas nºs 3 e 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Brunelli, acatando as emendas nºs 3 e 4. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

3 COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA

- Lê comunicado com esclarecimentos relativos à situação do Projeto de Lei nº 1.399, de 2004.



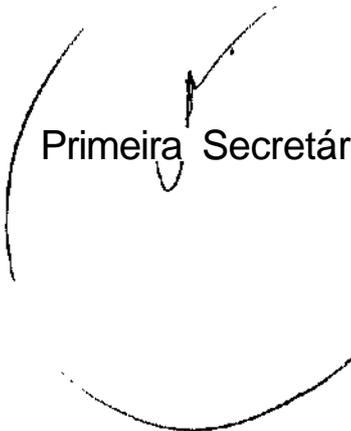
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Chico Floresta):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.


Primeira Secretário